



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

ÓRGÃO/SETOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS A SEREM CELEBRADOS COM ENTES PÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE OBRAS SISMOB, SIMEC TRANSFERIGOV E DEMAIS PLATAFORMAS, BEM COMO PARECERES TÉCNICOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO/BA.

Várzea do Poço, Bahia, 12 de janeiro de 2026



Várzea do Poço – Bahia, 12 de janeiro de 2026

Da: Secretaria Municipal de Administração

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Informação sobre disponibilidade de adequação orçamentária.

Processo Administrativo: 014/2026.

Prezado(a) Senhor(a),

Em estrita observância ao artigo 72, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, solicitamos do Setor Contábil a demonstração da disponibilidade de adequação orçamentária com o compromisso a ser assumido visando a contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS A SEREM CELEBRADOS COM ENTES PÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE OBRAS SISMOB, SIMEC TRANSFERIGOV E DEMAIS PLATAFORMAS, BEM COMO PARECERES TÉCNICOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO/BA.**

Caso exista previsão, requeremos que faça indicação da dotação do recurso correspondente à reserva no valor mensal estimado de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais), perfazendo valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais),** referente ao período de 12 (doze) meses, em conformidade com proposta em anexo.

Atenciosamente,

WILKER RIOS NUNES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Várzea do Poço – Bahia, 12 de janeiro de 2026

Do: Setor de Contabilidade.

Para: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Assunto: Resposta referente à informação solicitada acerca da disponibilidade de dotação orçamentária.

Processo Administrativo: 014/2026.

PARECER CONTÁBIL

Prezado (a) Senhor(a),

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS A SEREM CELEBRADOS COM ENTES PÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE OBRAS SISMOB, SIMEC TRANSFERIGOV E DEMAIS PLATAFORMAS, BEM COMO PARECERES TÉCNICOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO/BA.

- a) Existe dotação orçamentária;
- b) As dotações orçamentárias que correrão tal despesa serão:

Órgão:

- 2 - Prefeitura Municipal de Várzea do Poço
- 3 - Fundo Municipal de Saúde de Várzea do Poço
- 4 - Fundo Municipal de Educação de Várzea do Poço
- 5 - Fundo Municipal de Assistência Social de Várzea do Poço

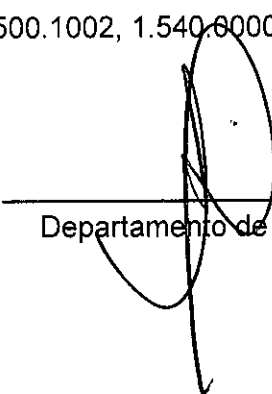
Projeto/Atividade:

- 2.007 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração.
- 2.033 - Manutenção das Ações da Secretaria de Saúde
- 2.017 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação
- 2.026 - Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social
- 2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Elemento: 3.3.90.39.00

Fonte: 1.500.0000, 1.500.1001, 1.500.1002, 1.540.6000

Atenciosamente,


Departamento de Contabilidade



Várzea do Poço – Bahia, 12 de janeiro de 2026.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Responsável pela demanda: Wilker Rios Nunes

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS A SEREM CELEBRADOS COM ENTES PÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE OBRAS SISMOB, SIMEC TRANSFERIGOV E DEMAIS PLATAFORMAS, BEM COMO PARECERES TÉCNICOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO/BA:

Item	Descrição do serviço	U.M.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS A SEREM CELEBRADOS COM ENTES PÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE OBRAS SISMOB, SIMEC TRANSFERIGOV E DEMAIS PLATAFORMAS, BEM COMO PARECERES TÉCNICOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL,	12 meses	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00

Valor Estimado da Contratação: **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:



A presente contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de Engenharia Civil é essencial para garantir a execução de projetos de infraestrutura com a qualidade, segurança e eficiência exigidas pelas normativas e legislações vigentes, bem como para atender às necessidades de acompanhamento e monitoramento de obras públicas do município de Várzea do Poço.

A contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica é essencial para garantir a elaboração adequada de projetos básicos e executivos, fiscalização eficaz das obras, e o acompanhamento de convênios e programas com entes Públicos Estaduais e Federais. Esses serviços asseguram que as obras sejam planejadas de forma técnica e orçamentária sólida, com a correta implementação de processos de fiscalização para evitar falhas e desvios.

Além disso, o monitoramento adequado em sistemas de gestão de obras é crucial para a transparência e controle das etapas da execução. A assessoria também inclui a elaboração de pareceres técnicos para processos licitatórios, assegurando a regularidade e a escolha das melhores propostas. Em suma, esses serviços são fundamentais para a eficiência, transparência e bom uso dos recursos públicos nas áreas de Engenharia Civil.

A ausência de profissionais especializados pode comprometer a qualidade e a legalidade das ações da Prefeitura Municipal, além de gerar dificuldades na execução de políticas públicas essenciais. Portanto, a contratação justifica-se pela necessidade de qualificar os procedimentos administrativos, assegurar conformidade legal e promover maior eficiência na gestão pública municipal.

DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, porém será encaminhada para inclusão, após a autorização da autoridade competente.

Considerando à relevância do objeto requisitado, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para abertura de processo de contratação, de forma a suprir a demanda atual.

Atenciosamente,

Willen Rios Nunes
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos



CNPJ: 43.204.763/0001-67
Rua João Zacarias Guimarães, nº 134
Nova Fátima-BA | CEP: 44642-000

MF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO /BA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇO

DATA: 02 DE JANEIRO DE 2026
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
ASSUNTO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

TABELA 1: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

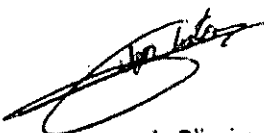
SERVIÇOS DE ENGENHARIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.	MÊS	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 144.000,00

DOS VALORES: Para atender os objetos descritos neste documento, o valor global é de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Manteremos válida esta proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
O prazo para execução dos serviços será imediato.

Declaramos expressamente que: Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com todas as condições da contratante.

Várzea do Poço - BA, 12 de janeiro de 2026.


Igor Matos de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA - 0521235995

IGOR MATOS DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA 0521235995
SÓCIO ADM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA
CNPJ: 43.204.763/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:30 do dia 18/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2026.

Código de controle da certidão: **DBBE.7C43.BC0B.A437**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:48:02
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7fee4420-905a-42e0-8b91-14c85cd3653

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01069721E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **09/01/2026**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA

CNPJ: 43.204.763/0001-67

Endereço: RUA JOAO ZACARIAS GUIMARAES, 134, CENTRO, NOVA FATIMA-BA, CEP: 44642-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 9 de janeiro de 2026



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:48:02
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7fe4420-905a-42e0-8b91-14c85cd3653

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº: 01069726E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **09/01/2026**, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA
CNPJ: 43.204.763/0001-67
Endereço: RUA JOAO ZACARIAS GUIMARAES, 134, CENTRO, NOVA FATIMA-BA, CEP: 44642-000

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 9 de janeiro de 2026



09/01/2026, 18:58

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 09/01/2026 18:57:43

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 43204763000167

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ALVARA DE LICENÇA

PARA

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO

2026

INSCRIÇÃO

030306401896

VÁLIDO ATÉ

27 de Fevereiro de 2026

NÚMERO

013681

CONCEDIDO A

MF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - MF CONSULTORIA E SERVIÇOS
RUA JOAO ZACARIAS GUIMARAES, 134 *****
BAIRRO: CENTRO NOVA FATIMA (BA) CEP: 44.642-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNPJ

43.204.763/0001-67

RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

PROVISÓRIO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

08:00 as 18:00hs

EMITIDO EM

08 de Janeiro de 2026

ATENÇÃO

1. O Presente alvará deverá ser afixado em lugar visível;
2. O Alvará só tem validade para o exercício e renovado anualmente;
3. Somente é válido o Alvará com o carimbo e assinatura da autoridade fiscal;
4. Qualquer rasura invalida o presente Alvará.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOAO MARCOS SILVA DE JESUS
Data: 08/01/2026 08:49:10-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

João Marcos Silva de Jesus
Diretor do Departamento

JOSE DE ASSIS DE
OLIVEIRA

PORTO:9140127559

1

Assinado de forma digital por
JOSE DE ASSIS DE OLIVEIRA
PORTO:91401275591
Data: 2026.01.08 08:45:04
-03'00'

José de Assis de Oliveira Porto



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA
CNPJ: 43.204.763/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:30 do dia 18/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2026.

Código de controle da certidão: **DBBE.7C43.BC0B.A437**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20260183100

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	43.204.763/0001-67

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/01/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
NOVA FÁTIMA - BAHIA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Certidão Nº: 00000018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Contribuinte:	MF ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
Endereço:	RUA JOAO ZACARIAS GUIMARAES, 134 CENTRO
Complemento:	*****
Cidade/UF:	NOVA FATIMA - BA
CPF/CNPJ:	43204763000167
Inscrição Estadual/RG:	
Inscrição Municipal:	030306401896

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

GERADA EM: 01/12/2025 23:06:45 horário de Brasília
VÁLIDA ATÉ: 01/03/2026
CHAVE DE VALIDAÇÃO: qXr2qAcu
Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: <http://www.keepinformatica.com.br/portal/web/novafatima.autentica-cnd>
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:48:02
Acesse em: <https://e.ctm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7fee420-905a-42e0-8b91-14c85ccd3653

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.204.763/0001-67
Razão Social: MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA
Endereço: RUA JOAO ZACARIAS GUIMARAES 134 / CENTRO / NOVA FATIMA / BA / 44642-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

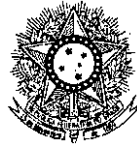
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2025 a 28/01/2026

Certificação Número: 2025123004265674926096

Informação obtida em 09/01/2026 18:40:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.204.763/0001-67
Certidão nº: 2129204/2026
Expedição: 09/01/2026, às 18:41:22
Validade: 08/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.204.763/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:48:02
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7fee4420-905a-42e0-8b91-14c85ccd3653

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01069721E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **09/01/2026**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA
CNPJ: 43.204.763/0001-67
Endereço: RUA JOAO ZACARIAS GUIMARAES, 134, CENTRO, NOVA FATIMA-BA, CEP: 44642-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 9 de janeiro de 2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **43.204.763/0001-67**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:56:15 do dia 09/01/2026 , com validade até o dia 08/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ICGUxzkhIyEaXYFhsDhB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 43.204.763/0001-67

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:56:15 do dia 09/01/2026 , com validade até o dia 08/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ICGUxzkhIyEaXYFhsDhB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/01/2026 às 19:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.204.763/0001-67.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6961.7A62.A26C.E002 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:48:02
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epvp/validadoc.seam> Código do documento: 7fee4420-905a-42e0-8b91-14c85ccd3653



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **43.204.763/0001-67**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:02:17 do dia 09/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 43UZ090126190217

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:48:02
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7fee420-905a-42e0-8b91-14c85cd3653

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº: 01069726E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **09/01/2026**, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA
CNPJ: 43.204.763/0001-67
Endereço: RUA JOAO ZACARIAS GUIMARAES, 134, CENTRO, NOVA FATIMA-BA, CEP: 44642-000

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 9 de janeiro de 2026



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:48:02
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77ee4420-905a-42e0-8b91-14c85cd3653



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 276279/2025
Emissão: 24/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 4YWA1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: IGOR MATOS DE OLIVEIRA

Registro: 0521235995

CPF: ***.117.045-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/09/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto 23.569 33 cc com as atividades e atribuições previstas no art. 7 da Lei 5194 66 e com as atividades relacionadas no art. 5, 1, da Resolução 1073 2016, excetuando-se as 02, 04 e 08 desta resolução com relação a portos e aeroportos e barragens.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA - FAESF/UNEF

Data de Formação: 15/09/2022

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Data de Formação: 26/01/2024

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MF ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA - EPP

Registro: 0010244395

CNPJ: 43.204.763/0001-67

Data Início: 07/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SHAMAH CONSTRUTORA EIRELI

Registro: 0010204482

CNPJ: 17.947.812/0001-41

Data Início: 06/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 294002/2025
Emissão: 30/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: bW4DY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA - EPP

CNPJ: 43.204.763/0001-67

Registro: 0010244395

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 19/08/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL;
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO;
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE ORIGEM HOSPITALAR;
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA;
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA;
SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO NO AMBITO DA ENGENHARIA CIVIL;
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
EMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS
E OUTRAS ESTRUTURAS;
PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO;
INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES;
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CIVIS;
SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL;

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA JOÃO ZACARIAS GUIMARÃES, 134, CENTRO, NOVA FÁTIMA, BA, 44642000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 01/10/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001024491DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 294002/2025
Emissão: 30/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: bW4DY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Profissional: IGOR MATOS DE OLIVEIRA

Registro: 0521235995

CPF: ***.117.045-**

Data Inicio: 07/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto 23.569 33 cc com as atividades e atribuições previstas no art. 7 da Lei 5194 66 e com as atividades relacionadas no art. 5, 1, da Resolução 1073 2016, excetuando-se as 02, 04 e 08 desta resolução com relação a portos e aeroportos e barragens.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:48:02
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 7fee4420-905a-42e0-8b91-14c85ccd3653





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20210657580

Página 1



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:48:02
Acesse em: <https://e-licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 77ee4420-905a-42e0-8b91-14c85ccd3653

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

SALOMÃO CARNEIRO MOREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0520384202**

Registro: **3000119555BA**

Empresa contratada: **MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

Registro : **0010244395-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA**

AVENIDA LUIZ VIANA FILHO

Complemento:

Cidade: **PÉ DE SERRA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.232.913/0001-85**

Nº: **150**

CEP: **44655000**

Contrato: **125/2021**

Celebrado em: **05/10/2021**

Valor: **R\$ 17.150,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **29/09/2025**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA

Nº: **S/N**

Complemento: **POV. CALDEIRÃO DO NEGRO; POV. LAGOA DO PÉ DO MORRO; POV. OULICURI; POV. LAGOA DO CURRAL; POV. SANTO AGOSTINHO; POV. SANTO ANTÔNIO; SEDE DO MUNICÍPIO.**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PÉ DE SERRA**

UF: **BA**

CEP: **44655000**

Data de Início: **05/10/2021**

Previsão de término: **12/11/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA**

CPF/CNPJ: **13.232.913/0001-85**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

318 - Execução de Cadastramento > AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA

Quantidade

49.000,00

Unidade

m2

318 - Execução de Cadastramento > AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #229 - GEODÉSIA

49.000,00

m2

5. Observações

Levantamento planialtimétrico no município de Pé de Serra, totalizando a área de 49.000,00m²

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SALOMÃO CARNEIRO MOREIRA - CPF: 071.164.855-70

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA - CNPJ: 13.232.913/0001-85

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **16/11/2021**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **53572811**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cWxBC
Impresso em: 29/09/2025 às 10:24:37 por: , ip: 186.195.6.97

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230471815

Página



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:48:02
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7f6e420-905a-42e0-8b91-14c85ccd3653

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

IGOR MATOS DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0521235995**

Registro: **3000135622BA**

Empresa contratada: **MF ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA - EPP**

Registro: **0010244395-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE**

PRAÇA JOAQUIM MACHADO

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAPELA DO ALTO ALEGRE**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.897.111/0001-94**

Nº: **170**

CEP: **44645000**

Contrato: **031/2023**

Celebrado em: **08/03/2023**

Valor: **R\$ 48.585,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **11/01/2025**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

Nº: **S/N**

Complemento: **E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAPELA DO ALTO ALEGRE**

UF: **BA**

CEP: **44645000**

Data de Início: **08/03/2023**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **PA 038/2023**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE**

CPF/CNPJ: **13.897.111/0001-94**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

55 - Execução de serviço técnico > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO

88.700,00

m2

55 - Execução de serviço técnico > GEODÉSIA > LEVANTAMENTOS GEODÉSICOS > DE LEVANTAMENTO GEODÉSICO DE PRECISÃO > #TOS_34.2.2.2 - COM EQUIPAMENTO CONVENCIONAL

88.700,00

m2

55 - Execução de serviço técnico > AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #TOS_36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS

10.000,00

m2

5. Observações

Prestação de Serviços em Levantamentos topográficos Planialtimétrico de acordo as necessidades deste Município

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IGOR MATOS DE OLIVEIRA - CPF: 071.117.045-25

Local

data

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - CNPJ: 13.897.111/0001-94

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59**

Registrada em: **30/06/2023**

Valor pago: **R\$ 254,59**

Nosso Número: **55922464**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 57CCw
Impresso em: 29/09/2025 às 09:16:41 por: , ip: 45.191.43.31

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia





Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:48:02
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7fe4420-905a-42e0-8b91-14c85cd3653



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RONYERE SILVA RIOS
REGISTRO.....	: BA-036630/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.335.295-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 12/11/2025 as 01:55:53.
Válido até: 10/02/2026.
Código de Controle: 3243540.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MATOS&FRANCO
CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 43.204.763/0001-67

JOAO PEDRO MIRANDA SOUZA FRANCO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/12/1997, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 058.499.605-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1634679270, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) PRACA JOSE BATISTA VIANA NETO, 10, AYMORE, PIRITIBA, BA, CEP 44830000, BRASIL.

IGOR MATOS DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1996, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 071.117.045-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1344958109, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO ZACARIAS GUIMARAES, 134, CENTRO, NOVA FATIMA, BA, CEP 44642000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205008393, com sede Rua João Zacarias Guimarães, 134, Centro Nova Fátima, BA, CEP 44642000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.204.763/0001-67, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade que gira sob o nome empresarial MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;

Req: 81300000212920

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98340720 em 16/02/2023

Protocolo 233811710 de 11/02/2023

Nome da empresa MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA NIRE 29205008393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163906784091198

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

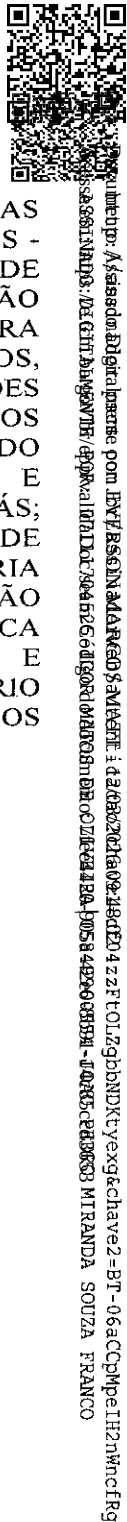


16/02/2023

Imagem: Assinada digitalmente por JUCEB em 16/02/2023 08:49:07 422701293b0d0c7e9g6chavez=BT-06ac00mpeIH2mncfRg

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MATOS&FRANCO
CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 43.204.763/0001-67



APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

CNAE FISCAL

- 7112-0/00 - serviços de engenharia;
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 4924-8/00 - transporte escolar;
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4399-1/03 - obras de alvenaria;
- 4399-1/01 - administração de obras;
- 4391-6/00 - obras de fundações;
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque;
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura;
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes;
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- 7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil;

Req: 81300000212920

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98340720 em 16/02/2023

Protocolo 233811710 de 11/02/2023

Nome da empresa MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA NIRE 29205008393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163906784091198

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/02/2023

CNPJ nº 43.204.763/0001-67

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais;

4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;

4120-4/00 - construção de edifícios;

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos;

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos;

3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica;

4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

4313-4/00 - obras de terraplenagem;

4312-6/00 - perfurações e sondagens;

4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas;

4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;

4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas;

4222-7/02 - obras de irrigação;

3600-6/02 - distribuição de água por caminhões;

CLÁUSULA QUARTA. Retira-se da sociedade o sócio JOAO PEDRO MIRANDA SOUZA FRANCO, detentor de 75.000 (Setenta e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA. O sócio JOAO PEDRO MIRANDA SOUZA FRANCO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio IGOR MATOS DE OLIVEIRA, da seguinte forma: em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

IGOR MATOS DE OLIVEIRA, com 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Req: 81300000212920

Página 3



16/02/2023

Certifico o Registro sob o nº 98340720 em 16/02/2023

Protocolo 233811710 de 11/02/2023

Nome da empresa MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA NIRE 29205008393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

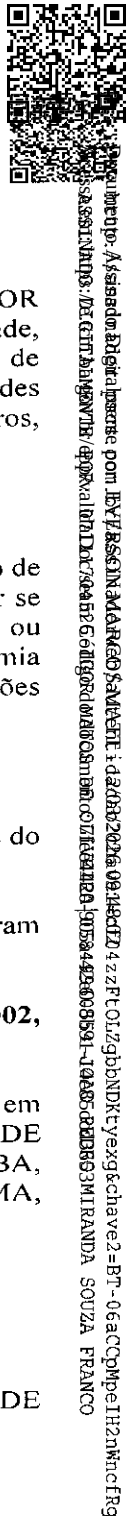
Chancela 163906784091198

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MATOS&FRANCO
CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 43.204.763/0001-67



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) IGOR MATOS DE OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

IGOR MATOS DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1996, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 071.117.045-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1344958109, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA JOAO ZACARIAS GUIMARAES, 134, CENTRO, NOVA FATIMA, BA, CEP 44642000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade que gira sob o nome empresarial MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA. Tendo como nome fantasia MF ENGENHARIA.

Req: 81300000212920

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98340720 em 16/02/2023

Protocolo 233811710 de 11/02/2023

Nome da empresa MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA NIRE 29205008393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163906784091198

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/02/2023

34,utra



JUCEB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MATOS&FRANCO
CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 43.204.763/0001-67

Resumo: Assinada digitalmente por MF ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA NIRE 29205008393
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 163906784091198
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

- 4924-8/00 - transporte escolar;
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4399-1/03 - obras de alvenaria;
- 4399-1/01 - administração de obras;
- 4391-6/00 - obras de fundações;
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque;
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura;
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes;
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- 7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais;
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;
- 4120-4/00 - construção de edifícios;
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos;
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos;
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica;
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem;
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens;
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;

Req: 81300000212920

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98340720 em 16/02/2023

Protocolo 233811710 de 11/02/2023

Nome da empresa MF ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA NIRE 29205008393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163906784091198

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/02/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MATOS&FRANCO
CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 43.204.763/0001-67

4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas;
4222-7/02 - obras de irrigação;
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões;

DA DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades a partir da data de arquivamento, em 19/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital social subscrito será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

IGOR MATOS DE OLIVEIRA, com 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) IGOR MATOS DE OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81300000212920

Página 7

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98340720 em 16/02/2023

Protocolo 233811710 de 11/02/2023

Nome da empresa MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA NIRE 29205008393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163906784091198

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



16/02/2023

Assinado digitalmente por: EYF8S1N4M4R60S4MTEF14d40B202408180742ZFTOLZgpbhDKtyexgachave2-BT-06acCpMpeIH2nncfrg
Assinado digitalmente por: EYF8S1N4M4R60S4MTEF14d40B202408180742ZFTOLZgpbhDKtyexgachave2-BT-06acCpMpeIH2nncfrg



233811710



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:48:02
Acesse em: <https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77ee4420-905a-42e0-8b91-14e85ecd3653

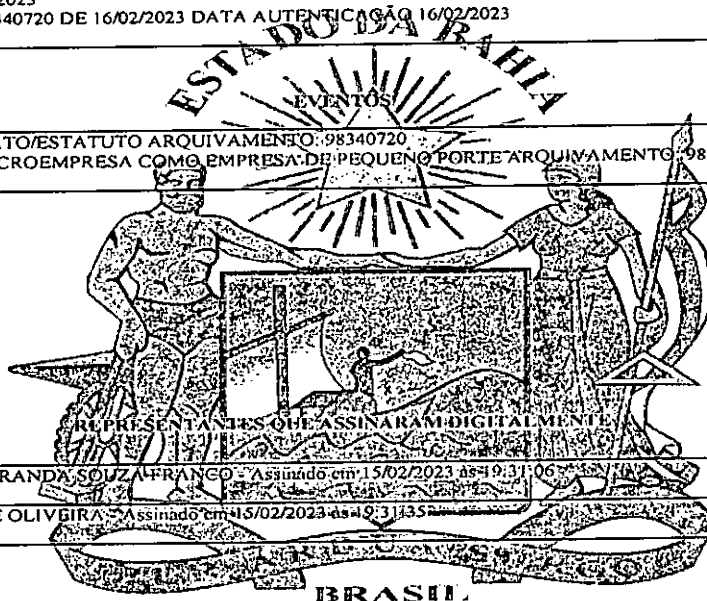
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	233811710 - 11/02/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29205008393
CNPJ 43.204.763/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98340720 DE 16/02/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 16/02/2023

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98340720
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 98340720



Cpf: 05849960554 - JOAO PEDRO MIRANDA SOUZA FRANGO - Assinado em 15/02/2023 às 19:31:06
Cpf: 07111704525 - IGOR MATOS DE OLIVEIRA - Assinado em 15/02/2023 às 19:31:35

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/02/2023

Certifico o Registro sob o nº 98340720 em 16/02/2023

Protocolo 233811710 de 11/02/2023

Nome da empresa MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA NIRE 29205008393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163906784091198

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 43.204.763/0001-67

JOAO PEDRO MIRANDA SOUZA FRANCO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/12/1997, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº. 058.499.605-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 16346792 70, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na PRAÇA JOSE BATISTA VIANA NETO, nº. 10, AYMORE, PIRITIBA, BA, CEP 44.830-000, BRASIL.

IGOR MATOS DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº. 071.117.045-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 13449581 09, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA JOAO ZACARIAS GUIMARAES, 134, CENTRO, NOVA FATIMA, BA, CEP 44.642-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº. 29205008393, com sede Rua João Zacarias Guimarães, 134, Centro, Nova Fátima, BA, CEP 44.642-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 43.204.763/0001-67, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá ao Sócio JOAO PEDRO MIRANDA SOUZA FRANCO ISOLADAMENTE e ao Sócio IGOR MATOS DE OLIVEIRA ISOLADAMENTE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Igor Matos de Oliveira
João Pedro Miranda Souza Franco

Req: 81100001500293

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98133600 em 22/11/2021
Protocolo 217586597 de 19/11/2021

Nome da empresa MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA NIRE 29205008393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 209849818263331

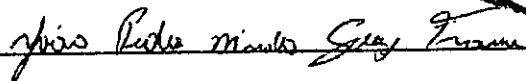
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MATOS&FRANCO CONSULTORIA E
SERVICOS LTDA
CNPJ nº 43.204.763/0001-67

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

NOVA FATIMA - BAHIA, 28 de outubro de 2021.


JOAO PEDRO MIRANDA SOUZA FRANCO


IGOR MATOS DE OLIVEIRA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Tabela de Tarifas: 2021 - 2022
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **IGOR MATOS DE OLIVEIRA**
Em testemunho da verdade: **Caroline Cunha Pereira**
Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - NOVA FATIMA - BA
18/11/2021. Valor do Ato: R\$ 5,40 Emol: R\$ 2,61
Taxa: R\$ 2,78
2228 AB052324-6
SELO RECONHECIMENTO
www.tba.iur.br/autenticidade

Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Feira de Santana - Bahia
Lucy Silveira Oliveira - Tabelião
Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
JOAO PEDRO MIRANDA SOUZA FRANCO
Emol: R\$ 2,61 Taxa: R\$ 2,78 Emol: R\$ 0,71 Taxa: R\$ 0,07
PGE: R\$ 0,10 MP: R\$ 0,05 Total: R\$ 6,40
Selo(s): 0040 AB069800 - 2) da verdade.
Em Testemunho (**ALINE DOS SANTOS SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA**
FEIRA DE SANTANA - BA 19/11/2021
1º OFÍCIO DE NOTAS
Aline dos Santos Silva
Escrevente Autorizado

Reg: 81100001500293

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98133600 em 22/11/2021
Protocolo 217586597 de 19/11/2021
Nome da empresa MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA NIRE 29205008393
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 209849818263331
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



217586597



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:48:02
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7fe4420-905a-42e0-8b91-14c85cd3653

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	217586597 - 19/11/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205008393
CNPJ 43.204.763/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98133600 DE 22/11/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 22/11/2021



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98133600 em 22/11/2021

Protocolo 217586597 de 19/11/2021

Nome da empresa MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA NIRE 29205008393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 209849818263331

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

22/11/2021



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JOAO PEDRO MIRANDA SOUZA FRANCO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/12/1997, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 058.499.605-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1634679270, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na PRACA JOSE BATISTA VIANA NETO, 10, AYMORE, PIRITIBA, BA, CEP 44830000, BRASIL.

IGOR MATOS DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 071.117.045-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1344958109, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA JOAO ZACARIAS GUIMARAES, 134, CENTRO, NOVA FATIMA, BA, CEP 44642000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA e nome fantasia ME CONSULTORIA E SERVICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA JOÃO ZACARIAS GUIMARÃES, 134, CENTRO, NOVA FATIMA, BA, CEP 44.642-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;

Igor Matos de Oliveira
João Pedro Miranda Souza Franco

Req: 81100001078930

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98103781 em 19/08/2021
Protocolo 218259727 de 17/08/2021

Nome da empresa MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA NIRE 29205008393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 268484653493330

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:

MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 4399-1/01 - administração de obras.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.

Assinatura de Everton
Assinatura de Tiana Regila M G de Araújo

Req: 81100001078930

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98103781 em 19/08/2021

Protocolo 218259727 de 17/08/2021

Nome da empresa MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA NIRE 29205008393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 268484653493330

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**

- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4924-8/00 - transporte escolar.
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura.
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens.
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4222-7/02 - obras de irrigação.
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões.

Vice Diretor de Obra
João Paulo Miranda Junco Franco





CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

JOAO PEDRO MIRANDA SOUZA FRANCO, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado;

IGOR MATOS DE OLIVEIRA, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ao Sócio JOAO PEDRO MIRANDA SOUZA FRANCO CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores ao Sócio IGOR MATOS DE OLIVEIRA com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Igor Matos de Oliveira
João Pedro Miranda Souza Franco





CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Jorge Matos de Oliveira
João Pedro Pinto Guedes Franco





**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

NOVA FATIMA - BA, 4 de agosto de 2021.



João Pedro Miranda Souza Franco
JOAO PEDRO MIRANDA SOUZA FRANCO



Igor Matos de Oliveira

IGOR MATOS DE OLIVEIRA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Tabela: João Pedro Miranda Souza Franco
Praca Floriano Antonio Araújo, 208 - Centro - CEP: 44.042-000 - Nova Fatima/BA
Tel: (75) 08143-0389 - e-mail: cartorio@matosfrancoconsultoria.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: IGOR MATOS DE OLIVEIRA

Em testemunho da verdade: Joyce Soares Alves - Tabela Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - NOVA FATIMA - BA - 18/08/2021. Valor do Ato: R\$ 5.40 Emol: R\$ 2.61 Taxa: R\$ 2.79

2228.AB050781-7

SELO RECONHECIMENTO
www.tiba.lus.br/autenticidade

JOYCE SOARES ALVES
TABELA SUBSTITUTA

1º OFÍCIO DE NOTAS
Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Feira de Santana - Bahia
Lucy Silva Oliveira - Tabelante
Rua Carlos Alves, nº 1234, Centro, CEP: 44.027-001, Feira de Santana - BA - Telefone: (75) 3100-1234

Reconheço por semelhança 0001 firma(s) de: JOAO PEDRO MIRANDA SOUZA FRANCO

Emol: R\$ 2.61 Fic: R\$ 1,85 FEC: R\$ 0,71 Del: R\$ 0,07
PGE: R\$ 0,10 MP: R\$ 0,05 Total: R\$ 5,40

Selo(s): 0040.AB871951-1

Em Testemunha () de verdade.
ALINE DOS SANTOS SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
FEIRA DE SANTANA - BA 19/08/2021

OFÍCIO DE NOTAS
Aline dos Santos Silva
Escrivente Autorizada

Req: 81100001078930

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 98103781 em 19/08/2021
Protocolo 218259727 de 17/08/2021

Nome da empresa MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA NIRE 29205008393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 268484653493330

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



218259727



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:48:02
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epip/validaDoc.seam> Código do documento: 77ee4420-905a-42e0-8b91-14c85ccd3653

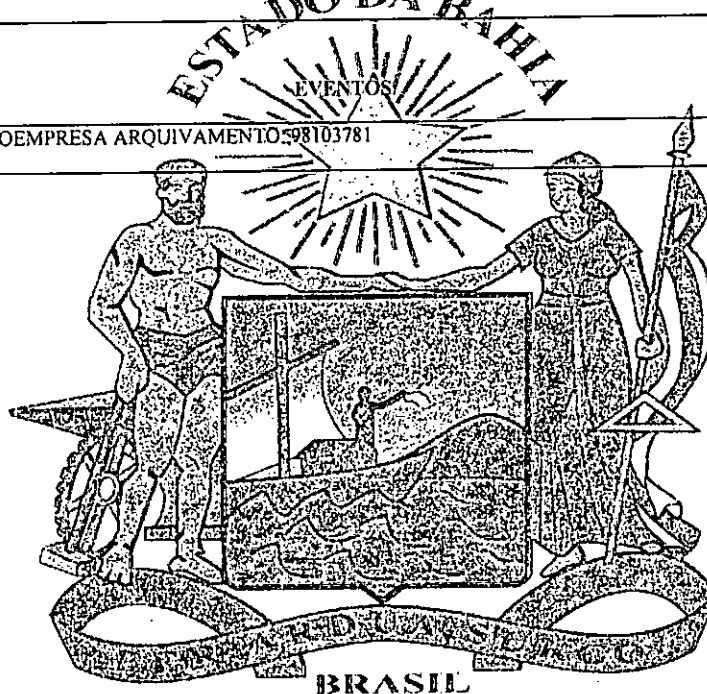
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	218259727 - 17/08/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29205008393
CNPJ 43.204.763/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205008393 DE 19/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 19/08/2021

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO 98103781



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98103781 em 19/08/2021

Protocolo 218259727 de 17/08/2021

Nome da empresa MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA NIRE 29205008393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 268484653493330

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

20/08/2021

[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:48:02
Acesse em: https://e.ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7fee4420-905a-42e0-8b91-14c85cd3653

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.204.763/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2021
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MF CONSULTORIA E SERVICOS	PORTE EPP
---	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO ZACARIAS GUIMARAES	NÚMERO 134	COMPLEMENTO *****
---	---------------------------	----------------------------------

CEP 44.642-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA FATIMA	UF BA
-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MFENGCON@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 8214-9147/ (75) 8290-0753
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2021
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2026 às 18:35:14 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.204.763/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO ZACARIAS GUIMARAES	NÚMERO 134	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 44.642-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA FATIMA	UF BA
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MFENGCON@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 8214-9147/ (75) 8290-0753
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2026 às 18:35:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DÀ PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.204.763/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2021
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO ZACARIAS GUIMARAES	NÚMERO 134	COMPLEMENTO *****
---	---------------------------	----------------------------------

CEP 44.642-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA FATIMA	UF BA
-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MFENGCON@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 8214-9147/ (75) 8290-0753
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2021
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2026 às 18:35:14 (data e hora de Brasília).



M4 ENGENHARIA

CNPJ 47.810.013/0001-90

Documento Atestado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:48:02
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 7f6e4420-905a-42e0-8b91-14c85ccd3653

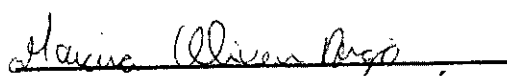
ATESTADO TÉCNICO

Maiara Oliveira Araujo sócia administradora da M4 ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ: 47.810.013/0001-90, sediada na Rua Manoel Joaquim de Moura, A158, Centro, Teofilândia — BA, 48770-000, Brasil. Declaro, para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública e Privada em geral, que o Sr. Igor Matos de Oliveira, representante da empresa MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA, CNPJ: 43.204.763/0001-67, sediada a rua João Zacarias, 134ª, Centro, CEP 44.642-000, Nova Fátima/BA, prestou serviços terceirizados de engenharia demonstrando idoneidade e capacidade técnica na realização dos serviços de assessoria e consultoria em processos licitatórios, acompanhamento de convênios estaduais e federais, acompanhamento de obras e elaboração de projetos, através do contrato 047/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS A SEREM CELEBRADOS COM ENTES PÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE OBRAS SISMOB, SIMEC, TRANSFEREGOV E DEMAIS PLATAFORMAS, BEM COMO PARECERES TÉCNICOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA no período de 12 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Sendo declarado para devidos fins, que os serviços foram executados de forma satisfatória e dentro dos padrões técnicos exigidos. Razão que impõe a evidente declaração de notório conhecimento técnico.

Teofilândia, 31 de dezembro 2024

Respeitosamente,


MAIARA DE OLIVEIRA ARAÚJO
SÓCIA ADM
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-BA 95402

MAIARA OLIVEIRA ARAUJO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/BA: 95402 D
RNP: 05140137

M4 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Rua Manoel Joaquim de Moura - Nº 158 - A,
Centro, Teofilândia-BA – CEP: 48.770-000
Email: engenharia@m4engenharia.org. Tel: (75) 99132-1935



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.897.111/0001-94, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudinei Xavier Novato, atesta, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MF Engenharia e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.204.763/0001-67, através de seu responsável técnico, o Engenheiro Civil **Igor Matos de Oliveira**, registrado no CREA-BA sob o nº 052123599-5, executou com excelência os serviços descritos abaixo, de acordo com o **Contrato nº 020/2023**:

1. Acompanhamento e fiscalização de obras públicas no Município de Capela do Alto Alegre;
2. Elaboração de orçamentos, projetos e planejamentos de obras públicas deste município;
3. Acompanhamento de convênios de obras públicas no Município de Capela do Alto Alegre;
4. Consultoria na realização de licitações na área técnica de engenharia.

Os serviços acima mencionados foram realizados durante o período de execução contratual de **15/02/2023 a 31/12/2023**, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **Igor Matos de Oliveira**, CREA-BA 052123599-5, que acompanhou e prestou a devida assistência técnica às atividades de engenharia, conforme as **Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs)** listadas a seguir:

- BA20230385780
- BA20230387267
- BA20230413247
- BA20230413879
- BA20230452813
- BA20230487076
- BA20230601142
- BA20230622100
- BA20230630657
- BA20240669002
- BA20240799099

Declaro, para os devidos fins, que os serviços foram executados de forma satisfatória e dentro dos padrões técnicos exigidos.

Capela do Alto Alegre - BA, 31 de dezembro de 2024.

Claudinei Xavier Novato
Prefeito Municipal do Capela de Alto Alegre -Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.897.111/0001-94, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudinei Xavier Novato, atesta, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MF Engenharia e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.204.763/0001-67, através de seu responsável técnico, o Engenheiro Civil **Igor Matos de Oliveira**, registrado no CREA-BA sob o nº 052123599-5, executou com excelência os serviços descritos abaixo, de acordo com o **Contrato nº 003/2024**:

1. Acompanhamento e fiscalização de obras públicas no Município de Capela do Alto Alegre;
2. Elaboração de orçamentos, projetos e planejamentos de obras públicas deste município;
3. Acompanhamento de convênios de obras públicas no Município de Capela do Alto Alegre;
4. Consultoria na realização de licitações na área técnica de engenharia.

Os serviços acima mencionados foram realizados durante o período de execução contratual de **15/01/2024 a 31/12/2024**, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **Igor Matos de Oliveira**, CREA-BA 052123599-5, que acompanhou e prestou a devida assistência técnica às atividades de engenharia, conforme as **Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs)** listadas a seguir:

- BA20240649226
- BA20240651273
- BA20240669002
- BA20240692839
- BA20240764103
- BA20240790349
- BA20240794309
- BA20240799099
- BA20240805852
- BA20240934021

Declaro, para os devidos fins, que os serviços foram executados de forma satisfatória e dentro dos padrões técnicos exigidos.

Capela do Alto Alegre - BA, 31 de dezembro de 2024.

Claudinei Xavier Novato
Prefeito Municipal do Capela de Alto Alegre -Ba



Câmara Municipal de Umburanas

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa Matos & Franco Consultoria e Serviços LTDA, CNPJ: 43.204.763/0001-67, situado a Rua João Zacarias Guimarães, 134, centro, Nova Fátima – BA, 44642-000, registro nacional no CREA sob o nº **0001024491DDBA**, Executou/Prestou de maneira satisfatória o serviços dos **projetos, fiscalização e acompanhamento** da obra de Reforma da Câmara Municipal de Vereadores de Umburanas- Ba, inscrita no CNPJ: 16.450.033/0001-73, localizada na avenida Severino Ribeiro Granja, s/nº - centro, Cep:44798-000. engenheiro civil Igor Matos de Oliveira, inscrito no Crea/Ba nº 0521235995.

DADOS DO CONTRATO:

Contrato nº 013/2022
Data de início: 12/10/2022
Data de termino: 17/11/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

IGOR MATOS DE OLIVEIRA
Engenheira civil
CREA RNP Nº 0521235995 – CPF: 071.117.045-25
ART Nº BA20230354390

Atestamos, ainda, que os serviços foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

Umburanas-Ba, 15 de dezembro 2022

SOSTENIS ALMEIDA

BARBOSA:52725049504

Assinado de forma digital por

SOSTENIS ALMEIDA

BARBOSA:52725049504

Dados: 2024.01.15 15:01:36 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UMBURANAS - BAHIA
SOSTENIS ALMEIDA BARBOSA
PRESIDENTE





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **MATOS E FRANCO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.204.763/0001-67, situada na João Zacarias Guimarães, 134, Centro, Nova Fátima – Bahia, CEP: 44.642-000, através do seu responsável técnico Sr. Salomão Carneiro Moreira inscrito no CREA-BA nº 052038420-2 prestou serviços de LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA - BA, no valor do contrato de R\$ 17.150,00 (Dezessele mil cento e cinquenta reais), conforme A.R.T Nº BA20210657580, e contrato administrativo nº 125/2021 com início em 05 de outubro de 2021 e término em 12 de novembro de 2021, atendendo satisfatoriamente aos requisitos exigidos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

* CONSTA EM ANEXO AS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM TABELA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA.	m²	49.000,00

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Vinha Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (71) 3660-3121/2985



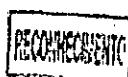


Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



pé de Serra - BA, 11 de abril de 2022.

Ugoz Matos de Oliveira
Matos & Franco Consultoria e Serviços LTDA
CNPJ: 43.204.763/0001-67



Edgar Carneiro Miranda

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal de Pé de Serra - BA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PÉ DE SERRA BA abconatopedeserra@gmail.com - Fone (75) 38344.2351 - Tabelão 154	
Mo's Alencar Mendes	
R. Correção por semelhança à(s) firma(s) de EDGAR CARNEIRO MIRANDA	
Em "viagem de trabalho" Estelene De Oliveira	
Sendo, Escrevente Autorizada A aquela só tem validade acompanhada do QR Code - Pé de Serra - BA 27 5/2022 Valor do Ato: R\$ 6,00 Emol R\$ 7,00 Taxa F\$ 3,10	
7235 - B043399-6	
RECONHECIMENTO	
www.tribunabaudenilidade	

Estelene de Oliveira Santos
Escrevente Autorizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.897.111/0001-94, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudinei Xavier Novato, atesta, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MF Engenharia e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.204.763/0001-67, através de seu responsável técnico, o Engenheiro Civil **Igor Matos de Oliveira**, registrado no CREA-BA sob o nº 052123599-5, executou com excelência os serviços descritos abaixo, de acordo com o Contrato nº 031/2023, e Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral de Acordo as Necessidades do Município de Capela do Alto Alegre - BA:**

SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Levantamento Planialtimétrico de áreas de praças, quadras e afins;	M2	88.700,00
2	Acompanhamento de Terraplanagem e Quantificação de Movimentação de terra	M2	10.000,00
3	Levantamento Planialtimétrico Semi-Cadastral para vias urbanas	M	3.200,00

Os serviços acima mencionados foram realizados durante o período de execução contratual de **08/03/2023** a **31/12/2023**, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Igor Matos de Oliveira, CREA-BA 052123599-5, que acompanhou e prestou a devida assistência técnica às atividades de engenharia, conforme as **Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs)** listadas a seguir:

• BA20230471815



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Declaro, para os devidos fins, que os serviços foram executados de forma satisfatória e dentro dos padrões técnicos exigidos.

Capela do Alto Alegre - BA, 31 de dezembro de 2024.

Claudinei Xavier Novato
Prefeito Municipal do Capela de Alto Alegre - Ba

[Faint, illegible handwritten notes and signatures]



MF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 43.204.763/0001-67
Rua João Zacarias Guimarães, nº 134
Nova Fátima - BA CEP: 44.642-000
IGOR MATOS - (75) 98214-9147



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:48:02
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 7fee4420-905a-42e0-8b91-14c85cd3653

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

EMPRESA:	MF ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA		
CNPJ:	43.204.763/0001-67		
ÁREA DE ATUAÇÃO:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
ENDEREÇO:	RUA JOÃO ZACARIAS GUIMARAES, 134, CENTRO, NOVA FATIMA-BA – CEP: 44.642-000		
TELEFONE:	(75) 8214-9147	CELULAR:	(75) 98214-9147
ENDEREÇO ELETRÔNICO:		E-MAIL:	MFENGCON@GMAIL.COM
REPRESENTANTE LEGAL:	IGOR MATOS DE OLIVEIRA		

Em cumprimento ao Instrumento acima identificado, declaramos:

- Que inexistem fatos impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- que se enquadra na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006;
- que tem pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- que cumpre o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

Nova Fátima-Ba, 12 de janeiro de 2026

Igor Matos de Oliveira

MF ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

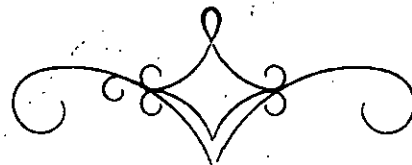
CNPJ: 43.204.763/0001-67

IGOR MATOS DE OLIVEIRA

CPF: 071.117.045-25

RESPONSÁVEL LEGAL/ ENG. CIVIL

FACULDADE
PROMINAS



FACULDADE
un1ca

FACULDADE PROMINAS

Portaria de Recredenciamento nº 409, de 24/03/2017 - D.O.U, de 27/03/2017
Portaria de Credenciamento para EAD nº. 1.065 do dia 18/10/2018 - D.O.U, de 19/10/2018

CERTIFICADO

O Diretor Geral da **FACULDADE PROMINAS**, no uso de suas atribuições, certifica que **IGOR MATOS DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13.449.581-09, concluiu o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, intitulado **ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, promovido por esta Instituição de Ensino Superior, com carga horária de 640 horas, realizado no período de 11 de outubro de 2022 a 26 de janeiro de 2024 e outorga-lhe o presente certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais na forma da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.

Montes Claros - MG, 26 de janeiro de 2024

Pós-Graduado(a) / Especialista




Valdir Henrique Valério
Diretor Geral

Faculdade Prominas

Certificado registrado em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 01, de 06/04/2018, publicada no DOU em 09/04/2018.

Registro nº 1117 Livro nº 5 Folha nº 12

Montes Claros, 26 de janeiro de 2024.

Faculdade Prominas

Credenciada pela Portaria nº462, de 10/04/2008, publicada no DOU do dia 11/04/2008, Seção 1, página 29.

Recredenciada pela Portaria nº 409, de 24/03/2017, publicada no DOU do dia 27/03/2017, Seção 1, página 49.

Credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria nº 1.065, de 18/10/2018, publicado no DOU do dia 19/10/2018, Seção 1, página 16.

Média mínima para aprovação: 7.0
Frequência mínima para aprovação: 75%



HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: ENGENHARIA, PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho	20	100%	8.0	Paloma Barros Duarte	Especialista
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	80	100%	9.5	Agmar Moreira de Andrade	Mestre
Higiene do Trabalho	140	100%	7.5	Renata Luisa Ferreira	Mestre
Proteção do Meio Ambiente	45	100%	8.0	Renata Luisa Ferreira	Mestre
Proteção Contra Incêndios e Explosões	60	100%	9.5	Agmar Moreira de Andrade	Mestre
Gerência de Riscos	60	100%	8.0	Renata Luisa Ferreira	Mestre
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	15	100%	8.0	Virginia Lucia Souto Maior Sanabio	Doutor (à)
Administração Aplicada à Engenharia de Segurança	30	100%	9.5	Paloma Barros Duarte	Especialista
O Ambiente e as Doenças do Trabalho	50	100%	10.0	Renata Luisa Ferreira	Mestre
Ergonomia	30	100%	9.5	Paloma Barros Duarte	Especialista
Legislação e Normas Técnicas	20	100%	8.0	Rodrigo Oliveira Vitor	Mestre
Primeiros Socorros	40	100%	8.5	Fabiana Figueiredo Beserra	Especialista
Metodologia de Trabalho Científico	50	100%	9.0	Anna Carolina Moreira De Oliveira	Mestre





Página de assinatura

Igor Matos de Oliveira

Prominas

07111704525

Igor Matos de Oliveira

Prominas

Histórico

26 de janeiro de
2024



Certificado solicitado por Igor Matos de Oliveira (CPF 07111704525) localizado em Nova Fátima - BA.

26 de janeiro de
2024



Documento gerado por Prominas. (Empresa: Prominas, CPF responsável: 797.646.906-10)

26 de janeiro de
2024



Documento assinado por Prominas (Empresa: Prominas, CPF responsável: 797.646.906-10) assinou este documento por meio do IP 35.233.222.183 localizado em The Dalles - Oregon - United States.

Clique Aqui para Verificar a Autenticidade



TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 44 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 44 e servirá de DIARIO nº 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA

Endereço: RUA JOÃO ZACARIAS GUIMARÃES, 134

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 44642000

Cidade.: NOVA FÁTIMA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205008393 e arquivado em 19/08/2021.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 43204763000167

NOVA FÁTIMA/BA, 1 de Janeiro de 2024

RONYERE SILVA RIOS
CONTADOR
C.P.F.:03333529556
R.G.:1284017702 SSP
C.R.C.:036630

IGOR MATOS DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:07111704525
R.G.:1344958109 SSP



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 25009963981 Protocolo 259266779 de 10/03/2025
Nome da empresa MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA
NIRE 29205008393
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 145825903099
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral



chancela/assinado por: PERSOON\BRUNO.MOTA.PASSOS\12032025 12:08:02 cacaio?chave1=CP1Prc89PrY9Q4URXhPK20RQupl1p1D-wj1t72KbwnFUGLPIJNA
Assin: NADA, 02/03/2025 12:08:02 cacaio?chave1=CP1Prc89PrY9Q4URXhPK20RQupl1p1D-wj1t72KbwnFUGLPIJNA
Assin: NADA, 02/03/2025 12:08:02 cacaio?chave1=CP1Prc89PrY9Q4URXhPK20RQupl1p1D-wj1t72KbwnFUGLPIJNA



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	21,84	
02/01/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		21,84
02/01/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	53,35	
02/01/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		53,35
			TOTAL DO DIA	75,19	75,19
10/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	6.554,00	
10/01/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		6.554,00
			TOTAL DO DIA	6.554,00	6.554,00
12/01/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	3.000,00	
12/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		3.000,00
12/01/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	2.900,00	
12/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		2.900,00
12/01/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	2.900,00	
12/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		2.900,00
			TOTAL DO DIA	8.800,00	8.800,00
16/01/2024	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	200,00	
16/01/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		200,00
16/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	13.655,69	
16/01/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		13.655,69
			TOTAL DO DIA	13.855,69	13.855,69
17/01/2024	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	5.750,00	
17/01/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		5.750,00
			TOTAL DO DIA	5.750,00	5.750,00
18/01/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	3,25	
18/01/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		3,25
			TOTAL DO DIA	3,25	3,25
22/01/2024	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	13.655,69	
22/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		13.655,69
			TOTAL DO DIA	13.655,69	13.655,69
25/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	51.213,20	
25/01/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		51.213,20
25/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.104,00	
25/01/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.104,00
25/01/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	150,00	
25/01/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		150,00
			TOTAL DO DIA	76.467,20	76.467,20
29/01/2024	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	19,27	
29/01/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		19,27
			TOTAL DO DIA	19,27	19,27
31/01/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	50,00	
31/01/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		50,00
31/01/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	32.741,06	
31/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		32.741,06
31/01/2024	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	4.444,63	
31/01/2024	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		4.444,63
			TOTAL DO DIA	37.235,69	37.235,69
			TOTAL DO MÊS	162.415,98	162.415,98

Arquivo gerado automaticamente pelo sistema de contabilidade. Para mais informações, consulte o manual de uso ou contate o suporte técnico. Data de geração: 19/08/2021. Versão: 1.0.0.

Folha:
Número livro:

[illegible]

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/02/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	24.673,22	
01/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		24.673,22
01/02/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	50.334,38	
01/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		50.334,38
01/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	184,00	
01/02/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		184,00
01/02/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	184,00	
01/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		184,00
01/02/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	53,35	
01/02/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		53,35
			TOTAL DO DIA	75.428,95	75.428,95
02/02/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	51,00	
02/02/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		51,00
02/02/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	50,00	
02/02/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		50,00
			TOTAL DO DIA	101,00	101,00
05/02/2024	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	8.449,00	
05/02/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		8.449,00
05/02/2024	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	40.005,50	
05/02/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		40.005,50
05/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	1.550,00	
05/02/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		1.550,00
			TOTAL DO DIA	50.004,50	50.004,50
06/02/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	42.481,62	
06/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		42.481,62
06/02/2024	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	31.000,00	
06/02/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		31.000,00
			TOTAL DO DIA	73.481,62	73.481,62
07/02/2024	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	5.000,00	
07/02/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		5.000,00
07/02/2024	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	26.000,00	
07/02/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		26.000,00
07/02/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	3,25	
07/02/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		3,25
			TOTAL DO DIA	31.003,25	31.003,25
09/02/2024	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	8.000,00	
09/02/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		8.000,00
09/02/2024	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	5.840,00	
09/02/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		5.840,00
			TOTAL DO DIA	13.840,00	13.840,00
14/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	918,50	
14/02/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		918,50
			TOTAL DO DIA	918,50	918,50
15/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.900,00	
15/02/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.900,00
			TOTAL DO DIA	4.900,00	4.900,00
16/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
16/02/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
			TRANSPORTE	1.200,00	1.200,00

Folha:
Número livro:

[illegible]

2000 11 2

NOVA FATIMA, 02 de Março de 2025

Empresa: MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA
C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

Folha: 008
Número livro: 008



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/02/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSPORTE	705,18	699,18
			TARIFA BANCARIA		6,00
			TOTAL DO DIA	705,18	705,18
29/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	336,00	
29/02/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		336,00
29/02/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	0,50	
29/02/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		0,50
29/02/2024	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.717,54	
29/02/2024	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.717,54
			TOTAL DO DIA	4.054,04	4.054,04
			TOTAL DO MÊS	386.227,19	386.227,19

NOVA FATIMA, 02 de Março de 2025

Folha:
Número livro:



qubhAtsdaad/Bggdaimae pörEVENSON MARCESSMAA-q1209/2020/048-02acaao?chnaveI=CPrTPrc85PrYgQ40RnBXk20RQpIIPtID-Wj]t/2KxwNFUGLPIONA
ANSB/VA/CHD.HAIG61BAPPM/NTKEDECSeimC33d3g352d8556mR0:YtE4E20-9055742Eh869114248d17304325-160R MATOS DE OLIVEIRA

NOVA FATIMA, 02 de Março de 2025

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
------	---------------	-----------	-----------	--------	---------

08/03/2024	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	TRANSPORTE	7.339,90	1.300,00
------------	--------------	-----------------------------	------------	----------	----------

08/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO CREA	1.300,00	
------------	--------------	--------	----------------	----------	--

08/03/2024	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	200,00	
------------	--------------	----------------------	----------------------	--------	--

08/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	200,00	
------------	--------------	--------	----------------------	--------	--

08/03/2024	1.1.10.200.4	BANCO CORA	TRANSF ENTRE CONTAS	4.900,00	
------------	--------------	------------	---------------------	----------	--

08/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	13.739,90	
------------	--------------	-------------	---------------------	-----------	--

11/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	1.200,00	
------------	--------------	-------------	---------------------	----------	--

11/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	1.200,00	
------------	--------------	--------	---------------------	----------	--

11/03/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTIVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
------------	--------------	-------------	-------------------------	--------	--

11/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
------------	--------------	--------	-------------------------	--------	--

12/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	55.898,34	
------------	--------------	-------------	----------------------------------	-----------	--

12/03/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	55.898,34	
------------	--------------	--------------------	----------------------------------	-----------	--

12/03/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	65,00	
------------	--------------	-----------	--------------------	-------	--

12/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES	65,00	
------------	--------------	--------	--------------------	-------	--

12/03/2024	3.2.2.5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	0,10	
------------	-------------	--------------------	-----------------	------	--

12/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA	0,10	
------------	--------------	--------	-----------------	------	--

14/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.900,00	
------------	--------------	-------------	----------------------------------	----------	--

14/03/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.900,00	
------------	--------------	--------------------	----------------------------------	----------	--

14/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.384,00	
------------	--------------	-------------	----------------------------------	----------	--

14/03/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.384,00	
------------	--------------	--------------------	----------------------------------	----------	--

14/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	2.200,00	
------------	--------------	-------------	---------------------	----------	--

14/03/2024	1.1.10.200.4	BANCO CORA	TRANSF ENTRE CONTAS	2.200,00	
------------	--------------	------------	---------------------	----------	--

14/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	2.430,00	
------------	--------------	-------------	---------------------	----------	--

14/03/2024	1.1.10.200.4	BANCO CORA	TRANSF ENTRE CONTAS	2.430,00	
------------	--------------	------------	---------------------	----------	--

14/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	100,00	
------------	--------------	-------------	---------------------	--------	--

14/03/2024	1.1.10.200.4	BANCO CORA	TRANSF ENTRE CONTAS	100,00	
------------	--------------	------------	---------------------	--------	--

14/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	12.014,00	
------------	--------------	-------------	---------------------	-----------	--

14/03/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	23,95	
------------	--------------	-----------	--------------------	-------	--

14/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES	23,95	
------------	--------------	--------	--------------------	-------	--

14/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	54.939,12	
------------	--------------	-------------	---------------------	-----------	--

14/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	54.939,12	
------------	--------------	--------	---------------------	-----------	--

14/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	54.939,12	
------------	--------------	-------------	---------------------	-----------	--

14/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	54.939,12	
------------	--------------	--------	---------------------	-----------	--

14/03/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTIVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
------------	--------------	-------------	-------------------------	--------	--

14/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
------------	--------------	--------	-------------------------	--------	--

14/03/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	12,50	
------------	--------------	-----------	--------------------	-------	--

14/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES	12,50	
------------	--------------	--------	--------------------	-------	--

14/03/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	6,00	
------------	--------------	-----------	--------------------	------	--

14/03/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	6,00	
------------	--------------	-----------	--------------------	------	--

14/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES	6,00	
------------	--------------	--------	--------------------	------	--

14/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL	110.020,69	
------------	--------------	--------	-------------------------	------------	--

14/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL	110.020,69	
------------	--------------	--------	-------------------------	------------	--

14/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	TARIFA BANCARIA	3.717,54	
------------	--------------	-------------	-----------------	----------	--

14/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA	3.717,54	
------------	--------------	--------	-----------------	----------	--

14/03/2024	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	3.717,54	
------------	--------------	-----------------------------	-----------	----------	--

14/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	PAGAMENTO	3.717,54	
------------	--------------	-------------	-----------	----------	--

14/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	TOTAL DO DIA	3.717,54	
------------	--------------	-------------	--------------	----------	--

14/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	TOTAL DO DIA	3.717,54	
------------	--------------	-------------	--------------	----------	--

14/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	TOTAL DO DIA	3.717,54	
------------	--------------	-------------	--------------	----------	--

14/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	TOTAL DO DIA	3.717,54	
------------	--------------	-------------	--------------	----------	--

14/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	TOTAL DO DIA	3.717,54	
------------	--------------	-------------	--------------	----------	--

14/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	TOTAL DO DIA	3.717,54	
------------	--------------	-------------	--------------	----------	--

14/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	TOTAL DO DIA	3.717,54	
------------	--------------	-------------	--------------	----------	--

14/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	TOTAL DO DIA	3.717,54	
------------	--------------	-------------	--------------	----------	--

14/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	TOTAL DO DIA	3.717,54	
------------	--------------	-------------	--------------	----------	--

14/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	TOTAL DO DIA	3.717,54	
------------	--------------	-------------	--------------	----------	--

14/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	TOTAL DO DIA	3.717,54	
------------	--------------	-------------	--------------	----------	--

14/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	TOTAL DO DIA	3.717,54	
------------	--------------	-------------	--------------	----------	--

14/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	TOTAL DO DIA	3.717,54	
------------	--------------	-------------	--------------	----------	--

14/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	TOTAL DO DIA	3.717,54	
------------	--------------	-------------	--------------	----------	--

14/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	TOTAL DO DIA	3.717,54	
------------	--------------	-------------	--------------	----------	--

14/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	TOTAL DO DIA	3.717,54	
------------	--------------	-------------	--------------	----------	--

14/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	TOTAL DO DIA	3.717,54	
------------	--------------	-------------	--------------	----------	--

14/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	TOTAL DO DIA	3.717,54	
------------	--------------	-------------	--------------	----------	--

14/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	TOTAL DO DIA	3.717,54	
------------	--------------	-------------	--------------	----------	--

14/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	TOTAL DO DIA	3.717,54	
------------	--------------	-------------	--------------	----------	--

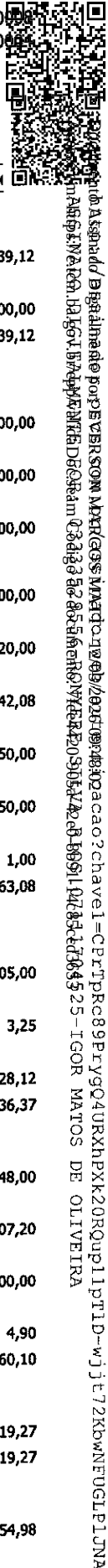
14/03/2024	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	TOTAL DO DIA	3.717,54	
------------	--------------	-------------	--------------	----------	--



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT -12/03/2026 09:48:02

Acesse em: <https://eicm.br/ver/ep/18703/2024>





DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	54.939,12	
21/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		54.939,12
21/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	1.000,00	
21/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		1.000,00
			TOTAL DO DIA	55.939,12	55.939,12
22/03/2024	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	5.000,00	
22/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		5.000,00
22/03/2024	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	15.000,00	
22/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		15.000,00
22/03/2024	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	4.000,00	
22/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		4.000,00
22/03/2024	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	13.000,00	
22/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		13.000,00
22/03/2024	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	220,00	
22/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		220,00
22/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	3.742,08	
22/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		3.742,08
22/03/2024	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	7.950,00	
22/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		7.950,00
22/03/2024	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	950,00	
22/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		950,00
22/03/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	1,00	
22/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		1,00
			TOTAL DO DIA	49.863,08	49.863,08
25/03/2024	3.2.20.200.2	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	4.905,00	
25/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		4.905,00
25/03/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	3,25	
25/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		3,25
25/03/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	28,12	
25/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		28,12
			TOTAL DO DIA	4.936,37	4.936,37
26/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.248,00	
26/03/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.248,00
26/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.507,20	
26/03/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.507,20
26/03/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
26/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
26/03/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	4,90	
26/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		4,90
			TOTAL DO DIA	30.860,10	30.860,10
27/03/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	19,27	
27/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		19,27
			TOTAL DO DIA	19,27	19,27
28/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	11.054,98	
28/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		11.054,98
28/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	19.172,46	
28/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		19.172,46
28/03/2024	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	5.000,00	
28/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		5.000,00
28/03/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
28/03/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
			TRANSPORTE	35.327,44	35.327,44

Folha:
Número livro:



Alejandro Bernalmeade pop EVBRSOM MATRGSS MATGQJZ@0209068302aacao?chave1=CPTrPrC89FYgQ4URXnPKK20RQup1lPTID-wjt72kbvNFUGLP1UNH
Alejo BERNALMEADE@3633-362-8556bernalmeade@20305542-R8991.0U85-edf83525-IGOR MATOS DE OLIVEIRA

NOVA FATIMA, 02 de Março de 2025



Arquivo gerado automaticamente pelo sistema de contabilidade. Qualquer alteração deve ser feita no sistema de origem. O arquivo é válido apenas para fins de controle interno e não pode ser usado para fins legais. O arquivo é gerado pelo sistema de contabilidade e não pode ser usado para fins legais.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/04/2024	3.2.20.200.2	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	4.000,00	
01/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		4.000,00
01/04/2024	3.2.10.500.3	HOSPEDAGEM	DESPEsa COM HOSPEDAGEM	130,00	
01/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPEsa COM HOSPEDAGEM		130,00
01/04/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	33,00	
01/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		33,00
01/04/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPEsa COM COMBUSTIVEL	100,00	
01/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPEsa COM COMBUSTIVEL		100,00
01/04/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPEsa COM COMBUSTIVEL	100,00	
01/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPEsa COM COMBUSTIVEL		100,00
01/04/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	17,83	
01/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		17,83
01/04/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	53,35	
01/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		53,35
			TOTAL DO DIA	4.434,18	4.434,18
02/04/2024	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	1.700,00	
02/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		1.700,00
02/04/2024	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	747,36	
02/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		747,36
02/04/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	30,00	
02/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		30,00
			TOTAL DO DIA	2.477,36	2.477,36
03/04/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	17,50	
03/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		17,50
03/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	4.900,00	
03/04/2024	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		4.900,00
03/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	2.384,00	
03/04/2024	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		2.384,00
03/04/2024	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REF. A MATERIAL DE ESCRITÓRIO	15,00	
03/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	REF. A MATERIAL DE ESCRITÓRIO		15,00
03/04/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	60,00	
03/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		60,00
03/04/2024	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	PAG CUSTAS E EMOL	329,00	
03/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	PAG CUSTAS E EMOL		329,00
03/04/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	60,00	
03/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		60,00
			TOTAL DO DIA	7.765,50	7.765,50
04/04/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	35,00	
04/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		35,00
04/04/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPEsa COM COMBUSTIVEL	100,00	
04/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPEsa COM COMBUSTIVEL		100,00
			TOTAL DO DIA	135,00	135,00
05/04/2024	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	PAG CUSTAS E EMOL	567,12	
05/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	PAG CUSTAS E EMOL		567,12
			TOTAL DO DIA	567,12	567,12
08/04/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	70,00	
08/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		70,00
08/04/2024	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	3.144,30	
08/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		3.144,30
			TOTAL DO DIA	3.214,30	3.214,30

TRANSPORTE

Folha:
Número livro:

[illegible]

NOVA FATIMA, 02 de Março de 2025

Folha:
Número livro:

[illegible]

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.491,03	6.483,53
			COMPRAS PARA USO E CONSUMO		7,50
22/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB			
22/04/2024	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	5.543,53	
22/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		5.543,53
			TOTAL DO DIA	12.034,56	12.034,56
23/04/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	50,00	
23/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		50,00
23/04/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	0,94	
23/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		0,94
			TOTAL DO DIA	50,94	50,94
24/04/2024	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REF. A MATERIAL DE ESCRITÓRIO	35,00	
24/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	REF. A MATERIAL DE ESCRITÓRIO		35,00
24/04/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	12,50	
24/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		12,50
			TOTAL DO DIA	47,50	47,50
25/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	50,00	
25/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		50,00
			TOTAL DO DIA	50,00	50,00
26/04/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	4,00	
26/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		4,00
26/04/2024	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REF. A MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10,50	
26/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	REF. A MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10,50
26/04/2024	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REF. A MATERIAL DE ESCRITÓRIO	18,00	
26/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	REF. A MATERIAL DE ESCRITÓRIO		18,00
			TOTAL DO DIA	32,50	32,50
29/04/2024	3.2.10.500.3	HOSPEDAGEM	DESPESA COM HOSPEDAGEM	219,00	
29/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM HOSPEDAGEM		219,00
29/04/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	10,00	
29/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		10,00
29/04/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	19,27	
29/04/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		19,27
			TOTAL DO DIA	248,27	248,27
30/04/2024	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	642,88	
30/04/2024	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		642,88
			TOTAL DO DIA	642,88	642,88
			TOTAL DO MÊS	50.630,66	50.630,66

Empresa: MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA
C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/05/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	56,96	
02/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		56,96
			TOTAL DO DIA	56,96	56,96
06/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.900,00	
06/05/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.900,00
06/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.974,00	
06/05/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.974,00
06/05/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	46,00	
06/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		46,00
06/05/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	33,69	
06/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		33,69
			TOTAL DO DIA	9.953,69	9.953,69
14/05/2024	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	2.000,00	
14/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		2.000,00
14/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	6.047,00	
14/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		6.047,00
14/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	4.974,00	
14/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		4.974,00
14/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	4.900,00	
14/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		4.900,00
14/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	4.900,00	
14/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		4.900,00
			TOTAL DO DIA	22.821,00	22.821,00
16/05/2024	3.2.10.500.3	HOSPEDAGEM	DESPESA COM HOSPEDAGEM	145,72	
16/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM HOSPEDAGEM		145,72
16/05/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	150,00	
16/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		150,00
16/05/2024	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	8.100,00	
16/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		8.100,00
			TOTAL DO DIA	8.395,72	8.395,72
17/05/2024	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	1.000,00	
17/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
20/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	1.430,00	
20/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		1.430,00
20/05/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	70,00	
20/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		70,00
20/05/2024	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	429,76	
20/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		429,76
20/05/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	18,00	
20/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		18,00
20/05/2024	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	64,00	
20/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		64,00
20/05/2024	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REF. A MATERIAL DE ESCRITÓRIO	48,00	
20/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	REF. A MATERIAL DE ESCRITÓRIO		48,00
20/05/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	8,00	
20/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		8,00
20/05/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	33,00	
20/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		33,00
20/05/2024	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REF. A MATERIAL DE ESCRITÓRIO	328,19	
20/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	REF. A MATERIAL DE ESCRITÓRIO		328,19
			TRANSPORTE	2.428,95	2.428,95

Imprimir em PDF
Imprimir em Excel
Imprimir em Word
Imprimir em HTML
Imprimir em TXT
Imprimir em CSV
Imprimir em JSON
Imprimir em XML
Imprimir em YML
Imprimir em XSL
Imprimir em XSD
Imprimir em XLIFF
Imprimir em XMT
Imprimir em XOP
Imprimir em XOPF
Imprimir em XOPH
Imprimir em XOPM
Imprimir em XOPN
Imprimir em XOPS
Imprimir em XOPT
Imprimir em XOPV
Imprimir em XOPW
Imprimir em XOPY
Imprimir em XOPZ
Imprimir em XOPAA
Imprimir em XOPAB
Imprimir em XOPAC
Imprimir em XOPAD
Imprimir em XOPAE
Imprimir em XOPAF
Imprimir em XOPAG
Imprimir em XOPAH
Imprimir em XOPAI
Imprimir em XOPAJ
Imprimir em XOPAK
Imprimir em XOPAL
Imprimir em XOPAM
Imprimir em XOPAN
Imprimir em XOPAO
Imprimir em XOPAP
Imprimir em XOPAQ
Imprimir em XOPAR
Imprimir em XOPAS
Imprimir em XOPAT
Imprimir em XOPA



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.428,95	2.428,95
20/05/2024	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	642,88	
20/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		642,88
			TOTAL DO DIA	3.071,83	3.071,83
21/05/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
21/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
21/05/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	119,59	
21/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		119,59
			TOTAL DO DIA	219,59	219,59
22/05/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	103,00	
22/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		103,00
22/05/2024	3.2.10.500.3	HOSPEDAGEM	DESPESA COM HOSPEDAGEM	151,54	
22/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM HOSPEDAGEM		151,54
22/05/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	10,00	
22/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		10,00
22/05/2024	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	PAG CUSTAS E EMOL	197,50	
22/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	PAG CUSTAS E EMOL		197,50
22/05/2024	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	273,90	
22/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		273,90
22/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	938,66	
22/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		938,66
			TOTAL DO DIA	1.674,60	1.674,60
23/05/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	36,00	
23/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		36,00
23/05/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	25,50	
23/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		25,50
			TOTAL DO DIA	61,50	61,50
24/05/2024	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REF. A MATERIAL DE ESCRITÓRIO	68,00	
24/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	REF. A MATERIAL DE ESCRITÓRIO		68,00
24/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	109,00	
24/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		109,00
24/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	68,00	
24/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		68,00
			TOTAL DO DIA	245,00	245,00
27/05/2024	3.2.2...5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	19,98	
27/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		19,98
27/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	50,00	
27/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		50,00
27/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	657,73	
27/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		657,73
27/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	28,00	
27/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		28,00
27/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	140,00	
27/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		140,00
27/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	66,00	
27/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		66,00
27/05/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	9,00	
27/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		9,00
27/05/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	13,00	
27/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		13,00
27/05/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
27/05/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
27/05/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	50,00	
			TRANSPORTE	1.133,71	1.083,71

Folha:
Número livro:



q9h0AAsqAdo/Bg9hAImeAdo popPvENSON MAtRcGSPMAtdo q7e0B/2e2e0t9nA8Bzacc0?chave1=CPrTPrc83PrYgQ4URxhPkK20R0up1lPt1D-wj)t72K3wNFUGLPLJUNA

1998

NOVA FATIMA, 02 de Março de 2025

Folha:
Número livro:

[illegible]

Histórico

NOVA FATIMA, 02 de Março de 2025

Folha:
Número livro:

[illegible]

Historia

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	32.187,06	12.187,06
17/06/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		20.000,00
			TOTAL DO DIA	32.187,06	32.187,06
18/06/2024	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	791,50	
18/06/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		791,50
18/06/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	49,00	
18/06/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		49,00
			TOTAL DO DIA	840,50	840,50
19/06/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
19/06/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
19/06/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	50,00	
19/06/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		50,00
19/06/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	28,40	
19/06/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		28,40
19/06/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	15,00	
19/06/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		15,00
19/06/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
19/06/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
19/06/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	3,25	
19/06/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		3,25
19/06/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	4,00	
19/06/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		4,00
			TOTAL DO DIA	300,65	300,65
20/06/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	64,00	
20/06/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		64,00
20/06/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	6,00	
20/06/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		6,00
20/06/2024	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMÓVEL NESSA DATA	429,76	
20/06/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMÓVEL NESSA DATA		429,76
20/06/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
20/06/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
20/06/2024	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	3.000,00	
20/06/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		3.000,00
20/06/2024	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	553,06	
20/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		553,06
			TOTAL DO DIA	4.152,82	4.152,82
21/06/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
21/06/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
21/06/2024	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	13.600,00	
21/06/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		13.600,00
21/06/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
21/06/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
21/06/2024	3.2.10.500.3	HOSPEDAGEM	DESPESA COM HOSPEDAGEM	180,00	
21/06/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM HOSPEDAGEM		180,00
21/06/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	150,00	
21/06/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		150,00
21/06/2024	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	480,00	
21/06/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		480,00
			TOTAL DO DIA	14.610,00	14.610,00
24/06/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	42,00	
24/06/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		42,00
24/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	332,40	
			TRANSPORTE	374,40	42,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
------	---------------	-----------	-----------	--------	---------

[illegible]

NOV 03 10:10 AM, 02 de Março de 2025

[illegible]

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03333529556-RONYERE SILVA RIOS|07111704525-IGOR MATOS DE OLIVEIRA
 http://assinadorweb.autenticacao?chave1=CPrTPrC89PygQ4URXhPxk20RQup1lpTlD-wjt72KbWfUGLPLJUNA

0021

0004

Folha: Número livro:

Empresa: MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA

C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
------	---------------	-----------	-----------	--------	---------

26/07/2024	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REF. A MATERIAL DE ESCRITÓRIO	90,00	90,00
26/07/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	REF. A MATERIAL DE ESCRITÓRIO	90,00	90,00

29/07/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	19,98	19,98
------------	--------------	--------------------	-----------------	-------	-------

29/07/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA	19,98	19,98
------------	--------------	--------	-----------------	-------	-------

29/07/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	35,50	35,50
------------	--------------	-----------	--------------------	-------	-------

29/07/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES	35,50	35,50
------------	--------------	--------	--------------------	-------	-------

29/07/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	10,00	10,00
------------	--------------	-----------	--------------------	-------	-------

29/07/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES	10,00	10,00
------------	--------------	--------	--------------------	-------	-------

29/07/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES	33,00	33,00
------------	--------------	--------	--------------------	-------	-------

29/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	70,50	70,50
------------	--------------	-------------	---------------------	-------	-------

29/07/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	70,50	70,50
------------	--------------	--------	---------------------	-------	-------

30/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	194,87	194,87
------------	--------------	-------------	---------------------	--------	--------

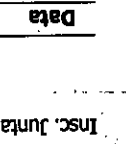
30/07/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	194,87	194,87
------------	--------------	--------	---------------------	--------	--------

31/07/2024	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	351,29	351,29
------------	--------------	----------------------	------------------------------------	--------	--------

31/07/2024	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	351,29	351,29
------------	--------------	-----------------------------	------------------------------------	--------	--------

TOTAL DO DIA			TOTAL DO DIA	351,29	351,29
--------------	--	--	--------------	--------	--------

TOTAL DO MES			TOTAL DO MES	35.466,87	35.466,87
--------------	--	--	--------------	-----------	-----------



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:48:02
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7fee4420-905a-42e0-8b91-14c85ccd3653

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=CPrTpRc89PrygQ4URXhPXXk20f5Qup11pTlID-wjJt72KbwNFUGLPlJNA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03333529556-RONYERE SILVA RIOS|07111704525-IGOR MATOS DE OLIVEIRA

Folha:
Número livro:



[http://www.kassnado.org/guestbook/mAR-08SMAvfoIzN6VZl96UgA8L0Jzacao?chave1=CePTPrC89PcyGQ4URXmEXk20RQnp11ptLD-w-jf7c72kbNFUGPL1UNA](#)

Histórico

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/08/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	56,96	
01/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		56,96
			TOTAL DO DIA	56,96	56,96
06/08/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	12,00	
06/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		12,00
			TOTAL DO DIA	12,00	12,00
08/08/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	22,00	
08/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		22,00
08/08/2024	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	57,00	
08/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		57,00
			TOTAL DO DIA	79,00	79,00
09/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.900,00	
09/08/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.900,00
09/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.297,38	
09/08/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.297,38
09/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.200,00	
09/08/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.200,00
09/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.200,00	
09/08/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.200,00
			TOTAL DO DIA	14.597,38	14.597,38
12/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	1.185,00	
12/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		1.185,00
12/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	4.838,75	
12/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		4.838,75
			TOTAL DO DIA	6.023,75	6.023,75
13/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	31,60	
13/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		31,60
			TOTAL DO DIA	31,60	31,60
14/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	4.900,00	
14/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		4.900,00
14/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	5.297,38	
14/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		5.297,38
			TOTAL DO DIA	10.197,38	10.197,38
15/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	769,80	
15/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		769,80
15/08/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
15/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
			TOTAL DO DIA	869,80	869,80
16/08/2024	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	7.333,00	
16/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		7.333,00
16/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	63,00	
16/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		63,00
16/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	50,00	
16/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		50,00
			TOTAL DO DIA	7.446,00	7.446,00
19/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	80,00	
19/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		80,00
19/08/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
			TRANSPORTE	180,00	80,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSPORTE	180,00	80,00
			DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
			TOTAL DO DIA	180,00	180,00
20/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	50,00	
20/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		50,00
20/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	80,00	
20/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		80,00
20/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	2.000,00	
20/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		2.000,00
20/08/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	13,00	
20/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		13,00
20/08/2024	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	352,00	
20/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		352,00
20/08/2024	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	351,29	
20/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		351,29
			TOTAL DO DIA	2.846,29	2.846,29
21/08/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	102,00	
21/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		102,00
			TOTAL DO DIA	102,00	102,00
22/08/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	53,00	
22/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		53,00
			TOTAL DO DIA	53,00	53,00
23/08/2024	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSF ENTRE CONTAS	575,00	
23/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		575,00
			TOTAL DO DIA	575,00	575,00
26/08/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	50,00	
26/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		50,00
26/08/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
26/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
27/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	215,53	
27/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		215,53
27/08/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	43,00	
27/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		43,00
27/08/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	19,98	
27/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		19,98
			TOTAL DO DIA	278,51	278,51
28/08/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
28/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
28/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	2.500,00	
28/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		2.500,00
28/08/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	71,00	
28/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		71,00
			TOTAL DO DIA	2.671,00	2.671,00
29/08/2024	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REF. A MATERIAL DE ESCRITÓRIO	42,00	
29/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	REF. A MATERIAL DE ESCRITÓRIO		42,00
29/08/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	47,00	
29/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		47,00
			TOTAL DO DIA	89,00	89,00
30/08/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
			TRANSPORTE	100,00	

Empresa: MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA
C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	100,00	
30/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
30/08/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	23,00	
30/08/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		23,00
			TOTAL DO DIA	123,00	123,00
31/08/2024	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	843,23	
31/08/2024	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		843,23
			TOTAL DO DIA	843,23	843,23
			TOTAL DO MÊS	47.224,90	47.224,90

Imprimado/Desimprimado por DESPESAS COM TRANSPORTE 19/08/2024 09:48:06 eacao?chavel=CPTPrC89PrY9Q4URXhPXk20R0up11PT1D-wjtt72KOWNFUGLP1JUNA



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/09/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	56,96	
02/09/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		56,96
			TOTAL DO DIA	56,96	56,96
06/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	31,50	
06/09/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		31,50
			TOTAL DO DIA	31,50	31,50
16/09/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	2.200,00	
16/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		2.200,00
			TOTAL DO DIA	2.200,00	2.200,00
17/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	843,23	
17/09/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		843,23
17/09/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
17/09/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
			TOTAL DO DIA	943,23	943,23
18/09/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
18/09/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
18/09/2024	3.2.10.500.3	HOSPEDAGEM	DESPESA COM HOSPEDAGEM	60,00	
18/09/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM HOSPEDAGEM		60,00
			TOTAL DO DIA	160,00	160,00
20/09/2024	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	843,23	
20/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		843,23
			TOTAL DO DIA	843,23	843,23
23/09/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	36,00	
23/09/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		36,00
23/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	24,79	
23/09/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		24,79
23/09/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
23/09/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
			TOTAL DO DIA	160,79	160,79
24/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.900,00	
24/09/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.900,00
24/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
24/09/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
			TOTAL DO DIA	6.100,00	6.100,00
25/09/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	32,00	
25/09/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		32,00
			TOTAL DO DIA	32,00	32,00
26/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	444,88	
26/09/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		444,88
26/09/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
26/09/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
			TOTAL DO DIA	544,88	544,88
27/09/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	19,98	
27/09/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		19,98
			TOTAL DO DIA	19,98	19,98
30/09/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	28,50	
30/09/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		28,50
30/09/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	140,00	
			TRANSPORTE	168,50	28,50

Folha:
Número livro:



036333780569104785177653-25-1IGOR MATOS DE OLIVEIRA

NOVA FATIMA, 02 de Março de 2025

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Credit
------	---------------	-----------	-----------	--------	--------

[illegible]

NOVEMB 11 02 de Março de 2025

Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12032026 09:48:02.
AC=CN=EVERSON MARCOS MATT, OU=SEI, O=BRASIL, C=BR
AC=CN=EVERSON MARCOS MATT, OU=SEI, O=BRASIL, C=BR

http://assinadorweb/autenticacao?chavel=CPrTpRc89PryQ4URXhPXk20RQup11pTlD-wjT72KbwNFUGLPLJNA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03333529556-RONTERE SILVA RIOS|07111704525-IGOR MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIO

Data		Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
------	--	---------------	-----------	-----------	--------	---------

17/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF. DO DIA	TRANSF. DO DIA	462,80	110,70
------------	--------------	-------------	----------------	----------------	--------	--------

17/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF. DO DIA	TRANSF. DO DIA	573,50	48,38
------------	--------------	--------	----------------	----------------	--------	-------

18/10/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	27,90	76,28
------------	--------------	-----------	-----------	-----------	-------	-------

18/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	27,90	48,38
------------	--------------	--------	-----------	-----------	-------	-------

18/10/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	27,90	48,38
------------	--------------	-----------	-----------	-----------	-------	-------

18/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	27,90	48,38
------------	--------------	--------	-----------	-----------	-------	-------

21/10/2024	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REF. A MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REF. A MATERIAL DE ESCRITÓRIO	19,00	19,00
------------	--------------	------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------	-------

21/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	REF. A MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REF. A MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10,24	10,24
------------	--------------	--------	-------------------------------	-------------------------------	-------	-------

21/10/2024	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REF. A MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REF. A MATERIAL DE ESCRITÓRIO	147,00	147,00
------------	--------------	------------------------	-------------------------------	-------------------------------	--------	--------

21/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	REF. A MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REF. A MATERIAL DE ESCRITÓRIO	22,00	22,00
------------	--------------	--------	-------------------------------	-------------------------------	-------	-------

21/10/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	22,00	22,00
------------	--------------	-----------	-----------	-----------	-------	-------

21/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	22,00	22,00
------------	--------------	--------	-----------	-----------	-------	-------

21/10/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTIVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	100,00
------------	--------------	-------------	-------------------------	-------------------------	--------	--------

21/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	100,00
------------	--------------	--------	-------------------------	-------------------------	--------	--------

21/10/2024	3.2.2.5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	4,00	4,00
------------	-------------	--------------------	-----------------	-----------------	------	------

21/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF. DO DIA	TRANSF. DO DIA	1.800,00	1.800,00
------------	--------------	-------------	----------------	----------------	----------	----------

21/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF. DO DIA	TRANSF. DO DIA	1.800,00	1.800,00
------------	--------------	--------	----------------	----------------	----------	----------

21/10/2024	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	PAGAMENTO	353,77	353,77
------------	--------------	-----------------------------	-----------	-----------	--------	--------

21/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF. DO DIA	TRANSF. DO DIA	2.556,01	2.556,01
------------	--------------	-------------	----------------	----------------	----------	----------

21/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF. DO DIA	TRANSF. DO DIA	121,00	121,00
------------	--------------	--------	----------------	----------------	--------	--------

21/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF. DO DIA	TRANSF. DO DIA	497,95	497,95
------------	--------------	-------------	----------------	----------------	--------	--------

21/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF. DO DIA	TRANSF. DO DIA	618,95	618,95
------------	--------------	--------	----------------	----------------	--------	--------

21/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF. DO DIA	TRANSF. DO DIA	38,25	38,25
------------	--------------	-------------	----------------	----------------	-------	-------

21/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF. DO DIA	TRANSF. DO DIA	406,00	406,00
------------	--------------	--------	----------------	----------------	--------	--------

21/10/2024	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	440,00	440,00
------------	--------------	----------------------	----------------------	----------------------	--------	--------

21/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF. DO DIA	TRANSF. DO DIA	357,27	357,27
------------	--------------	--------	----------------	----------------	--------	--------

21/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF. DO DIA	TRANSF. DO DIA	1.241,52	1.241,52
------------	--------------	-------------	----------------	----------------	----------	----------

21/10/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	35,00	35,00
------------	--------------	-----------	-----------	-----------	-------	-------

21/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	200,00	200,00
------------	--------------	--------	-----------	-----------	--------	--------

21/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF. DO DIA	TRANSF. DO DIA	375,10	375,10
------------	--------------	-------------	----------------	----------------	--------	--------

21/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF. DO DIA	TRANSF. DO DIA	20,00	20,00
------------	--------------	--------	----------------	----------------	-------	-------

21/10/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	97,00	97,00
------------	--------------	-----------	-----------	-----------	-------	-------

21/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	97,00	97,00
------------	--------------	--------	-----------	-----------	-------	-------

21/10/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTIVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	727,10	727,10
------------	--------------	-------------	-------------------------	-------------------------	--------	--------

21/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	97,00	97,00
------------	--------------	--------	-------------------------	-------------------------	-------	-------

21/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	97,00	97,00
------------	--------------	--------	-------------------------	-------------------------	-------	-------

21/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	97,00	97,00
------------	--------------	--------	-------------------------	-------------------------	-------	-------



baixado/assinado/assinado por pessoa não cadastrada em 19/08/2024 às 14:20:50 por: 25-IGOR MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/10/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	33,00	
28/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		33,00
28/10/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	25,00	
28/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		25,00
28/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	300,00	
28/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		300,00
28/10/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	46,80	
28/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		46,80
28/10/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	16,00	
28/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		16,00
28/10/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	8,00	
28/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		8,00
28/10/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	4,00	
28/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		4,00
28/10/2024	3.2.10.500.3	HOSPEDAGEM	DESPESA COM HOSPEDAGEM	285,00	
28/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM HOSPEDAGEM		285,00
28/10/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	70,00	
28/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		70,00
28/10/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	19,98	
28/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		19,98
			TOTAL DO DIA	807,78	807,78
30/10/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	52,00	
30/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		52,00
30/10/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	73,00	
30/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		73,00
30/10/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	12,35	
30/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		12,35
30/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	1.415,00	
30/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		1.415,00
30/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	1.415,00	
30/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		1.415,00
30/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	102,00	
30/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		102,00
			TOTAL DO DIA	3.069,35	3.069,35
31/10/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	13,00	
31/10/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		13,00
31/10/2024	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	353,72	
31/10/2024	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		353,72
			TOTAL DO DIA	366,72	366,72
			TOTAL DO MÊS	34.618,17	34.618,17

Folha:
Número livro:

[illegible]NOVA FATIMA, 02 de Março de 2025



01/01/2024 11.871,90 11.771,90
 02/01/2024 100,00
 03/01/2024 11.871,90
 04/01/2024 75,00
 05/01/2024 515,00
 06/01/2024 220,00
 07/01/2024 220,00
 08/01/2024 220,00
 09/01/2024 220,00
 10/01/2024 220,00
 11/01/2024 220,00
 12/01/2024 220,00
 13/01/2024 220,00
 14/01/2024 220,00
 15/01/2024 220,00
 16/01/2024 220,00
 17/01/2024 220,00
 18/01/2024 220,00
 19/01/2024 220,00
 20/01/2024 220,00
 21/01/2024 220,00
 22/01/2024 220,00
 23/01/2024 220,00
 24/01/2024 220,00
 25/01/2024 220,00
 26/01/2024 220,00
 27/01/2024 220,00
 28/01/2024 220,00
 29/01/2024 220,00
 30/01/2024 220,00
 31/01/2024 220,00
 01/02/2024 220,00
 02/02/2024 220,00
 03/02/2024 220,00
 04/02/2024 220,00
 05/02/2024 220,00
 06/02/2024 220,00
 07/02/2024 220,00
 08/02/2024 220,00
 09/02/2024 220,00
 10/02/2024 220,00
 11/02/2024 220,00
 12/02/2024 220,00
 13/02/2024 220,00
 14/02/2024 220,00
 15/02/2024 220,00
 16/02/2024 220,00
 17/02/2024 220,00
 18/02/2024 220,00
 19/02/2024 220,00
 20/02/2024 220,00
 21/02/2024 220,00
 22/02/2024 220,00
 23/02/2024 220,00
 24/02/2024 220,00
 25/02/2024 220,00
 26/02/2024 220,00
 27/02/2024 220,00
 28/02/2024 220,00
 29/02/2024 220,00
 30/02/2024 220,00
 31/02/2024 220,00
 01/03/2024 220,00
 02/03/2024 220,00
 03/03/2024 220,00
 04/03/2024 220,00
 05/03/2024 220,00
 06/03/2024 220,00
 07/03/2024 220,00
 08/03/2024 220,00
 09/03/2024 220,00
 10/03/2024 220,00
 11/03/2024 220,00
 12/03/2024 220,00
 13/03/2024 220,00
 14/03/2024 220,00
 15/03/2024 220,00
 16/03/2024 220,00
 17/03/2024 220,00
 18/03/2024 220,00
 19/03/2024 220,00
 20/03/2024 220,00
 21/03/2024 220,00
 22/03/2024 220,00
 23/03/2024 220,00
 24/03/2024 220,00
 25/03/2024 220,00
 26/03/2024 220,00
 27/03/2024 220,00
 28/03/2024 220,00
 29/03/2024 220,00
 30/03/2024 220,00
 31/03/2024 220,00
 01/04/2024 220,00
 02/04/2024 220,00
 03/04/2024 220,00
 04/04/2024 220,00
 05/04/2024 220,00
 06/04/2024 220,00
 07/04/2024 220,00
 08/04/2024 220,00
 09/04/2024 220,00
 10/04/2024 220,00
 11/04/2024 220,00
 12/04/2024 220,00
 13/04/2024 220,00
 14/04/2024 220,00
 15/04/2024 220,00
 16/04/2024 220,00
 17/04/2024 220,00
 18/04/2024 220,00
 19/04/2024 220,00
 20/04/2024 220,00
 21/04/2024 220,00
 22/04/2024 220,00
 23/04/2024 220,00
 24/04/2024 220,00
 25/04/2024 220,00
 26/04/2024 220,00
 27/04/2024 220,00
 28/04/2024 220,00
 29/04/2024 220,00
 30/04/2024 220,00
 31/04/2024 220,00
 01/05/2024 220,00
 02/05/2024 220,00
 03/05/2024 220,00
 04/05/2024 220,00
 05/05/2024 220,00
 06/05/2024 220,00
 07/05/2024 220,00
 08/05/2024 220,00
 09/05/2024 220,00
 10/05/2024 220,00
 11/05/2024 220,00
 12/05/2024 220,00
 13/05/2024 220,00
 14/05/2024 220,00
 15/05/2024 220,00
 16/05/2024 220,00
 17/05/2024 220,00
 18/05/2024 220,00
 19/05/2024 220,00
 20/05/2024 220,00
 21/05/2024 220,00
 22/05/2024 220,00
 23/05/2024 220,00
 24/05/2024 220,00
 25/05/2024 220,00
 26/05/2024 220,00
 27/05/2024 220,00
 28/05/2024 220,00
 29/05/2024 220,00
 30/05/2024 220,00
 31/05/2024 220,00
 01/06/2024 220,00
 02/06/2024 220,00
 03/06/2024 220,00
 04/06/2024 220,00
 05/06/2024 220,00
 06/06/2024 220,00
 07/06/2024 220,00
 08/06/2024 220,00
 09/06/2024 220,00
 10/06/2024 220,00
 11/06/2024 220,00
 12/06/2024 220,00
 13/06/2024 220,00
 14/06/2024 220,00
 15/06/2024 220,00
 16/06/2024 220,00
 17/06/2024 220,00
 18/06/2024 220,00
 19/06/2024 220,00
 20/06/2024 220,00
 21/06/2024 220,00
 22/06/2024 220,00
 23/06/2024 220,00
 24/06/2024 220,00
 25/06/2024 220,00
 26/06/2024 220,00
 27/06/2024 220,00
 28/06/2024 220,00
 29/06/2024 220,00
 30/06/2024 220,00
 31/06/2024 220,00
 01/07/2024 220,00
 02/07/2024 220,00
 03/07/2024 220,00
 04/07/2024 220,00
 05/07/2024 220,00
 06/07/2024 220,00
 07/07/2024 220,00
 08/07/2024 220,00
 09/07/2024 220,00
 10/07/2024 220,00
 11/07/2024 220,00
 12/07/2024 220,00
 13/07/2024 220,00
 14/07/2024 220,00
 15/07/2024 220,00
 16/07/2024 220,00
 17/07/2024 220,00
 18/07/2024 220,00
 19/07/2024 220,00
 20/07/2024 220,00
 21/07/2024 220,00
 22/07/2024 220,00
 23/07/2024 220,00
 24/07/2024 220,00
 25/07/2024 220,00
 26/07/2024 220,00
 27/07/2024 220,00
 28/07/2024 220,00
 29/07/2024 220,00
 30/07/2024 220,00
 31/07/2024 220,00
 01/08/2024 220,00
 02/08/2024 220,00
 03/08/2024 220,00
 04/08/2024 220,00
 05/08/2024 220,00
 06/08/2024 220,00
 07/08/2024 220,00
 08/08/2024 220,00
 09/08/2024 220,00
 10/08/2024 220,00
 11/08/2024 220,00
 12/08/2024 220,00
 13/08/2024 220,00
 14/08/2024 220,00
 15/08/2024 220,00
 16/08/2024 220,00
 17/08/2024 220,00
 18/08/2024 220,00
 19/08/2024 220,00
 20/08/2024 220,00
 21/08/2024 220,00
 22/08/2024 220,00
 23/08/2024 220,00
 24/08/2024 220,00
 25/08/2024 220,00
 26/08/2024 220,00
 27/08/2024 220,00
 28/08/2024 220,00
 29/08/2024 220,00
 30/08/2024 220,00
 31/08/2024 220,00
 01/09/2024 220,00
 02/09/2024 220,00
 03/09/2024 220,00
 04/09/2024 220,00
 05/09/2024 220,00
 06/09/2024 220,00
 07/09/2024 220,00
 08/09/2024 220,00
 09/09/2024 220,00
 10/09/2024 220,00
 11/09/2024 220,00
 12/09/2024 220,00
 13/09/2024 220,00
 14/09/2024 220,00
 15/09/2024 220,00
 16/09/2024 220,00
 17/09/2024 220,00
 18/09/2024 220,00
 19/09/2024 220,00
 20/09/2024 220,00
 21/09/2024 220,00
 22/09/2024 220,00
 23/09/2024 220,00
 24/09/2024 220,00
 25/09/2024 220,00
 26/09/2024 220,00
 27/09/2024 220,00
 28/09/2024 220,00
 29/09/2024 220,00
 30/09/2024 220,00
 31/09/2024 220,00
 01/10/2024 220,00
 02/10/2024 220,00
 03/10/2024 220,00
 04/10/2024 220,00
 05/10/2024 220,00
 06/10/2024 220,00
 07/10/2024 220,00
 08/10/2024 220,00
 09/10/2024 220,00
 10/10/2024 220,00
 11/10/2024 220,00
 12/10/2024 220,00
 13/10/2024 220,00
 14/10/2024 220,00
 15/10/2024 220,00
 16/10/2024 220,00
 17/10/2024 220,00
 18/10/2024 220,00
 19/10/2024 220,00
 20/10/2024 220,00
 21/10/2024 220,00
 22/10/2024 220,00
 23/10/2024 220,00
 24/10/2024 220,00
 25/10/2024 220,00
 26/10/2024 220,00
 27/10/2024 220,00
 28/10/2024 220,00
 29/10/2024 220,00
 30/10/2024 220,00
 31/10/2024 220,00
 01/11/2024 220,00
 02/11/2024 220,00
 03/11/2024 220,00
 04/11/2024 220,00
 05/11/2024 220,00
 06/11/2024 220,00
 07/11/2024 220,00
 08/11/2024 220,00
 09/11/2024 220,00
 10/11/2024 220,00
 11/11/2024 220,00
 12/11/2024 220,00
 13/11/2024 220,00
 14/11/2024 220,00
 15/11/2024 220,00
 16/11/2024 220,00
 17/11/2024 220,00
 18/11/2024 220,00
 19/11/2024 220,00
 20/11/2024 220,00
 21/11/2024 220,00
 22/11/2024 220,00
 23/11/2024 220,00
 24/11/2024 220,00
 25/11/2024 220,00
 26/11/2024 220,00
 27/11/2024 220,00
 28/11/2024 220,00
 29/11/2024 220,00
 30/11/2024 220,00
 31/11/2024 220,00
 01/12/2024 220,00
 02/12/2024 220,00
 03/12/2024 220,00
 04/12/2024 220,00
 05/12/2024 220,00
 06/12/2024 220,00
 07/12/2024 220,00
 08/12/2024 220,00
 09/12/2024 220,00
 10/12/2024 220,00
 11/12/2024 220,00
 12/12/2024 220,00
 13/12/2024 220,00
 14/12/2024 220,00
 15/12/2024 220,00
 16/12/2024 220,00
 17/12/2024 220,00
 18/12/2024 220,00
 19/12/2024 220,00
 20/12/2024 220,00
 21/12/2024 220,00
 22/12/2024 220,00
 23/12/2024 220,00
 24/12/2024 220,00
 25/12/2024 220,00
 26/12/2024 220,00
 27/12/2024 220,00
 28/12/2024 220,00
 29/12/2024 220,00
 30/12/2024 220,00
 31/12/2024 220,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/11/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSPORTE	11.871,90	11.771,90
			DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
			TOTAL DO DIA	11.871,90	11.871,90
11/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	75,00	
11/11/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		75,00
11/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	515,00	
11/11/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		515,00
11/11/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	220,00	
11/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		220,00
11/11/2024	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	220,00	
11/11/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		220,00
11/11/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	23,00	
11/11/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		23,00
11/11/2024	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	220,00	
11/11/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		220,00
11/11/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	200,00	
11/11/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		200,00
11/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	699,00	
11/11/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		699,00
11/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	80,00	
11/11/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		80,00
11/11/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	5,00	
11/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		5,00
11/11/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	150,00	
11/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		150,00
11/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	245,00	
11/11/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		245,00
11/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	5,00	
11/11/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		5,00
11/11/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	140,00	
11/11/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		140,00
11/11/2024	3.2.10.500.3	HOSPEDAGEM	DESPESA COM HOSPEDAGEM	372,00	
11/11/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM HOSPEDAGEM		372,00
			TOTAL DO DIA	3.169,00	3.169,00
12/11/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	400,00	
12/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		400,00
12/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	16,99	
12/11/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		16,99
			TOTAL DO DIA	416,99	416,99
13/11/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	2.200,00	
13/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		2.200,00
13/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	4,00	
13/11/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		4,00
			TOTAL DO DIA	2.204,00	2.204,00
14/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	1.000,00	
14/11/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		1.000,00
14/11/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	2.200,00	
14/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		2.200,00
14/11/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	50,00	
14/11/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		50,00
14/11/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
14/11/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
			TOTAL DO DIA	3.350,00	3.350,00
18/11/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	36,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Debito	Cre
------	---------------	-----------	-----------	--------	-----

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:48:02

NOTA: ESTIMA, 02 de Março de 2025



Folha:
Número livro:

[illegible]

Histórico

NOVA FATIMA, 02 de Março de 2025



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/12/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	33,00	
02/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		33,00
02/12/2024	3.2.10.500.3	HOSPEDAGEM	DESPESA COM HOSPEDAGEM	164,00	
02/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM HOSPEDAGEM		164,00
02/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	48,00	
02/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		48,00
02/12/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	35,00	
02/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		35,00
02/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	57.440,96	
02/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		57.440,96
02/12/2024	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REF. A MATERIAL DE ESCRITÓRIO	39,00	
02/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	REF. A MATERIAL DE ESCRITÓRIO		39,00
02/12/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	31,00	
02/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		31,00
02/12/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	106,00	
02/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		106,00
02/12/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	70,00	
02/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		70,00
02/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	105,90	
02/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		105,90
02/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	105,90	
02/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		105,90
02/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	70,00	
02/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		70,00
02/12/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	56,96	
02/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		56,96
			TOTAL DO DIA	58.305,72	58.305,72
03/12/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	200,00	
03/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
04/12/2024	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	50.000,00	
04/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		50.000,00
04/12/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	10,30	
04/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		10,30
			TOTAL DO DIA	50.010,30	50.010,30
06/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	600,00	
06/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
09/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.900,00	
09/12/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.900,00
09/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.643,00	
09/12/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.643,00
09/12/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	7,75	
09/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		7,75
09/12/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	5,30	
09/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		5,30
09/12/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	34,60	
09/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		34,60
09/12/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
09/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
09/12/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	24,00	
09/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		24,00
09/12/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	140,00	
			TRANSPORTE	7.854,65	7.714,65

Imprimido em: 19/08/2021 14:05:25 - 1508 MATOS DE OLIVEIRA

Folha:
Número livro:



`CPTRPRC89PEYQC4URXHPKKZ0RQuplPTID-wjct72K6vNFUGLPLUNA`

Histórico	Débito	Crédito
TRANSPORTE	7.854,65	7.714,65
DESPESA COM COMBUSTIVEL		140,00
TOTAL DO DIA	7.854,65	7.854,65
DESPESA COM HOSPEDAGEM	128,00	
DESPESA COM HOSPEDAGEM		128,00
TOTAL DO DIA	128,00	128,00
TARIFA BANCARIA	2,00	
TARIFA BANCARIA		2,00
DESP COM REFEIÇÕES	50,00	
DESP COM REFEIÇÕES		50,00
TRANSF ENTRE CONTAS	88,00	
TRANSF ENTRE CONTAS		88,00
TOTAL DO DIA	140,00	140,00
TRANSF ENTRE CONTAS	4.900,00	
TRANSF ENTRE CONTAS		4.900,00
TRANSF ENTRE CONTAS	4.900,00	
TRANSF ENTRE CONTAS		4.900,00
TOTAL DO DIA	9.800,00	9.800,00
SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	4.260,00	
SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		4.260,00
TOTAL DO DIA	4.260,00	4.260,00
PAGAMENTO MATERIAL OBRA	2.497,00	
PAGAMENTO MATERIAL OBRA		2.497,00
DESPESA COM COMBUSTIVEL	150,00	
DESPESA COM COMBUSTIVEL		150,00
DESP COM REFEIÇÕES	25,00	
DESP COM REFEIÇÕES		25,00
TRANSF ENTRE CONTAS	640,00	
TRANSF ENTRE CONTAS		640,00
TOTAL DO DIA	3.312,00	3.312,00
TARIFA BANCARIA	8,00	
TARIFA BANCARIA		8,00
TARIFA BANCARIA	5,20	
TARIFA BANCARIA		5,20
TRANSF ENTRE CONTAS	2.643,00	
TRANSF ENTRE CONTAS		2.643,00
TOTAL DO DIA	2.656,20	2.656,20
TARIFA BANCARIA	3,25	
TARIFA BANCARIA		3,25
DESP COM REFEIÇÕES	40,00	
DESP COM REFEIÇÕES		40,00
SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	1.189,35	
SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		1.189,35
TOTAL DO DIA	1.232,60	1.232,60
TRANSF ENTRE CONTAS	1.400,00	
TRANSF ENTRE CONTAS		1.400,00
DESP COM REFEIÇÕES	12,00	
DESP COM REFEIÇÕES		12,00
DESP COM REFEIÇÕES	29,00	
DESP COM REFEIÇÕES		29,00
TRANSPORTE	1.441,00	1.441,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.441,00	1.441,00
			TRANSF ENTRE CONTAS	154,44	
19/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL			
19/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		154,44
19/12/2024	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	220,00	
19/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		220,00
19/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	3.678,13	
19/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		3.678,13
19/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	579,90	
19/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		579,90
19/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	192,10	
19/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		192,10
19/12/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
19/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
19/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	83,80	
19/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		83,80
			TOTAL DO DIA	6.449,37	6.449,37
20/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	4.350,00	
20/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		4.350,00
20/12/2024	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	4.350,00	
20/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		4.350,00
20/12/2024	3.2.10.500.3	HOSPEDAGEM	DESPESA COM HOSPEDAGEM	209,00	
20/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM HOSPEDAGEM		209,00
20/12/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	5,49	
20/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		5,49
20/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	167,28	
20/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		167,28
20/12/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	180,00	
20/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		180,00
20/12/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	6,00	
20/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		6,00
20/12/2024	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	3.678,13	
20/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.678,13
			TOTAL DO DIA	12.945,90	12.945,90
23/12/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	12,00	
23/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		12,00
23/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	359,99	
23/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		359,99
23/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	383,00	
23/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		383,00
23/12/2024	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	500,00	
23/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		500,00
23/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	685,14	
23/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		685,14
23/12/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
23/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
23/12/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	3,00	
23/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		3,00
23/12/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	28,00	
23/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		28,00
23/12/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	150,00	
23/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		150,00
23/12/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	23,00	
23/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		23,00
			TOTAL DO DIA	2.244,13	2.244,13

TRANSPORTE



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	50,00	
24/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		50,00
			TOTAL DO DIA	50,00	50,00
26/12/2024	3.2.10.500.3	HOSPEDAGEM	DESPEZA COM HOSPEDAGEM	135,00	
26/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPEZA COM HOSPEDAGEM		135,00
26/12/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	25,00	
26/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		25,00
26/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	262,55	
26/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		262,55
26/12/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPEZA COM COMBUSTIVEL	100,00	
26/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPEZA COM COMBUSTIVEL		100,00
			TOTAL DO DIA	522,55	522,55
27/12/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	19,98	
27/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		19,98
			TOTAL DO DIA	19,98	19,98
30/12/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPEZA COM COMBUSTIVEL	100,00	
30/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPEZA COM COMBUSTIVEL		100,00
30/12/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	3,25	
30/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		3,25
30/12/2024	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	1.000,00	
30/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.103,25	1.103,25
31/12/2024	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	377,57	
31/12/2024	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		377,57
31/12/2024	3.2.20.401.0	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EXERCÍCIO 2024.	2.693,06	
31/12/2024	1.2.40.700.3	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EXERCÍCIO 2024.		2.693,06
31/12/2024	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - SÓCIO IGOR MATOS DE OLIVEIRA - EXERCÍCIO DE 2024.	159.975,25	
31/12/2024	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - SÓCIO IGOR MATOS DE OLIVEIRA - EXERCÍCIO DE 2024.		159.975,25
31/12/2024	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGAMENTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - SÓCIO IGOR MATOS DE OLIVEIRA - EXERCÍCIO DE 2024.	159.975,25	
31/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - SÓCIO IGOR MATOS DE OLIVEIRA - EXERCÍCIO DE 2024.		159.975,25
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024	125.161,61	
31/12/2024	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024		125.161,61
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024	9.596,35	
31/12/2024	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024		9.596,35
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024	4.713,38	
31/12/2024	3.2.10.500.3	HOSPEDAGEM	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024		4.713,38
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024	4.618,63	
31/12/2024	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024		4.618,63
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024	307.078,75	
31/12/2024	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024		307.078,75
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024	929,76	
31/12/2024	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024		929,76
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024	8.905,00	
31/12/2024	3.2.20.200.2	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024		8.905,00
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024	105,94	
31/12/2024	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024		105,94
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024	1.284,12	
31/12/2024	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024		1.284,12
			TRANSPORTE	785.414,67	785.414,67

Empresa: MF ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 29205008393 **Data:** 19/08/2021

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	785.414,67	785.414,67
			ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024	216,89	
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO			216,89
31/12/2024	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024		
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024	3.220,00	
31/12/2024	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024		3.220,00
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024	2.693,06	
31/12/2024	3.2.20.401.0	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024		2.693,06
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024	804,00	
31/12/2024	3.2.20.401.1	REPRODUÇÕES	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024		804,00
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024	4.585,85	
31/12/2024	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024		4.585,85
31/12/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024	447.317,15	
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024		447.317,15
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024	25.290,44	
31/12/2024	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024		25.290,44
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024	1.160,80	
31/12/2024	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024		1.160,80
31/12/2024	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024	53.047,43	
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024		53.047,43
		TOTAL DO DIA		1.323.750,29	1.323.750,29
		TOTAL DO MÊS		1.485.584,94	1.485.584,94

NOVA FATIMA, 02 de Março de 2025

IGOR MATOS DE OLIVEIRA

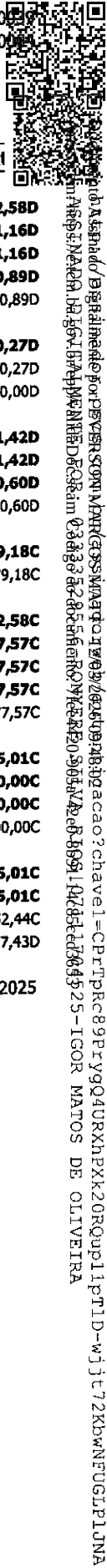
CPF: 071.117.045-25

RONYERE SILVA RIOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 036630
CPF: 033.335.295-56

78852;MADRID DE 1961-1964;EVALUADO: RQ38.038335-056542-056091-14265443365525-1508 MATOS DE OLIVEIRA

Empresa: MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA
C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021
Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha: 01
Número livro: 01



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo At
ATIVO	151.682,58D
ATIVO CIRCULANTE	132.331,16D
DISPONÍVEL	132.331,16D
CAIXA	130.770,89D
CAIXA GERAL	130.770,89D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.560,27D
SICOOB	1.390,27D
BANCO CORA	170,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	19.351,42D
IMOBILIZADO	19.351,42D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	26.930,60D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.930,60D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	7.579,18C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	7.579,18C
PASSIVO	151.682,58C
PASSIVO CIRCULANTE	377,57C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	377,57C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	377,57C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	377,57C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	151.305,01C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.305,01C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.305,01C
LUCROS ACUMULADOS	54.352,44C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	53.047,43D

NOVA FATIMA, 02 de Março de 2025

IGOR MATOS DE OLIVEIRA
CPF: 071.117.045-25

RONYERE SILVA RIOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 036630
CPF: 033.335.295-56

Empresa: MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA
C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

Folha:
Número livro:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E DEFESA DO Povo

PARECER Nº 067/2019-PL

SUBCOMISSÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E DEFESA DO Povo

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO BRASIL Nº 181/2018

DEPUTADO ESTADUAL: DR. JOÃO CARLOS NUNES

RELATOR: DR. JOSÉ ANTONIO PEREIRA

EMENTA: Alteração do art. 1º da Lei nº 1.342/2018, que institui o Plano Estadual de Educação e cria o Conselho Estadual de Educação.

FUNDAMENTOS: A proposta de emenda à Constituição do Brasil nº 181/2018 altera o art. 1º da Lei nº 1.342/2018, que institui o Plano Estadual de Educação e cria o Conselho Estadual de Educação. O texto original da lei estabelece que o Plano Estadual de Educação é elaborado pelo Conselho Estadual de Educação, composto por representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como da sociedade civil. A proposta de emenda altera a composição do Conselho, acrescentando a participação de representantes das universidades públicas e privadas do Estado.

ANÁLISE: A alteração proposta não afeta a estrutura básica do Plano Estadual de Educação, mas apenas modifica a composição do órgão responsável por elaborá-lo. Isso pode ser considerado uma melhoria, pois amplia a representatividade do Conselho e fortalece a participação da comunidade acadêmica na elaboração das políticas educacionais do Estado.

CONCLUSÃO: A proposta de emenda à Constituição do Brasil nº 181/2018 merece aprovação, pois aprimora a estrutura do Conselho Estadual de Educação, tornando-o mais representativo e eficaz na elaboração do Plano Estadual de Educação.

RECOMENDATION: Aprovar a proposta de emenda à Constituição do Brasil nº 181/2018.

ASSINATURA: JOSÉ ANTONIO PEREIRA

DATA: 15/05/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	447.317,15	<u>447.317,15</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(25.290,44)	<u>(25.290,44)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>422.026,71</u>
CUSTOS		
MATÉRIA-PRIMA	(125.161,61)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(307.078,75)	
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(8.905,00)	<u>(441.145,36)</u>
LUCRO BRUTO		<u>(19.118,65)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(28.892,57)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
COMBUSTÍVEL	(9.596,35)	
REFEIÇÕES	(4.618,63)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(929,76)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.284,12)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.220,00)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(2.693,06)	
REPRODUÇÕES	(804,00)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(4.585,85)	<u>(27.731,77)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCÁRIAS	(1.160,80)	<u>(1.160,80)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(48.011,22)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(48.011,22)</u>

NOVA FATIMA, 02 de Março de 202

IGOR MATOS DE OLIVEIRA

CPF: 071.117.045-25

RONYERE SILVA RIOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 036630
CPF: 033.335.295-56

Folha: 100
Número livro: 100
Emissão: 02/03/2015
Hora: 10:19

[illegible]

IGOR MATOS DE OLIVEIRA

CPF: 071.117.045-25

RONYERE SILVA RIOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 036630
CPF: 033.335.295-56

Empresa: **MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA**
CNPJ: **43.204.763/0001-67**
Insc. Junta Comercial: **29205008393** Data: **19/08/2021**

Folha:
Número livro:

42
0004



As informações contidas no Balanço são referentes ao período de 01/01/2024 à 31/12/2024 e foi realizado conforme a Instrução normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013.

O patrimônio líquido é de R\$ 151.305,01 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e cinco reais e um centavo).

A empresa contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

* Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o responsável pela empresa, escudado em opinião de seus consultores, não apontam contingência de qualquer natureza.

Nova Fátima - Ba, 31 de dezembro de 2024

01/01/2024 à 31/12/2024 e foi realizado conforme a Instrução normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013. O patrimônio líquido é de R\$ 151.305,01 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e cinco reais e um centavo). A empresa contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. * Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o responsável pela empresa, escudado em opinião de seus consultores, não apontam contingência de qualquer natureza. Nova Fátima - Ba, 31 de dezembro de 2024



FOLHA: 43
LIVRO: 04



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RONYERE SILVA RIOS
REGISTRO..... : BA-036630/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.335.295-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 02/03/2025 as 11:25:43.
Válido até: 31/05/2025.
Código de Controle: 571592.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Begünne für **EVERSON MATOS** (**03333567905**) **chave1=CPTRPR89P RygQ4UXHpxk2ORcuplPTD-wjct7ZkcWfUGLEPLJNA**



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 44 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 44 e serviu de DIARIO nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA

Endereço: RUA JOÃO ZACARIAS GUIMARÃES, 134

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 44642000

Cidade.: NOVA FÁTIMA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205008393 e arquivado em 19/08/2021.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 43204763000167

NOVA FÁTIMA/BA, 31 de Dezembro de 2024

RONYERE SILVA RIOS
CONTADOR
C.P.F.:03333529556
R.G.:1284017702 SSP
C.R.C.:036630

IGOR MATOS DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:07111704525
R.G.:1344958109 SSP



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 25009963981 Protocolo 259266779 de 10/03/2025
Nome da empresa MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA
NIRE 29205008393
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 145825903099
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 10:11:54
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 6051e0b3-8cd4-479e-aaeb-57450833d518

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA
Natureza Jurídica: 2062
NIRE: 29205008393
CNPJ: 43.204.763/0001-67
Protocolo: 259266779
Tipo de Livro: DIARIO
Número de Ordem: 4
Início da Escrituração: 01/01/2024
Término da 31/12/2024
Data da Autenticação: 10/03/2025 10:03:00
N. da Autenticação: 259266779
Hash do Requerimento:
Hash do Livro: a4518da84be9918e7b41d17f3d9081d0d59512f82aa483065379cfa354089ea0

Bahia - BA, 10/03/2025 10:03:00

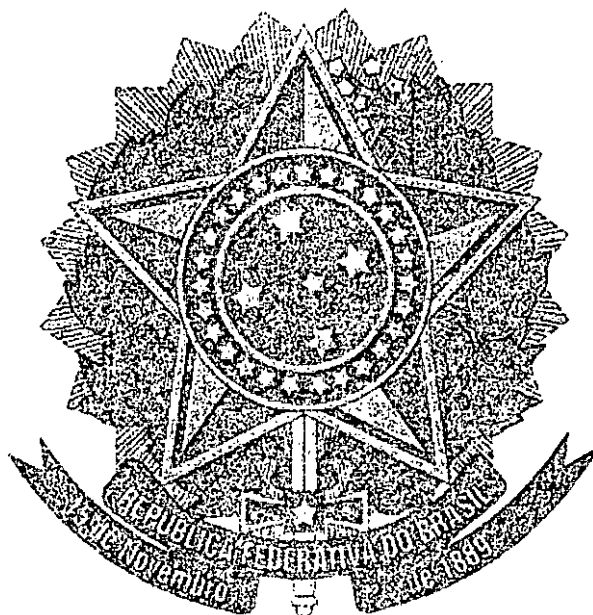
Bruno Mota Passos
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	IGOR MATOS DE OLIVEIRA		
CPF:	071.117.045-25		
Assinado em:	10/03/2025 10:03:00	SOCIO ADMINISTRADOR	
Nome:	RONYERE SILVA RIOS		
CPF:	033.335.295-56		
Assinado em:	10/03/2025 10:03:00	CONTADOR	



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 10:11:54
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6051e0b3-8cd4-479e-aueb-57450833d518



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 25009963981 Protocolo 259266779 de 10/03/2025
Nome da empresa MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA
NIRE 29205008393
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 145825903099
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral



NIRE: 29205008393

CNPJ: 43.204.763/0001-67

Protocolo: 259266779

Arquivamento: 10/03/2025 10:03:00

Nome Empresarial: MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA

Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso:

<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx> e informe o código de autenticidade.



TERMO DE ABERTURA

DIARIO DETALHADO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 44 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 44 e servirá de DIARIO DETALHADO nº 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA
Endereço: RUA JOÃO ZACARIAS GUIMARÃES, 134
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 44642000
Cidade.: NOVA FÁTIMA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205008393 e arquivado em 19/08/2021.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 43204763000167

NOVA FÁTIMA/BA, 1 de Janeiro de 2022

RONYERE SILVA RIOS
CONTADOR
C.P.F.:03333529556
R.G.:1284017702 SSP
C.R.C.:036630

IGOR MATOS DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:07111704525
R.G.:1344958109 SSP



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 18/05/2023
Arquivamento 23009941560 Protocolo 232931976 de 18/05/2023
Nome da empresa MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA
NIRE 29205008393
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 161246639316
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

Folha: 3
Número livro: 1



id6/1a641a1e4d703578303147012637426401154ca0?chave1=VP2RYTEyD18INXxiFRJmHrEP6EdelY55YhvaBqYbK9ECAC-i-1bXQ

NOVA FATIMA - BA, 31 de Dezembro de 2022

Empresa: MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/02/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS	12.296,32	
08/02/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS		12.296,32
			TOTAL DO DIA	12.296,32	12.296,32
18/02/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS	850,00	
18/02/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS		850,00
			TOTAL DO DIA	850,00	850,00
21/02/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	2.169,82	
21/02/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.169,82
			TOTAL DO DIA	2.169,82	2.169,82
28/02/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	768,39	
28/02/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		768,39
			TOTAL DO DIA	768,39	768,39
			TOTAL DO MÊS	16.084,53	16.084,53

Empresa: **MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.363,20	
04/03/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.363,20
04/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	13.343,90	
04/03/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		13.343,90
04/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40.347,13	
04/03/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40.347,13
			TOTAL DO DIA	61.054,23	61.054,23
16/03/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	600,00	
16/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
20/03/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO ESTAGIARIO	410,00	
20/03/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	PAGAMENTO ESTAGIARIO		410,00
20/03/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	5.000,00	
20/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.410,00	5.410,00
21/03/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	768,39	
21/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		768,39
21/03/2022	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	PAGAMENTO TAXA CONSELHO	363,89	
21/03/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	PAGAMENTO TAXA CONSELHO		363,89
21/03/2022	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	PAGAMENTO TAXA CONSELHO	384,74	
21/03/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	PAGAMENTO TAXA CONSELHO		384,74
			TOTAL DO DIA	1.517,02	1.517,02
22/03/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	120,00	
22/03/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM COMBUSTIVEL		120,00
			TOTAL DO DIA	120,00	120,00
23/03/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	45,39	
23/03/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		45,39
23/03/2022	3.2.10.600.2	MANUTENÇÃO E REPARO	DESPESA COM MANUTENCAO EQUIPAMENTOS	1.420,00	
23/03/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM MANUTENCAO EQUIPAMENTOS		1.420,00
23/03/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	120,00	
23/03/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM COMBUSTIVEL		120,00
23/03/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO ESTAGIARIO	390,00	
23/03/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	PAGAMENTO ESTAGIARIO		390,00
			TOTAL DO DIA	1.975,39	1.975,39
24/03/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	41,00	
24/03/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		41,00
24/03/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	120,00	
24/03/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM COMBUSTIVEL		120,00
			TOTAL DO DIA	161,00	161,00
25/03/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	50,00	
25/03/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM COMBUSTIVEL		50,00
25/03/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	14,00	
25/03/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		14,00
25/03/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	48,00	
25/03/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		48,00
			TOTAL DO DIA	112,00	112,00
28/03/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	44,00	
28/03/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		44,00
28/03/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	6,90	
			TRANSPORTE	50,90	44,00

Folha:
Número livro:

[illegible]NOVA FATIMA - BA, 31 de Dezembro de 2022

Empresa: MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/04/2022	3.2.20.401.1	REPRODUÇÕES	PGTO DESPESA COM COPIAS E REPRODUÇÕES	161,00	
06/04/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	PGTO DESPESA COM COPIAS E REPRODUÇÕES		161,00
06/04/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	120,00	
06/04/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		120,00
			TOTAL DO DIA	281,00	281,00
07/04/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	120,00	
07/04/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM COMBUSTIVEL		120,00
			TOTAL DO DIA	120,00	120,00
08/04/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	750,00	
08/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		750,00
			TOTAL DO DIA	750,00	750,00
09/04/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS	60,00	
09/04/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS		60,00
09/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	4.033,80	
09/04/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		4.033,80
09/04/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	4.033,80	
09/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		4.033,80
			TOTAL DO DIA	8.127,60	8.127,60
11/04/2022	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO CONTADOR	200,00	
11/04/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	PAGAMENTO CONTADOR		200,00
11/04/2022	3.2.20.401.1	REPRODUÇÕES	PGTO DESPESA COM COPIAS E REPRODUÇÕES	229,00	
11/04/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	PGTO DESPESA COM COPIAS E REPRODUÇÕES		229,00
			TOTAL DO DIA	429,00	429,00
12/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	300,00	
12/04/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		300,00
12/04/2022	3.2.2.5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	20,00	
12/04/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		20,00
12/04/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	20,00	
12/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		20,00
12/04/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	650,00	
12/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		650,00
			TOTAL DO DIA	990,00	990,00
13/04/2022	3.2.2.5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	36,80	
13/04/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		36,80
			TOTAL DO DIA	36,80	36,80
18/04/2022	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUEL	300,00	
18/04/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	PAGAMENTO ALUGUEL		300,00
18/04/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	120,00	
18/04/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM COMBUSTIVEL		120,00
			TOTAL DO DIA	420,00	420,00
20/04/2022	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITORIO	525,00	
20/04/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITORIO		525,00
20/04/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	2.737,90	
20/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.737,90
			TOTAL DO DIA	3.262,90	3.262,90
21/04/2022	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITORIO	15,00	
			TRANSPORTE	15,00	

DIARIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Debito	Credito
21/04/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	TRANSPORTE	15,00	15,00
22/04/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR	PAGO SERVIÇO DE TERCEIROS	50,00	50,00
22/04/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	PAGO SERVIÇO DE TERCEIROS	50,00	50,00
23/04/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR	PAGO SERVIÇO DE TERCEIROS	240,00	240,00
23/04/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	PAGO SERVIÇO DE TERCEIROS	240,00	240,00
25/04/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTIVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	30,00	30,00
25/04/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM COMBUSTIVEL	30,00	30,00
25/04/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	40,00	40,00
25/04/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	40,00	40,00
25/04/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTIVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	120,00	120,00
25/04/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM COMBUSTIVEL	120,00	120,00
25/04/2022	1.1.10.200.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	54,60	54,60
29/04/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	25,50	25,50
29/04/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	25,50	25,50
29/04/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	54,60	54,60
29/04/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	80,10	80,10
29/04/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	16,193,52	16,193,52
21/04/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO	15,00	15,00
22/04/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR	PAGO SERVIÇO DE TERCEIROS	50,00	50,00
22/04/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	PAGO SERVIÇO DE TERCEIROS	50,00	50,00
23/04/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR	PAGO SERVIÇO DE TERCEIROS	240,00	240,00
23/04/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	PAGO SERVIÇO DE TERCEIROS	240,00	240,00
25/04/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTIVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	30,00	30,00
25/04/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM COMBUSTIVEL	30,00	30,00
25/04/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	40,00	40,00
25/04/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	40,00	40,00
25/04/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTIVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	120,00	120,00
25/04/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM COMBUSTIVEL	120,00	120,00
26/04/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTIVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	30,00	30,00
26/04/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM COMBUSTIVEL	30,00	30,00
26/04/2022	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	PAGAMENTO TAXA JUCEB	30,00	30,00
26/04/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	PAGAMENTO TAXA JUCEB	30,00	30,00
26/04/2022	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	PAGAMENTO TAXA CREA	363,89	363,89
26/04/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	PAGAMENTO TAXA CREA	363,89	363,89
26/04/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	PAGAMENTO TAXA CREA	523,89	523,89
27/04/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	160,00	160,00
27/04/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	160,00	160,00
28/04/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTIVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	120,00	120,00
28/04/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM COMBUSTIVEL	120,00	120,00
28/04/2022	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO	197,23	197,23
28/04/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO	200,00	200,00
28/04/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTIVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	200,00	200,00
28/04/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL	517,23	517,23
29/04/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	25,50	25,50
29/04/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	25,50	25,50
29/04/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	54,60	54,60
29/04/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	80,10	80,10
29/04/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	16,193,52	16,193,52

Empresa: **MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

Folha:
Número livro:

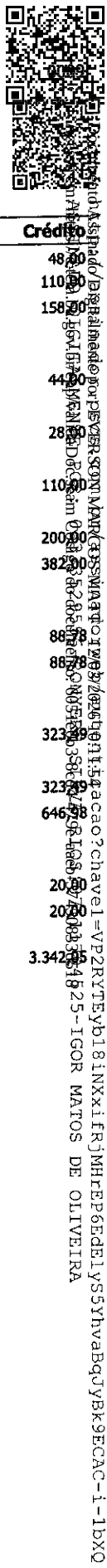


DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/05/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	49,20	
02/05/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		49,20
			TOTAL DO DIA	49,20	49,20
04/05/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1.000,00	
04/05/2022	1.1.10.100.1	CADAX GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
06/05/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	150,00	
06/05/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM COMBUSTIVEL		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
07/05/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
07/05/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
11/05/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	150,00	
11/05/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM COMBUSTIVEL		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
12/05/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,03	
12/05/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,03
12/05/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	30,00	
12/05/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM COMBUSTIVEL		30,00
12/05/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	24,00	
12/05/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		24,00
			TOTAL DO DIA	154,03	154,03
13/05/2022	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	PAGAMENTO ART CREA	88,78	
13/05/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	PAGAMENTO ART CREA		88,78
13/05/2022	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	PAGAMENTO ART CREA	88,78	
13/05/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	PAGAMENTO ART CREA		88,78
			TOTAL DO DIA	177,56	177,56
18/05/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	6,00	
18/05/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		6,00
18/05/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	26,00	
18/05/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		26,00
18/05/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	6,00	
18/05/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		6,00
			TOTAL DO DIA	38,00	38,00
19/05/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	32,00	
19/05/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		32,00
19/05/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	30,00	
19/05/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM COMBUSTIVEL		30,00
19/05/2022	3.2.20.401.1	REPRODUÇÕES	PGTO DESPESA COM COPIAS E REPRODUÇÕES	15,50	
19/05/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	PGTO DESPESA COM COPIAS E REPRODUÇÕES		15,50
19/05/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	150,00	
19/05/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM COMBUSTIVEL		150,00
			TOTAL DO DIA	227,50	227,50
20/05/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	6,00	
20/05/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		6,00
20/05/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	42,00	
20/05/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		42,00
20/05/2022	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITORIO	110,00	
			TRANSPORTE	158,00	48,00

Empresa: MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	158,00	48,00
			PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITORIO		110,00
20/05/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA			158,00
			TOTAL DO DIA	158,00	158,00
21/05/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPEsa COM ALIMENTAÇÃO	44,00	44,00
21/05/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPEsa COM ALIMENTAÇÃO		44,00
21/05/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPEsa COM ALIMENTAÇÃO	28,00	28,00
21/05/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPEsa COM ALIMENTAÇÃO		28,00
21/05/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPEsa COM COMBUSTIVEL	110,00	110,00
21/05/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPEsa COM COMBUSTIVEL		110,00
21/05/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	200,00	200,00
21/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		200,00
			TOTAL DO DIA	382,00	382,00
24/05/2022	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	PAGAMENTO TAXA CREA	88,78	88,78
24/05/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO TAXA CREA		88,78
			TOTAL DO DIA	88,78	88,78
30/05/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	323,49	323,49
30/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		323,49
30/05/2022	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	PAGAMENTO TAXA	323,49	323,49
30/05/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO TAXA		323,49
			TOTAL DO DIA	646,98	646,98
31/05/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPEsa COM ALIMENTAÇÃO	20,00	20,00
31/05/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPEsa COM ALIMENTAÇÃO		20,00
			TOTAL DO DIA	20,00	20,00
			TOTAL DO MÊS	3.342,05	3.342,05

Empresa: MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	13.847,00	
22/06/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		13.847,00
			TOTAL DO DIA	13.847,00	13.847,00
23/06/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	13.570,06	
23/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		13.570,06
23/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1.000,00	
23/06/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		1.000,00
23/06/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO ESTAGIARIO	600,00	
23/06/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO ESTAGIARIO		600,00
23/06/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	140,00	
23/06/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		140,00
23/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	4.998,69	
23/06/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		4.998,69
23/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	2.250,00	
23/06/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		2.250,00
23/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	2.250,00	
23/06/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		2.250,00
23/06/2022	3.2.2.5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	49,20	
23/06/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		49,20
			TOTAL DO DIA	24.857,95	24.857,95
24/06/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1.000,00	
24/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
27/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.320,00	
27/06/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.320,00
27/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.230,00	
27/06/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.230,00
27/06/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	233,94	
27/06/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		233,94
27/06/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO ESTAGIARIO	600,00	
27/06/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO ESTAGIARIO		600,00
27/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1.000,00	
27/06/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		1.000,00
			TOTAL DO DIA	6.383,94	6.383,94
29/06/2022	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PGTO COMPRA DE EQUIPAMENTOS	1.000,00	
29/06/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO COMPRA DE EQUIPAMENTOS		1.000,00
29/06/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	2.230,00	
29/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		2.230,00
29/06/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	2.320,00	
29/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		2.320,00
			TOTAL DO DIA	5.550,00	5.550,00
30/06/2022	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PGTO COMPRA DE EQUIPAMENTOS	3.776,60	
30/06/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO COMPRA DE EQUIPAMENTOS		3.776,60
30/06/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	798,95	
30/06/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		798,95
			TOTAL DO DIA	4.575,55	4.575,55
			TOTAL DO MÊS	56.214,44	56.214,44

Empresa: MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.410,00	
01/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.410,00
01/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	2.410,00	
01/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		2.410,00
01/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	2.000,30	
01/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		2.000,30
01/07/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	49,20	
01/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		49,20
			TOTAL DO DIA	6.869,50	6.869,50
05/07/2022	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO CONTADOR	200,00	
05/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO CONTADOR		200,00
05/07/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	20,00	
05/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		20,00
05/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	20,00	
05/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		20,00
05/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1.000,00	
05/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.240,00	1.240,00
06/07/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	120,00	
06/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		120,00
06/07/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	120,07	
06/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		120,07
06/07/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	44,27	
06/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		44,27
06/07/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
06/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
			TOTAL DO DIA	384,34	384,34
07/07/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	120,07	
07/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		120,07
			TOTAL DO DIA	120,07	120,07
11/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.900,00	
11/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.900,00
11/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.874,00	
11/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.874,00
11/07/2022	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO CONTADOR	200,00	
11/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO CONTADOR		200,00
11/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	798,95	
11/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		798,95
11/07/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	120,00	
11/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		120,00
			TOTAL DO DIA	23.892,95	23.892,95
12/07/2022	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITORIO	170,00	
12/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITORIO		170,00
			TOTAL DO DIA	170,00	170,00
13/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	2.900,00	
13/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		2.900,00
13/07/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	48,00	
13/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		48,00
13/07/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SOFTWARE	99,90	
			TRANSPORTE	3.047,90	2.948,00

Empresa: MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSPORTE	3.047,90	2.948,90
			PGTO SOFTWARE		99,90
			TOTAL DO DIA	3.047,90	3.047,90
14/07/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPEZA COM COMBUSTIVEL	150,00	
14/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPEZA COM COMBUSTIVEL		150,00
14/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	2.407,00	
14/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		2.407,00
14/07/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPEZA COM ALIMENTAÇÃO	12,00	
14/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPEZA COM ALIMENTAÇÃO		12,00
			TOTAL DO DIA	2.569,00	2.569,00
15/07/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPEZA COM COMBUSTIVEL	150,00	
15/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPEZA COM COMBUSTIVEL		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
18/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	119.777,75	
18/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		119.777,75
18/07/2022	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	PAGAMENTO INSS	5.270,22	
18/07/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	PAGAMENTO INSS		5.270,22
18/07/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	5.300,00	
18/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		5.300,00
18/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	2.000,00	
18/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		2.000,00
18/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	2.000,01	
18/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		2.000,01
18/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	870,00	
18/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		870,00
18/07/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	5.300,00	
18/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		5.300,00
18/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	19.717,01	
18/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		19.717,01
			TOTAL DO DIA	160.234,99	160.234,99
19/07/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPEZA COM COMBUSTIVEL	150,00	
19/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPEZA COM COMBUSTIVEL		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
20/07/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS	2.200,00	
20/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS		2.200,00
20/07/2022	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PGTO COMPRA DE EQUIPAMENTOS	5.100,00	
20/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO COMPRA DE EQUIPAMENTOS		5.100,00
20/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	118.623,09	
20/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		118.623,09
20/07/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS	4.050,00	
20/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS		4.050,00
20/07/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO ESTAGIARIO	600,00	
20/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO ESTAGIARIO		600,00
20/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	780,00	
20/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		780,00
20/07/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	798,95	
20/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		798,95
			TOTAL DO DIA	132.152,04	132.152,04
21/07/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS	1.100,00	
			TRANSPORTE	1.100,00	

Empresa: **MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

Folha:
Número livro:

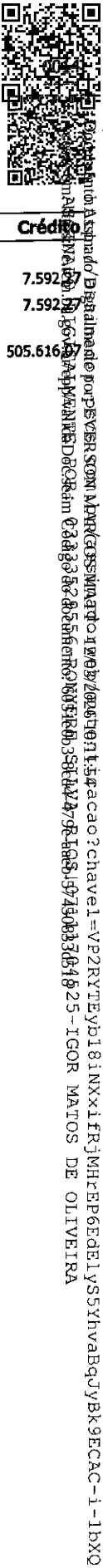


DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.100,00	
21/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS		1.100,00
21/07/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	24.856,01	
21/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		24.856,01
21/07/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	7.039,50	
21/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		7.039,50
21/07/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS	2.000,00	
21/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS		2.000,00
21/07/2022	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITORIO	26,00	
21/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITORIO		26,00
21/07/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	7,30	
21/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		7,30
			TOTAL DO DIA	35.028,81	35.028,81
22/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	49.140,00	
22/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		49.140,00
22/07/2022	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PGTO COMPRA DE EQUIPAMENTOS	8.000,00	
22/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO COMPRA DE EQUIPAMENTOS		8.000,00
22/07/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	3.150,00	
22/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		3.150,00
22/07/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	20,13	
22/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		20,13
			TOTAL DO DIA	60.310,13	60.310,13
25/07/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	11,15	
25/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		11,15
			TOTAL DO DIA	11,15	11,15
27/07/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	120,00	
27/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		120,00
27/07/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	26,00	
27/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		26,00
			TOTAL DO DIA	146,00	146,00
28/07/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS	6.300,00	
28/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS		6.300,00
28/07/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	35.000,00	
28/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		35.000,00
28/07/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	50,00	
28/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		50,00
28/07/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	0,12	
28/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		0,12
			TOTAL DO DIA	41.350,12	41.350,12
29/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	187,50	
29/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		187,50
29/07/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	30.000,00	
29/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		30.000,00
29/07/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	3,00	
29/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		3,00
29/07/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	6,30	
29/07/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		6,30
			TOTAL DO DIA	30.196,80	30.196,80
31/07/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	7.592,27	
			TRANSPORTE	7.592,27	

Empresa: MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.592,27	
31/07/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		7.592,27
			TOTAL DO DIA	7.592,27	7.592,27
			TOTAL DO MÊS	505.616,07	505.616,07

Empresa: MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/08/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	6.720,00	
01/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		6.720,00
01/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	6.720,00	
01/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		6.720,00
01/08/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	90,00	
01/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		90,00
01/08/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	3,00	
01/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		3,00
01/08/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	49,20	
01/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		49,20
			TOTAL DO DIA	13.582,20	13.582,20
02/08/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
02/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
03/08/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	35,00	
03/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		35,00
			TOTAL DO DIA	35,00	35,00
04/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	24.508,60	
04/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		24.508,60
			TOTAL DO DIA	24.508,60	24.508,60
05/08/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS	7.088,30	
05/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS		7.088,30
05/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	7.080,00	
05/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		7.080,00
05/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	7.080,00	
05/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		7.080,00
05/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	5.150,00	
05/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		5.150,00
05/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	5.150,00	
05/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		5.150,00
			TOTAL DO DIA	31.548,30	31.548,30
08/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	32.332,06	
08/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		32.332,06
08/08/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	48,00	
08/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		48,00
08/08/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	68,00	
08/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		68,00
08/08/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	3,00	
08/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		3,00
			TOTAL DO DIA	32.451,06	32.451,06
09/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	26.083,47	
09/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		26.083,47
09/08/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO ESTAGIARIO	323,32	
09/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO ESTAGIARIO		323,32
09/08/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS	1.120,00	
09/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS		1.120,00
09/08/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
			TRANSPORTE	27.626,79	27.526,79

Empresa: **MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSPORTE DESPESA COM COMBUSTIVEL	27.626,79	27.526,79
			TOTAL DO DIA	27.626,79	27.626,79
10/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	12.000,00	12.000,00
10/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		12.000,00
10/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	16,67	16,67
10/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		16,67
10/08/2022	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PGTO COMPRA DE EQUIPAMENTOS	1.000,00	1.000,00
10/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO COMPRA DE EQUIPAMENTOS		1.000,00
			TOTAL DO DIA	13.016,67	13.016,67
11/08/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	6.692,93	6.692,93
11/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		6.692,93
			TOTAL DO DIA	6.692,93	6.692,93
13/08/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	442,02	442,02
13/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		442,02
			TOTAL DO DIA	442,02	442,02
18/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.160,00	20.160,00
18/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.160,00
18/08/2022	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO CONTADOR	200,00	200,00
18/08/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	PAGAMENTO CONTADOR		200,00
18/08/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	44,00	44,00
18/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		44,00
18/08/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS	1.500,00	1.500,00
18/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS		1.500,00
18/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	7.592,27	7.592,27
18/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		7.592,27
			TOTAL DO DIA	29.496,27	29.496,27
19/08/2022	3.2.2.5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	1,50	1,50
19/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		1,50
			TOTAL DO DIA	1,50	1,50
22/08/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO ESTAGIARIO	600,00	600,00
22/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO ESTAGIARIO		600,00
22/08/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	7.592,27	7.592,27
22/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		7.592,27
			TOTAL DO DIA	8.192,27	8.192,27
23/08/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	46,00	46,00
23/08/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		46,00
23/08/2022	3.2.2.5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	0,60	0,60
23/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		0,60
			TOTAL DO DIA	46,60	46,60
24/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.500,00	10.500,00
24/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.500,00
24/08/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	1.012,00	1.012,00
24/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		1.012,00
			TOTAL DO DIA	11.512,00	11.512,00
29/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60.685,81	60.685,81
29/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		60.685,81
29/08/2022	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	PAGAMENTO INSS	2.670,18	2.670,18
			TRANSPORTE	63.355,99	60.685,81

Empresa: **MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	63.355,99	60.685,99
			PAGAMENTO INSS		2.670,00
29/08/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA			
29/08/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	100,00	
29/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		100,00
29/08/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	2.500,00	
29/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		2.500,00
29/08/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
29/08/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
29/08/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	2.500,00	
29/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		2.500,00
29/08/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
29/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
29/08/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	70,00	
29/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		70,00
			TOTAL DO DIA	68.725,99	68.725,99
30/08/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	100,00	
30/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		100,00
30/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	10.416,00	
30/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		10.416,00
30/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	8.820,00	
30/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		8.820,00
30/08/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
30/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
			TOTAL DO DIA	19.436,00	19.436,00
31/08/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	45,00	
31/08/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		45,00
31/08/2022	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PGTO COM MATERIAL DE LIMPEZA	99,90	
31/08/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	PGTO COM MATERIAL DE LIMPEZA		99,90
31/08/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	17,00	
31/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		17,00
31/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	2.100,00	
31/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		2.100,00
31/08/2022	3.2.2.5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	8,82	
31/08/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		8,82
31/08/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	5.665,31	
31/08/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		5.665,31
			TOTAL DO DIA	7.936,03	7.936,03
			TOTAL DO MÊS	295.350,23	295.350,23

Empresa: **MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**
 C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

Folha:
 Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/09/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	40,00	
01/09/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	DESPESA COM COMBUSTIVEL		40,00
01/09/2022	3.2.20.401.1	REPRODUÇÕES	PGTO DESPESA COM COPIAS E REPRODUÇÕES	322,30	
01/09/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	PGTO DESPESA COM COPIAS E REPRODUÇÕES		322,30
01/09/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	350,00	
01/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		350,00
01/09/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	25,00	
01/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		25,00
01/09/2022	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUEL	350,00	
01/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO ALUGUEL		350,00
01/09/2022	3.2.2.5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	49,20	
01/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		49,20
01/09/2022	3.2.2.5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	2,10	
01/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		2,10
			TOTAL DO DIA	1.138,60	1.138,60
02/09/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	19,00	
02/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		19,00
02/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	60.083,81	
02/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		60.083,81
02/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	4.000,00	
02/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		4.000,00
02/09/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO ESTAGIARIO	600,00	
02/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO ESTAGIARIO		600,00
02/09/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS	3.000,00	
02/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS		3.000,00
			TOTAL DO DIA	67.702,81	67.702,81
05/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1.000,00	
05/09/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		1.000,00
05/09/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1.000,00	
05/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		1.000,00
05/09/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	6.548,00	
05/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		6.548,00
05/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	2.000,00	
05/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		2.000,00
05/09/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	40.000,00	
05/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		40.000,00
05/09/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	76,43	
05/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		76,43
05/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	19.998,72	
05/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		19.998,72
05/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	7.750,00	
05/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		7.750,00
05/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	7.750,00	
05/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		7.750,00
05/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	100,00	
05/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		100,00
05/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	2.000,00	
05/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		2.000,00
05/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1.000,00	
05/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		1.000,00
			TOTAL DO DIA	89.223,15	89.223,15
06/09/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	288,00	
			TRANSPORTE	288,00	

Empresa: MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSPORTE	288,00	
06/09/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM COMBUSTIVEL		288,00
06/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	58,00	
06/09/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		58,00
06/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA	3,00	
06/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		3,00
			TOTAL DO DIA	349,00	349,00
07/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.546,69	
07/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.546,69
07/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.377,85	
07/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.377,85
			TOTAL DO DIA	22.924,54	22.924,54
08/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.986,80	
08/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.986,80
08/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.757,00	
08/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.757,00
08/09/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	21,00	
08/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		21,00
08/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	3.546,69	
08/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		3.546,69
08/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	19.377,85	
08/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		19.377,85
08/09/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO ESTAGIARIO	600,00	
08/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO ESTAGIARIO		600,00
			TOTAL DO DIA	32.289,34	32.289,34
09/09/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	25.000,00	
09/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		25.000,00
09/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	4.986,80	
09/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		4.986,80
09/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	3.757,00	
09/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		3.757,00
09/09/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	40,00	
09/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		40,00
			TOTAL DO DIA	33.783,80	33.783,80
12/09/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	200,00	
12/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		200,00
12/09/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	3,00	
12/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		3,00
			TOTAL DO DIA	203,00	203,00
13/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.130,00	
13/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.130,00
13/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.450,00	
13/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.450,00
13/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	2.000,00	
13/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		2.000,00
13/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	2.000,00	
13/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		2.000,00
			TOTAL DO DIA	17.580,00	17.580,00
14/09/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
14/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
14/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	5.130,00	
			TRANSPORTE	5.230,00	100,00

Empresa: MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.230,00	100,00
14/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		5.130,00
14/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	8.450,00	
14/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		8.450,00
14/09/2022	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PGTO COMPRA DE EQUIPAMENTOS	54,00	
14/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO COMPRA DE EQUIPAMENTOS		54,00
14/09/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS	11.271,40	
14/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS		11.271,40
14/09/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	4,00	
14/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		4,00
			TOTAL DO DIA	25.009,40	25.009,40
15/09/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS	50,00	
15/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS		50,00
15/09/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	27,00	
15/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		27,00
15/09/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	10,00	
15/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		10,00
			TOTAL DO DIA	87,00	87,00
16/09/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	45,00	
16/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		45,00
			TOTAL DO DIA	45,00	45,00
19/09/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	50,00	
19/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		50,00
19/09/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	5.665,31	
19/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		5.665,31
19/09/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	49,00	
19/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		49,00
			TOTAL DO DIA	5.764,31	5.764,31
20/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.340,00	
20/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.340,00
20/09/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	5.665,31	
20/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		5.665,31
			TOTAL DO DIA	11.005,31	11.005,31
21/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	5.233,20	
21/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		5.233,20
21/09/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	4.380,00	
21/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		4.380,00
			TOTAL DO DIA	9.613,20	9.613,20
22/09/2022	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	PAGAMENTO ART	89,00	
22/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO ART		89,00
22/09/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	24,50	
22/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		24,50
22/09/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	6,00	
22/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		6,00
22/09/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	3,00	
22/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		3,00
22/09/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	120,00	
22/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		120,00
22/09/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	4,38	
			TRANSPORTE	246,88	242,50

Empresa: MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSPORTE PGTO TARIFA BANCARIA	246,88	246,88
			TOTAL DO DIA	246,88	246,88
23/09/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	50,00	50,00
23/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		50,00
23/09/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	58,00	58,00
23/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		58,00
			TOTAL DO DIA	108,00	108,00
26/09/2022	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO CONTADOR	200,00	200,00
26/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO CONTADOR		200,00
26/09/2022	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUEL	300,00	300,00
26/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO ALUGUEL		300,00
			TOTAL DO DIA	500,00	500,00
27/09/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	57,00	57,00
27/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		57,00
27/09/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	1.050,38	1.050,38
27/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		1.050,38
27/09/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	36,00	36,00
27/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		36,00
27/09/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	0,20	0,20
27/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		0,20
			TOTAL DO DIA	1.143,58	1.143,58
28/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	81.183,96	81.183,96
28/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		81.183,96
28/09/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	135,00	135,00
28/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		135,00
28/09/2022	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	PAGAMENTO IMPOSTO PE DE SERRA	66,00	66,00
28/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO IMPOSTO PE DE SERRA		66,00
28/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1.050,00	1.050,00
28/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		1.050,00
28/09/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	1,05	1,05
28/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		1,05
			TOTAL DO DIA	82.436,01	82.436,01
29/09/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	48,00	48,00
29/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		48,00
29/09/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	0,13	0,13
29/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		0,13
			TOTAL DO DIA	48,13	48,13
30/09/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	39,00	39,00
30/09/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		39,00
30/09/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	6.876,35	6.876,35
30/09/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		6.876,35
			TOTAL DO DIA	6.915,35	6.915,35
			TOTAL DO MÊS	408.116,41	408.116,41

Empresa: MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/10/2022	3.2.2.5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	49,20	
03/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		49,20
			TOTAL DO DIA	49,20	49,20
04/10/2022	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	PAGAMENTO INSS	3.572,09	
04/10/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	PAGAMENTO INSS		3.572,09
04/10/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	3.570,00	
04/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		3.570,00
04/10/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO ESTAGIARIO	600,00	
04/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO ESTAGIARIO		600,00
04/10/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	60,00	
04/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		60,00
04/10/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	25,00	
04/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		25,00
04/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	3.570,00	
04/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		3.570,00
			TOTAL DO DIA	11.397,09	11.397,09
05/10/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	56,00	
05/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		56,00
			TOTAL DO DIA	56,00	56,00
06/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	80.193,52	
06/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		80.193,52
06/10/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	70,79	
06/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		70,79
			TOTAL DO DIA	80.264,31	80.264,31
07/10/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	30.000,00	
07/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		30.000,00
07/10/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS	10.000,00	
07/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS		10.000,00
07/10/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	233,94	
07/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		233,94
07/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	3.500,00	
07/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		3.500,00
07/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	3.500,00	
07/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		3.500,00
07/10/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	19.950,00	
07/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		19.950,00
			TOTAL DO DIA	67.183,94	67.183,94
10/10/2022	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITORIO	62,50	
10/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITORIO		62,50
10/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	5.000,00	
10/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		5.000,00
10/10/2022	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	PAGAMENTO DAM	233,94	
10/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO DAM		233,94
10/10/2022	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO CONTADOR	500,00	
10/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO CONTADOR		500,00
10/10/2022	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUEL	300,00	
10/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO ALUGUEL		300,00
10/10/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	125,00	
10/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		125,00
10/10/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	23,00	
			TRANSPORTE	6.244,44	6.221,44



Empresa: MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
Periodo: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

DIARIOFolha:
Número livro:

5700

http://assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTEyb18iNXxiFrJMHrEP6EdelyS5YhvaBqJyBk9ECAC-i-1bXQ

Empresa: **MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**
 C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

Folha:
 Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	40.473,00	39.573,00
17/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO ESTAGIARIO		900,00
17/10/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	50,00	
17/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		50,00
			TOTAL DO DIA	40.523,00	40.523,00
18/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	131.676,77	
18/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		131.676,77
18/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	6.876,35	
18/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		6.876,35
18/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	6.000,00	
18/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		6.000,00
18/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	6.000,00	
18/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		6.000,00
18/10/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	2.000,00	
18/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		2.000,00
18/10/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	5,90	
18/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		5,90
			TOTAL DO DIA	152.559,02	152.559,02
19/10/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	50.000,00	
19/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		50.000,00
19/10/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	59,50	
19/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		59,50
19/10/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS	30.000,00	
19/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS		30.000,00
19/10/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	20.000,00	
19/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		20.000,00
19/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	30.000,00	
19/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		30.000,00
19/10/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	8.640,00	
19/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		8.640,00
19/10/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS	8.000,00	
19/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS		8.000,00
19/10/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS	8.000,00	
19/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS		8.000,00
19/10/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	14,00	
19/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		14,00
19/10/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	48,00	
19/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		48,00
			TOTAL DO DIA	154.761,50	154.761,50
20/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.560,00	
20/10/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.560,00
20/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	8.000,00	
20/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		8.000,00
20/10/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	70,00	
20/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		70,00
20/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	3.488,80	
20/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		3.488,80
20/10/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS	2.861,00	
20/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS		2.861,00
20/10/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	3,00	
20/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		3,00
			TRANSPORTE	17.982,80	17.982,80

Empresa: **MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**
 C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

Folha:
 Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	17.982,80	17.982,80
20/10/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	44,64	
20/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		44,64
20/10/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	6.876,35	
20/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		6.876,35
			TOTAL DO DIA	24.903,79	24.903,79
21/10/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	8.640,00	
21/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		8.640,00
21/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	2.000,00	
21/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		2.000,00
21/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	3.000,00	
21/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		3.000,00
21/10/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	28.800,00	
21/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		28.800,00
21/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1.000,00	
21/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		1.000,00
21/10/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	52,00	
21/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		52,00
21/10/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	2,86	
21/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		2,86
			TOTAL DO DIA	43.494,86	43.494,86
24/10/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	120,00	
24/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		120,00
24/10/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	18,64	
24/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		18,64
			TOTAL DO DIA	138,64	138,64
25/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.152,34	
25/10/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.152,34
25/10/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	50,00	
25/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		50,00
25/10/2022	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITORIO	275,00	
25/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITORIO		275,00
25/10/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	0,12	
25/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		0,12
			TOTAL DO DIA	15.477,46	15.477,46
26/10/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
26/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
26/10/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	82,00	
26/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		82,00
			TOTAL DO DIA	182,00	182,00
27/10/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	233,94	
27/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		233,94
27/10/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	53,00	
27/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		53,00
27/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	15.152,34	
27/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		15.152,34
			TOTAL DO DIA	15.439,28	15.439,28
28/10/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	12.122,00	
28/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		12.122,00
28/10/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
28/10/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
			TRANSPORTE	12.222,00	12.222,00

Folha:
Número livro:

[illegible]NOVA FATIMA - BA, 31 de Dezembro de 2022

Empresa: **MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**
 C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

Folha:
 Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/11/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	60,00	
01/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		60,00
01/11/2022	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITORIO	195,00	
01/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITORIO		195,00
01/11/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	42,00	
01/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		42,00
01/11/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	49,20	
01/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		49,20
			TOTAL DO DIA	346,20	346,20
03/11/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	32,00	
03/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		32,00
			TOTAL DO DIA	32,00	32,00
07/11/2022	3.2.20.401.1	REPRODUÇÕES	PGTO DESPESA COM COPIAS E REPRODUÇÕES	17,50	
07/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO DESPESA COM COPIAS E REPRODUÇÕES		17,50
			TOTAL DO DIA	17,50	17,50
09/11/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	60,00	
09/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		60,00
09/11/2022	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	PAGAMENTO BALANÇO JUCEB	309,00	
09/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO BALANÇO JUCEB		309,00
09/11/2022	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO CONTADOR	200,00	
09/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO CONTADOR		200,00
			TOTAL DO DIA	569,00	569,00
10/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.356,16	
10/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.356,16
			TOTAL DO DIA	10.356,16	10.356,16
11/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	9.657,13	
11/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		9.657,13
11/11/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	7.725,70	
11/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		7.725,70
			TOTAL DO DIA	17.382,83	17.382,83
14/11/2022	3.2.10.600.2	MANUTENÇÃO E REPARO	DESPESA COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	456,00	
14/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		456,00
			TOTAL DO DIA	456,00	456,00
16/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	73.549,52	
16/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		73.549,52
16/11/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	90,00	
16/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		90,00
16/11/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	50,00	
16/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		50,00
			TOTAL DO DIA	73.689,52	73.689,52
17/11/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	3.210,00	
17/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		3.210,00
17/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	960,00	
17/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		960,00
17/11/2022	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	PGTO TAXA CARTORIO	7,00	
17/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TAXA CARTORIO		7,00
17/11/2022	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	PAGAMENTO INSS	3.210,00	
			TRANSPORTE	7.387,00	4.177,00

Empresa: MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSPORTE	7.387,00	4.177,00
			PAGAMENTO INSS		3.210,00
			TOTAL DO DIA	7.387,00	7.387,00
18/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	16.053,00	
18/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		16.053,00
18/11/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	15,00	
18/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		15,00
18/11/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	66,00	
18/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		66,00
18/11/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	8,00	
18/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		8,00
18/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	72.590,43	
18/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		72.590,43
			TOTAL DO DIA	88.732,43	88.732,43
21/11/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	54,00	
21/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		54,00
21/11/2022	3.2.20.200.2	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PAGAMENTO SERVIÇO DE CAÇAMBA	5.960,00	
21/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO SERVIÇO DE CAÇAMBA		5.960,00
21/11/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS	1.500,00	
21/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS		1.500,00
21/11/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	10.000,00	
21/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		10.000,00
21/11/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS	2.000,00	
21/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS		2.000,00
21/11/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS	1.500,00	
21/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS		1.500,00
21/11/2022	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITORIO	363,48	
21/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITORIO		363,48
21/11/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	32.045,00	
21/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		32.045,00
21/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	7.957,90	
21/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		7.957,90
21/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	2.800,00	
21/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		2.800,00
21/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	2.800,00	
21/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		2.800,00
21/11/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS	200,00	
21/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS		200,00
21/11/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	84,00	
21/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		84,00
21/11/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	7.957,90	
21/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		7.957,90
			TOTAL DO DIA	75.222,28	75.222,28
22/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.119,00	
22/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.119,00
22/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	15.009,55	
22/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		15.009,55
22/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	2.000,00	
22/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		2.000,00
22/11/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS	2.000,00	
			TRANSPORTE	27.128,55	25.128,55

Empresa: MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	27.128,55	25.128,55
22/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS		2.000,00
22/11/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	6.000,00	
22/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		6.000,00
22/11/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS	6.842,40	
22/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS		6.842,40
22/11/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	18,36	
22/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		18,36
22/11/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	16,20	
22/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		16,20
22/11/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	1,50	
22/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		1,50
			TOTAL DO DIA	40.007,01	40.007,01
23/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.500,00	
23/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.500,00
23/11/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	5.700,00	
23/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		5.700,00
23/11/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
23/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
23/11/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	46,00	
23/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		46,00
23/11/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	47,75	
23/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		47,75
23/11/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	12,84	
23/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		12,84
			TOTAL DO DIA	14.406,59	14.406,59
24/11/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	5,70	
24/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		5,70
			TOTAL DO DIA	5,70	5,70
25/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.108,48	
25/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.108,48
25/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.935,13	
25/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.935,13
25/11/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS	4.260,00	
25/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS		4.260,00
			TOTAL DO DIA	36.303,61	36.303,61
28/11/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	4,26	
28/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		4,26
			TOTAL DO DIA	4,26	4,26
30/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.144,15	
30/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.144,15
30/11/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	50,00	
30/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		50,00
30/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	35,00	
30/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		35,00
30/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	15,00	
30/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		15,00
30/11/2022	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITORIO	86,00	
30/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITORIO		86,00
30/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	8.500,00	
30/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		8.500,00
			TRANSPORTE	23.830,15	23.830,15

Empresa: MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	23.830,15	23.830,15
30/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	20.935,13	
30/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		20.935,13
30/11/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	11.108,48	
30/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		11.108,48
30/11/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	9.373,19	
30/11/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		9.373,19
			TOTAL DO DIA	65.246,95	65.246,95
			TOTAL DO MÊS	430.165,04	430.165,04

MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA
 CPF: 030.123.456-78
 RG: 123456789
 Endereço: Rua das Flores, 123 - Centro - São Paulo/SP
 CEP: 01234-567

Empresa: **MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**
 C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

Folha:
 Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/12/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	130,00	
01/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		130,00
01/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	14.159,78	
01/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		14.159,78
01/12/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	107,00	
01/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		107,00
01/12/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS	4.075,00	
01/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS		4.075,00
01/12/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	5.432,00	
01/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		5.432,00
01/12/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	5.500,00	
01/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		5.500,00
01/12/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS	6.615,32	
01/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS		6.615,32
01/12/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	2.100,00	
01/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		2.100,00
01/12/2022	3.2.2.5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	49,20	
01/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		49,20
			TOTAL DO DIA	38.168,30	38.168,30
02/12/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	16.100,00	
02/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		16.100,00
02/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	2.000,00	
02/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		2.000,00
02/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	2.000,00	
02/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		2.000,00
			TOTAL DO DIA	20.100,00	20.100,00
05/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	2.500,00	
05/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		2.500,00
05/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	600,00	
05/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		600,00
05/12/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS	810,27	
05/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS		810,27
05/12/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS	1.063,00	
05/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS		1.063,00
05/12/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS	1.375,00	
05/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS		1.375,00
			TOTAL DO DIA	6.348,27	6.348,27
06/12/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	1.225,97	
06/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		1.225,97
06/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1.226,00	
06/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		1.226,00
06/12/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	3.400,00	
06/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		3.400,00
			TOTAL DO DIA	5.851,97	5.851,97
07/12/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	32,00	
07/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		32,00
			TOTAL DO DIA	32,00	32,00
09/12/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	50,00	
			TRANSPORTE	50,00	

Empresa: MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSPORTE DESPESA COM COMBUSTIVEL	50,00	50,00
			TOTAL DO DIA	50,00	50,00
12/12/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	50,00	50,00
12/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		50,00
12/12/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	23,00	
12/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		23,00
12/12/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS	1.600,00	
12/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS		1.600,00
			TOTAL DO DIA	1.673,00	1.673,00
13/12/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	84,00	
13/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		84,00
			TOTAL DO DIA	84,00	84,00
15/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	73.421,54	
15/12/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		73.421,54
15/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	8.054,05	
15/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		8.054,05
			TOTAL DO DIA	81.475,59	81.475,59
16/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.331,68	
16/12/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.331,68
16/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	3.238,03	
16/12/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		3.238,03
16/12/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	3.230,55	
16/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		3.230,55
16/12/2022	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	PAGAMENTO INSS	3.230,55	
16/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO INSS		3.230,55
16/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	3.238,03	
16/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		3.238,03
16/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	72.464,12	
16/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		72.464,12
			TOTAL DO DIA	93.732,96	93.732,96
18/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	3.230,55	
18/12/2022	1.1.10.200.4	BANCO CORA	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		3.230,55
			TOTAL DO DIA	3.230,55	3.230,55
19/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.500,00	
19/12/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.500,00
19/12/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	50,00	
19/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		50,00
19/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	2.950,00	
19/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		2.950,00
19/12/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	81,00	
19/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		81,00
19/12/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS	5.000,00	
19/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO SERVIÇO DE TERCEIROS		5.000,00
19/12/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	40,00	
19/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		40,00
19/12/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO ESTAGIARIO	900,00	
19/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO ESTAGIARIO		900,00
19/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFFRENCIA ENTRE CONTAS	3.000,00	
19/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		3.000,00
			TRANSPORTE	20.521,00	20.521,00

Empresa: MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	42.565,09	42.565,09
22/12/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	13,55	
22/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		13,55
			TOTAL DO DIA	42.578,64	42.578,64
23/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	3.000,00	
23/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		3.000,00
23/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	30.515,09	
23/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		30.515,09
23/12/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	12,05	
23/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		12,05
			TOTAL DO DIA	33.527,14	33.527,14
26/12/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	24.412,07	
26/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		24.412,07
26/12/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	3,00	
26/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		3,00
			TOTAL DO DIA	24.415,07	24.415,07
27/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	36.172,99	
27/12/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		36.172,99
27/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	13.346,81	
27/12/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		13.346,81
27/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.396,21	
27/12/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.396,21
27/12/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	50,00	
27/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		50,00
27/12/2022	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO TARIFA BANCARIA	18,50	
27/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PGTO TARIFA BANCARIA		18,50
			TOTAL DO DIA	58.984,51	58.984,51
28/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	9.396,21	
28/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		9.396,21
28/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	13.346,81	
28/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		13.346,81
28/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	36.172,99	
28/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		36.172,99
28/12/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	125,29	
28/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		125,29
			TOTAL DO DIA	59.041,30	59.041,30
29/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	24.702,71	
29/12/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		24.702,71
29/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	42.749,18	
29/12/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		42.749,18
29/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	35.546,94	
29/12/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		35.546,94
29/12/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	23.000,00	
29/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		23.000,00
29/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	8.500,00	
29/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		8.500,00
			TOTAL DO DIA	134.498,83	134.498,83
30/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	2.000,00	
30/12/2022	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00

TRANSPORTE

Empresa: MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	17.247,77	
31/12/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		17.247,77
31/12/2022	3.2.20.401.0	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EXERCÍCIO 2022.	2.193,06	
31/12/2022	1.2.40.700.3	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EXERCÍCIO 2022.		2.193,06
31/12/2022	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - SÓCIO JOAO PEDRO MIRANDA SOUZA FRANCO - EXERCÍCIO DE 2022.	160.000,00	
31/12/2022	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - SÓCIO JOAO PEDRO MIRANDA SOUZA FRANCO - EXERCÍCIO DE 2022.		160.000,00
31/12/2022	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - SÓCIO IGOR MATOS DE OLIVEIRA - EXERCÍCIO DE 2022.	160.000,00	
31/12/2022	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - SÓCIO IGOR MATOS DE OLIVEIRA - EXERCÍCIO DE 2022.		160.000,00
31/12/2022	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGAMENTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - SÓCIO IGOR MATOS DE OLIVEIRA - EXERCÍCIO DE 2022.	160.000,00	
31/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - SÓCIO IGOR MATOS DE OLIVEIRA - EXERCÍCIO DE 2022.		160.000,00
31/12/2022	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGAMENTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - SÓCIO JOAO PEDRO MIRANDA SOUZA FRANCO - EXERCÍCIO DE 2022.	160.000,00	
31/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - SÓCIO JOAO PEDRO MIRANDA SOUZA FRANCO - EXERCÍCIO DE 2022.		160.000,00
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022	568.072,11	
31/12/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022		568.072,11
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022	22.737,36	
31/12/2022	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022		22.737,36
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022	3.952,54	
31/12/2022	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022		3.952,54
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022	1.876,00	
31/12/2022	3.2.10.600.2	MANUTENÇÃO E REPARO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022		1.876,00
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022	150.881,59	
31/12/2022	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022		150.881,59
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022	7.123,32	
31/12/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022		7.123,32
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022	1.550,00	
31/12/2022	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022		1.550,00
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022	5.960,00	
31/12/2022	3.2.20.200.2	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022		5.960,00
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022	2.291,13	
31/12/2022	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022		2.291,13
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022	99,90	
31/12/2022	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022		99,90
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022	1.900,00	
31/12/2022	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022		1.900,00
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022	2.193,06	
31/12/2022	3.2.20.401.0	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022		2.193,06
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022	745,30	
31/12/2022	3.2.20.401.1	REPRODUÇÕES	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022		745,30
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022	26.529,77	
31/12/2022	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022		26.529,77
31/12/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022	1.185.267,15	
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022		1.185.267,15
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022	61.187,85	
31/12/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022		61.187,85
			TRANSPORTE	2.701.807,91	2.701.807,91

Folha:
Número livro:

RONYERE SILVA RIOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 036630
CPF: 033.335.295-56

Empresa: MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 43.204.763/0001-67
Insc. Junta Comercial: 29205008393 Data: 19/08/2021

Folha:
Número livro:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.185.267,15	<u>1.185.267,15</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(61.187,85)	<u>(61.187,85)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.124.079,30</u>
CUSTOS		
MATÉRIA-PRIMA	(568.072,11)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(150.881,59)	
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(5.960,00)	<u>(724.913,70)</u>
LUCRO BRUTO		<u>399.165,60</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(71.654,40)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
COMBUSTÍVEL	(22.737,36)	
REFEIÇÕES	(3.952,54)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(1.876,00)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(7.123,32)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(1.550,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(2.291,13)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.900,00)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(2.193,06)	
REPRODUÇÕES	(745,30)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(26.529,77)	<u>(70.898,48)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCÁRIAS	(755,92)	<u>(755,92)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>327.511,20</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>327.511,20</u>

NOVA FATIMA - BA, 31 de Dezembro de 2022

IGOR MATOS DE OLIVEIRA

CPF: 071.117.045-25

RONYERE SILVA RIOS

Reg. no CRC - BA sob o No. 036630

CPF: 033.335.295-56

Folha:
Número livro:
Emissão: 1
Hora:



1720
1721
1722
1723
1724
1725
1726
1727
1728
1729
1730
1731
1732
1733
1734
1735
1736
1737
1738
1739
1740
1741
1742
1743
1744
1745
1746
1747
1748
1749
1750
1751
1752
1753
1754
1755
1756
1757
1758
1759
1760
1761
1762
1763
1764
1765
1766
1767
1768
1769
1770
1771
1772
1773
1774
1775
1776
1777
1778
1779
1780
1781
1782
1783
1784
1785
1786
1787
1788
1789
1790
1791
1792
1793
1794
1795
1796
1797
1798
1799
1800
1801
1802
1803
1804
1805
1806
1807
1808
1809
1810
1811
1812
1813
1814
1815
1816
1817
1818
1819
1820
1821
1822
1823
1824
1825
1826
1827
1828
1829
1830
1831
1832
1833
1834
1835
1836
1837
1838
1839
1840
1841
1842
1843
1844
1845
1846
1847
1848
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100
2101
2102
2103
2104
2105
2106
2107
2108
2109
2110
2111
2112
2113
2114
2115
2116
2117
2118
2119
2120
2121
2122
2123
2124
2125
2126
2127
2128
2129
2130
2131
2132
2133
2134
2135
2136
2137
2138
2139
2140
2141
2142
2143
2144
2145
2146
2147
2148
2149
2150
2151
2152
2153
2154
2155
2156
2157
2158
2159
2160
2161
2162
2163
2164
2165
2166
2167
2168
2169
2170
2171
2172
2173
2174
2175
2176
2177
2178
2179
2180
2181
2182
2183
2184
2185
2186
2187
2188
2189
2190
2191
2192
2193
2194
2195
2196
2197
2198
2199
2200
2201
2202
2203
2204
2205
2206
2207
2208
2209
2210
2211
2212
2213
2214
2215
2216
2217
2218
2219
2220
2221
2222
2223
2224
2225
2226
2227
2228
2229
2230
2231
2232
2233
2234
2235
2236
2237
2238
2239
2240
2241
2242
2243
2244
2245
2246
2247
2248
2249
2250
2251
2252
2253
2254
2255
2256
2257
2258
2259
2260
2261
2262
2263
2264
2265
2266
2267
2268
2269
2270
2271
2272
2273
2274
2275
2276
2277
2278
2279
2280
2281
2282
2283
2284
2285
2286
2287
2288
2289
2290
2291
2292
2293
2294
2295
2296
2297
2298
2299
2300
2301
2302
2303
2304
2305
2306
2307
2308
2309
2310
2311
2312
2313
2314
2315
2316
2317
2318
2319
2320
2321
2322
2323
2324
2325
2326
2327
2328
2329
2330
2331
2332
2333
2334
2335
2336
2337
2338
2339
2340
2341
2342
2343
2344
2345
2346
2347
2348
2349
2350
2351
2352
2353
2354
2355
2356
2357
2358
2359
2360
2361
2362
2363
2364
2365
2366
2367
2368
2369
2370
2371
2372
2373
2374
2375
2376
2377
2378
2379
2380
2381
2382
2383
2384
2385
2386
2387
2388
2389
2390
2391
2392
2393
2394
2395
2396
2397
2398
2399
2400
2401
24

IGOR MATOS DE OLIVEIRA
CPF: 071.117.045-25

RONYERE SILVA RIOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 036630
CPF: 033.335.295-56

40
0002

Nova Fátima - Ba, 31 de dezembro de 2022

RONYERE SILVA RIOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 036630
CPF: 033.335.295-56



id=asthadr0/argumento por 335438308MMARCOSSMAARdo IREZIZnae uen fja cao?chave1=VP2RYTEjy018lNX1rJmHREf6uDELyS5YnvabQJyB9ECAC-1-1bX2



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



Certidão n.º: BA/2023/00006635
 Nome: RONYERE SILVA RIOS CPF: 033.335.295-56
 CRC/UF n.º BA-036630/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 16/08/2023
 Finalidade: LIVRO DIÁRIO
 Livro: DIÁRIO
 Nº 2 / Exercício: 2022

CPF : 033.335.295-56 Controle : 1970.2226.2539.2853

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2

Folha: 42

Contém este livro 42 folhas numeradas do No. 1 ao 42 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: JOAO ZACARIAS GUIMARAES,134.000000

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 44642000

Município: NOVA FATIMA

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 43.204.763/0001-67

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 29205008393 Data registro: 19/08/2021

Inscrição Municipal.....: 030306401896

NOVA FATIMA/BA, 31/12/2022

IGOR MATOS DE OLIVEIRA

CPF: 071.117.045-25

RONYERE SILVA RIOS

Reg. no CRC - BA sob o No. 036630

CPF: 033.335.295-56



01/01/2022 a 31/12/2022. O presente documento foi assinado eletronicamente por RONYERE SILVA RIOS, CPF: 033.335.295-56, em 31/12/2022, e por IGOR MATOS DE OLIVEIRA, CPF: 071.117.045-25, em 31/12/2022. A assinatura eletrônica foi realizada no sistema de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO DETALHADO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 44 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 44 e serviu de DIARIO DETALHADO nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA
Endereço: RUA JOÃO ZACARIAS GUIMARÃES, 134
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 44642000
Cidade.: NOVA FÁTIMA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205008393 e arquivado em 19/08/2021.
Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 43204763000167

NOVA FÁTIMA/BA, 31 de Dezembro de 2022

RONYERE SILVA RIOS
CONTADOR
C.P.F.:03333529556
R.G.:1284017702 SSP
C.R.C.:036630

IGOR MATOS DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:07111704525
R.G.:1344958109 SSP

https://www.juceb.ba.gov.br/verificacao/validacao?chave1=VP2RYTEyb18iNXxiFRjMHtEP6EdLYS5YhvaBqYBK9ECAC-1-1bXQ

Nº de Ordem 3

Contém este livro 41 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 41 e servirá de DIÁRIO n° 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA

Endereço: RUA JOÃO ZACARIAS GUIMARÃES, 134

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 44642000

Cidade.: NOVA FÁTIMA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205008393 e arquivado em 19/08/2021.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 43204763000167

NOVA FÁTIMA/BA, 1 de Janeiro de 2023

RONYERE SILVA RIOS
CONTADOR
C.P.F.:03333529556
R.G.:1284017702 SSP
C.R.C.:036630

IGOR MATOS DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:07111704525
R.G.:1344958109 SSP



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	21.300,00	
02/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		21.300,00
02/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	18.000,00	
02/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		18.000,00
02/01/2023	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	200,00	
02/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		200,00
02/01/2023	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	49,20	
02/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		49,20
			TOTAL DO DIA	39.549,20	39.549,20
03/01/2023	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	50,00	
03/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		50,00
			TOTAL DO DIA	50,00	50,00
04/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	112.618,81	
04/01/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		112.618,81
			TOTAL DO DIA	112.618,81	112.618,81
06/01/2023	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	2.340,00	
06/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		2.340,00
			TOTAL DO DIA	2.340,00	2.340,00
09/01/2023	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	800,00	
09/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		800,00
			TOTAL DO DIA	800,00	800,00
10/01/2023	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	52,00	
10/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		52,00
			TOTAL DO DIA	52,00	52,00
13/01/2023	1.1.10.200.4	BANCO CORA	TRANSF ENTRE CONTAS	5.000,00	
13/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		5.000,00
13/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	111.136,75	
13/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		111.136,75
13/01/2023	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	10.000,00	
13/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		10.000,00
13/01/2023	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	5.000,00	
13/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		5.000,00
13/01/2023	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	2.880,00	
13/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		2.880,00
13/01/2023	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	1.400,00	
13/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		1.400,00
13/01/2023	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	50,00	
13/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		50,00
			TOTAL DO DIA	135.466,75	135.466,75
16/01/2023	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	2.772,00	
16/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		2.772,00
16/01/2023	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	2.575,00	
16/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		2.575,00
16/01/2023	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	DESP ENERGIA ELETRICA	90,61	
16/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP ENERGIA ELETRICA		90,61
16/01/2023	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	3.000,00	
16/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		3.000,00
			TRANSPORTE	8.437,61	8.437,61

02/01/2023 1.1.10.100.1 CAIXA GERAL TRANSF ENTRE CONTAS 21.300,00 21.300,00
 02/01/2023 1.1.10.200.3 SICOOB TRANSF ENTRE CONTAS 18.000,00 18.000,00
 02/01/2023 1.1.10.100.1 CAIXA GERAL TRANSF ENTRE CONTAS 200,00 200,00
 02/01/2023 1.1.10.200.3 SICOOB TRANSF ENTRE CONTAS 49,20 49,20
 02/01/2023 1.1.10.200.3 SICOOB TRANSF ENTRE CONTAS 39.549,20 39.549,20
 03/01/2023 3.1.20.700.1 COMBUSTÍVEL DESPESA COM COMBUSTIVEL 50,00 50,00
 03/01/2023 1.1.10.200.3 SICOOB DESPESA COM COMBUSTIVEL 50,00 50,00
 04/01/2023 1.1.10.100.1 CAIXA GERAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 112.618,81 112.618,81
 04/01/2023 4.1.10.200.1 SERVIÇOS PRESTADOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 112.618,81 112.618,81
 06/01/2023 3.2.10.600.6 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 2.340,00 2.340,00
 06/01/2023 1.1.10.200.3 SICOOB SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 2.340,00 2.340,00
 09/01/2023 3.2.20.400.6 MATERIAL DE ESCRITÓRIO COMPRAS PARA USO E CONSUMO 800,00 800,00
 09/01/2023 1.1.10.200.3 SICOOB COMPRAS PARA USO E CONSUMO 800,00 800,00
 10/01/2023 3.2.10.500.4 REFEIÇÕES DESP COM REFEIÇÕES 52,00 52,00
 10/01/2023 1.1.10.200.3 SICOOB DESP COM REFEIÇÕES 52,00 52,00
 13/01/2023 1.1.10.200.4 BANCO CORA TRANSF ENTRE CONTAS 5.000,00 5.000,00
 13/01/2023 1.1.10.100.1 CAIXA GERAL TRANSF ENTRE CONTAS 111.136,75 111.136,75
 13/01/2023 1.1.10.200.3 SICOOB TRANSF ENTRE CONTAS 10.000,00 10.000,00
 13/01/2023 1.1.10.100.1 CAIXA GERAL TRANSF ENTRE CONTAS 5.000,00 5.000,00
 13/01/2023 3.2.10.600.6 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 2.880,00 2.880,00
 13/01/2023 1.1.10.200.3 SICOOB SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 1.400,00 1.400,00
 13/01/2023 3.1.10.100.1 MATÉRIA-PRIMA PAGAMENTO MATERIAL OBRA 50,00 50,00
 13/01/2023 1.1.10.200.3 SICOOB PAGAMENTO MATERIAL OBRA 135.466,75 135.466,75
 16/01/2023 3.2.10.600.6 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 2.772,00 2.772,00
 16/01/2023 1.1.10.200.3 SICOOB SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 2.575,00 2.575,00
 16/01/2023 3.2.10.600.6 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 90,61 90,61
 16/01/2023 1.1.10.200.3 SICOOB SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 3.000,00 3.000,00
 16/01/2023 3.2.10.600.6 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 8.437,61 8.437,61



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.437,61	8.437,61
16/01/2023	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	327,60	
16/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		327,60
16/01/2023	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	16.411,40	
16/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		16.411,40
16/01/2023	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	48,00	
16/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		48,00
16/01/2023	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	50.639,04	
16/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		50.639,04
			TOTAL DO DIA	75.863,65	75.863,65
17/01/2023	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	58,00	
17/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		58,00
17/01/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO	900,00	
17/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO		900,00
17/01/2023	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	150,00	
17/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		150,00
17/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	75,00	
17/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		75,00
17/01/2023	3.2.2.5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	15,89	
17/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		15,89
			TOTAL DO DIA	1.198,89	1.198,89
18/01/2023	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	120,00	
18/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		120,00
18/01/2023	3.2.2.5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	0,90	
18/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		0,90
			TOTAL DO DIA	120,90	120,90
19/01/2023	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	70,00	
19/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		70,00
19/01/2023	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	PAGAMENTO CREA	1.069,23	
19/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO CREA		1.069,23
19/01/2023	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	PAGAMENTO CREA	1.606,00	
19/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO CREA		1.606,00
19/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	24.702,71	
19/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		24.702,71
19/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	35.546,94	
19/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		35.546,94
			TOTAL DO DIA	62.994,88	62.994,88
20/01/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	17.247,77	
20/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		17.247,77
20/01/2023	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	7.000,00	
20/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		7.000,00
20/01/2023	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	8.500,00	
20/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		8.500,00
20/01/2023	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	10.000,00	
20/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		10.000,00
20/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	2.000,00	
20/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		2.000,00
20/01/2023	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	9.917,00	
20/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		9.917,00
20/01/2023	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
20/01/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
20/01/2023	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	3.700,00	
			TRANSPORTE	58.464,77	54.764,77

Folha:
Número livro:



[http://notasdaipad.blogspot.com.br/2016/07/26-entrevista-caio-chavesel.html](#)

NOVA FATIMA, 28 de Março de 2024

Folha:
Número livro:

[illegible]NOVA FATIMA, 28 de Março de 2024



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Créd
01/02/2023	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	52,00	
01/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		52,00
01/02/2023	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	13,00	
01/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		13,00
01/02/2023	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	49,20	
01/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	TARIFA BANCARIA		49,20
			TOTAL DO DIA	114,20	114,20
02/02/2023	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	100,00	
02/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
03/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	8.550,00	
03/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		8.550,00
03/02/2023	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	70,00	
03/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		70,00
03/02/2023	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	9,00	
03/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		9,00
03/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	9,00	
03/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		9,00
			TOTAL DO DIA	8.638,00	8.638,00
06/02/2023	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	40,00	
06/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		40,00
			TOTAL DO DIA	40,00	40,00
08/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	1.655,00	
08/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		1.655,00
08/02/2023	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	53,00	
08/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		53,00
08/02/2023	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	40,00	
08/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		40,00
08/02/2023	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	70,00	
08/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		70,00
			TOTAL DO DIA	1.818,00	1.818,00
10/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	100,00	
10/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		100,00
10/02/2023	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	PAG CUSTAS E EMOL	81,91	
10/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	PAG CUSTAS E EMOL		81,91
10/02/2023	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	PAG CUSTAS E EMOL	309,00	
10/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	PAG CUSTAS E EMOL		309,00
10/02/2023	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	50,00	
10/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		50,00
10/02/2023	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	PAG CUSTAS E EMOL	139,72	
10/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	PAG CUSTAS E EMOL		139,72
10/02/2023	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	70,00	
10/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		70,00
			TOTAL DO DIA	750,63	750,63
13/02/2023	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	70,00	
13/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		70,00
13/02/2023	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	500,00	
13/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		500,00
13/02/2023	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	5.200,00	
13/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		5.200,00
13/02/2023	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	29,27	
			TRANSPORTE	5.799,27	5.770,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSPORTE	5.799,27	5.770,00
13/02/2023	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	CONPRAS PARA USO E CONSUMO		29,27
13/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	300,00	
13/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		300,00
13/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	550,00	
13/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	550,00	
13/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	550,00	
13/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		550,00
13/02/2023	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	DESP COM REFEIÇÕES	26,00	
13/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	DESP COM REFEIÇÕES		26,00
13/02/2023	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	35,00	
13/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		35,00
13/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	5.700,00	
13/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		5.700,00
13/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	300,00	
13/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		300,00
			TOTAL DO DIA	13.260,27	13.260,27
15/02/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO	900,00	
15/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO		900,00
15/02/2023	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	200,00	
15/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		200,00
15/02/2023	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	200,00	
15/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		200,00
			TOTAL DO DIA	1.300,00	1.300,00
17/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	2.200,00	
17/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		2.200,00
17/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	2.200,00	
17/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		2.200,00
17/02/2023	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	110,00	
17/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		110,00
17/02/2023	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO MATERIAL OBRA	380,00	
17/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	PAGAMENTO MATERIAL OBRA		380,00
			TOTAL DO DIA	4.890,00	4.890,00
20/02/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	7.196,53	
20/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		7.196,53
			TOTAL DO DIA	7.196,53	7.196,53
22/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	300,00	
22/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		300,00
22/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	300,00	
22/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		300,00
22/02/2023	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	DESPESA COM COMBUSTIVEL	75,00	
22/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	DESPESA COM COMBUSTIVEL		75,00
22/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	500,00	
22/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		500,00
22/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	700,00	
22/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		700,00
22/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS	700,00	
22/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS		700,00
22/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	7.196,53	
22/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		7.196,53
22/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSF ENTRE CONTAS	35,00	
22/02/2023	1.1.10.200.3	SICOOB	TRANSF ENTRE CONTAS		35,00
22/02/2023	3.2.2..5.0.9	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA	1,30	
			TRANSPORTE	9.807,83	9.806,53

Folha:
Número livro:

[illegible]**TOTAL DO DIA**

NOVA FATIMA, 28 de Março de 2024



Câmara Municipal de Umburanas

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa Matos & Franco Consultoria e Serviços LTDA, CNPJ: 43.204.763/0001-67, situado a Rua João Zacarias Guimarães, 134, centro, Nova Fátima – BA, 44642-000, registro nacional no CREA sob o nº **0001024491DDBA**, Executou/Prestou de maneira satisfatória o serviços dos **projetos, fiscalização e acompanhamento** da obra de Reforma da Câmara Municipal de Vereadores de Umburanas- Ba, inscrita no CNPJ: 16.450.033/0001-73, localizada na avenida Severino Ribeiro Granja, s/nº - centro, Cep:44798-000. engenheiro civil Igor Matos de Oliveira, inscrito no Crea/Ba nº 0521235995.

DADOS DO CONTRATO:

Contrato nº 013/2022
Data de início: 12/10/2022
Data de termino: 17/11/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

IGOR MATOS DE OLIVEIRA
Engenheira civil
CREA RNP Nº 0521235995 – CPF: 071.117.045-25
ART Nº BA20230354390

Atestamos, ainda, que os serviços foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

Umburanas-Ba, 15 de dezembro 2022

SOSTENIS ALMEIDA
BARBOSA:52725049504

Assinado de forma digital por
SOSTENIS ALMEIDA
BARBOSA:52725049504
Dados: 2024.01.15 15:01:36 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UMBURANAS - BAHIA
SOSTENIS ALMEIDA BARBOSA
PRESIDENTE





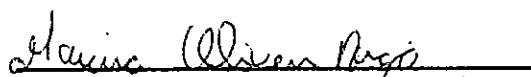
ATESTADO TÉCNICO

Maiara Oliveira Araujo sócia administradora da M4 ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ: 47.810.013/0001-90, sediada na Rua Manoel Joaquim de Moura, A158, Centro, Teofilândia — BA, 48770-000, Brasil. Declaro, para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública e Privada em geral, que o Sr. Igor Matos de Oliveira, representante da empresa MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA, CNPJ: 43.204.763/0001-67, sediada a rua João Zacarias, 134ª, Centro, CEP 44.642-000, Nova Fátima/BA, prestou serviços terceirizados de engenharia demonstrando idoneidade e capacidade técnica na realização dos serviços de assessoria e consultoria em processos licitatórios, acompanhamento de convênios estaduais e federais, acompanhamento de obras e elaboração de projetos, através do contrato 047/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS A SEREM CELEBRADOS COM ENTES PÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE OBRAS SISMOB, SIMEC, TRANSFEREGOV E DEMAIS PLATAFORMAS, BEM COMO PARECERES TÉCNICOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA no período de 12 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Sendo declarado para devidos fins, que os serviços foram executados de forma satisfatória e dentro dos padrões técnicos exigidos. Razão que impõe a evidente declaração de notório conhecimento técnico.

Teofilândia, 31 de dezembro 2024

Respeitosamente,


MAIARA DE OLIVEIRA ARAÚJO
SÓCIA ADM
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-BA 95402

MAIARA OLIVEIRA ARAUJO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/BA: 95402 D
RND: 05140132



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 10:11:54
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 6051e0b3-8cd4-479e-aueb-57450833d518

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.897.111/0001-94, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudinei Xavier Novato, atesta, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MF Engenharia e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.204.763/0001-67, através de seu responsável técnico, o Engenheiro Civil **Igor Matos de Oliveira**, registrado no CREA-BA sob o nº 052123599-5, executou com excelência os serviços descritos abaixo, de acordo com o **Contrato nº 020/2023**:

1. Acompanhamento e fiscalização de obras públicas no Município de Capela do Alto Alegre;
2. Elaboração de orçamentos, projetos e planejamentos de obras públicas deste município;
3. Acompanhamento de convênios de obras públicas no Município de Capela do Alto Alegre;
4. Consultoria na realização de licitações na área técnica de engenharia.

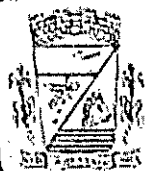
Os serviços acima mencionados foram realizados durante o período de execução contratual de **15/02/2023 a 31/12/2023**, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Igor Matos de Oliveira, CREA-BA 052123599-5, que acompanhou e prestou a devida assistência técnica às atividades de engenharia, conforme as **Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs)** listadas a seguir:

- BA20230385780
- BA20230387267
- BA20230413247
- BA20230413879
- BA20230452813
- BA20230487076
- BA20230601142
- BA20230622100
- BA20230630657
- BA20240669002
- BA20240799099

Declaro, para os devidos fins, que os serviços foram executados de forma satisfatória e dentro dos padrões técnicos exigidos.

Capela do Alto Alegre - BA, 31 de dezembro de 2024.

Claudinei Xavier Novato
Prefeito Municipal do Capela de Alto Alegre -Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 10:11:54
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epdv/validaDoc.seam> Código do documento: 6051e0b3-8cd4-479e-aab5-57450833d518

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.897.111/0001-94, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudinei Xavier Novato, atesta, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MF Engenharia e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.204.763/0001-67, através de seu responsável técnico, o Engenheiro Civil **Igor Matos de Oliveira**, registrado no CREA-BA sob o nº 052123599-5, executou com excelência os serviços descritos abaixo, de acordo com o **Contrato nº 003/2024**:

1. Acompanhamento e fiscalização de obras públicas no Município de Capela do Alto Alegre;
2. Elaboração de orçamentos, projetos e planejamentos de obras públicas deste município;
3. Acompanhamento de convênios de obras públicas no Município de Capela do Alto Alegre;
4. Consultoria na realização de licitações na área técnica de engenharia.

Os serviços acima mencionados foram realizados durante o período de execução contratual de **15/01/2024 a 31/12/2024**, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Igor Matos de Oliveira, CREA-BA 052123599-5, que acompanhou e prestou a devida assistência técnica às atividades de engenharia, conforme as **Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs)** listadas a seguir:

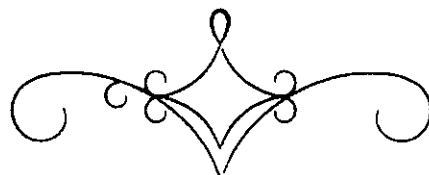
- BA20240649226
- BA20240651273
- BA20240669002
- BA20240692839
- BA20240764103
- BA20240790349
- BA20240794309
- BA20240799099
- BA20240805852
- BA20240934021

Declaro, para os devidos fins, que os serviços foram executados de forma satisfatória e dentro dos padrões técnicos exigidos.

Capela do Alto Alegre - BA, 31 de dezembro de 2024.

Claudinei Xavier Novato
Prefeito Municipal do Capela de Alto Alegre -Ba

FACULDADE
Prominas



FACULDADE
un1ca

FACULDADE PROMINAS

Portaria de Recredenciamento nº 409, de 24/03/2017 - D.O.U, de 27/03/2017

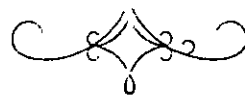
Portaria de Credenciamento para EAD nº. 1.065 do dia 18/10/2018 - D.O.U, de 19/10/2018

CERTIFICADO

O Diretor Geral da **FACULDADE PROMINAS**, no uso de suas atribuições, certifica que **IGOR MATOS DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13.449.581-09, concluiu o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, intitulado **ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, promovido por esta Instituição de Ensino Superior, com carga horária de 640 horas, realizado no período de 11 de outubro de 2022 a 26 de janeiro de 2024 e outorga-lhe o presente certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais na forma da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.

Montes Claros - MG, 26 de janeiro de 2024

Pós-Graduado(a) / Especialista



Valdir Henrique Valério
Diretor Geral

Documentário: Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATTEI - 124032026-10-11-54

Faculdade Prominas

Certificado registrado em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 01, de 06/04/2018, publicada no DOU em 09/04/2018.

Registro nº 1117 Livro nº 5 Folha nº 12

Montes Claros, 26 de janeiro de 2024.

Faculdade Prominas

Credenciada pela Portaria nº462, de 10/04/2008, publicada no DOU do dia 11/04/2008, Seção 1, página 29.

Recredenciada pela Portaria nº 409, de 24/03/2017, publicada no DOU do dia 27/03/2017, Seção 1, página 49.

Credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria nº 1.065, de 18/10/2018, publicado no DOU do dia 19/10/2018, Seção 1, página 16.

Média mínima para aprovação: 7.0
Frequência mínima para aprovação: 75%



HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: ENGENHARIA, PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho	20	100%	8.0	Paloma Barros Duarte	Especialista
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	80	100%	9.5	Agmar Moreira de Andrade	Mestre
Higiene do Trabalho	140	100%	7.5	Renata Luisa Ferreira	Mestre
Proteção do Meio Ambiente	45	100%	8.0	Renata Luisa Ferreira	Mestre
Proteção Contra Incêndios e Explosões	60	100%	9.5	Agmar Moreira de Andrade	Mestre
Gerência de Riscos	60	100%	8.0	Renata Luisa Ferreira	Mestre
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	15	100%	8.0	Virginia Lucia Souto Maior Sanabio	Doutor(a)
Administração Aplicada à Engenharia de Segurança	30	100%	9.5	Paloma Barros Duarte	Especialista
O Ambiente e as Doenças do Trabalho	50	100%	10.0	Renata Luisa Ferreira	Mestre
Ergonomia	30	100%	9.5	Paloma Barros Duarte	Especialista
Legislação e Normas Técnicas	20	100%	8.0	Rodrigo Oliveira Vitor	Mestre
Primeiros Socorros	40	100%	8.5	Fabiana Figueiredo Beserra	Especialista
Metodologia de Trabalho Científico	50	100%	9.0	Anna Carolina Moreira De Oliveira	Mestre





Página de assinatura

Igor Matos de Oliveira

Prominas

07111704525

Igor Matos de Oliveira

Prominas

Histórico

26 de janeiro de 2024



Certificado solicitado por Igor Matos de Oliveira (CPF 07111704525) localizado em Nova Fátima - BA.

26 de janeiro de 2024



Documento gerado por Prominas. (Empresa: Prominas, CPF responsável: 797.646.906-10)

26 de janeiro de 2024



Documento assinado por Prominas (Empresa: Prominas, CPF responsável: 797.646.906-10) assinou este documento por meio do IP 35.233.222.183 localizado em The Dalles - Oregon - United States.

Clique Aqui para Verificar a Autenticidade





**TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS A SEREM CELEBRADOS COM ENTES PÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE OBRAS SISMOB, SIMEC TRANSFERIGOV E DEMAIS PLATAFORMAS, BEM COMO PARECERES TÉCNICOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO/BA**, promovido pela empresa **MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA**.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de Engenharia Civil é essencial para garantir a execução de projetos de infraestrutura com a qualidade, segurança e eficiência exigidas pelas normativas e legislações vigentes, bem como para atender às necessidades de acompanhamento e monitoramento de obras públicas do município de Várzea do Poço.

A contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica é essencial para garantir a elaboração adequada de projetos básicos e executivos, fiscalização eficaz das obras, e o acompanhamento de convênios e programas com entes Públicos Estaduais e Federais. Esses serviços asseguram que as obras sejam planejadas de forma técnica e orçamentária sólida, com a correta implementação de processos de fiscalização para evitar falhas e desvios.

Além disso, o monitoramento adequado em sistemas de gestão de obras é crucial para a transparência e controle das etapas da execução. A assessoria também inclui a elaboração de pareceres técnicos para processos licitatórios, assegurando a regularidade e a escolha das melhores propostas. Em suma, esses serviços são fundamentais para a eficiência, transparência e bom uso dos recursos públicos nas áreas de Engenharia Civil.

A ausência de profissionais especializados pode comprometer a qualidade e a legalidade das ações da Prefeitura Municipal, além de gerar dificuldades na execução de políticas públicas essenciais. Portanto, a contratação justifica-se pela necessidade de qualificar os procedimentos administrativos, assegurar conformidade legal e promover maior eficiência na gestão pública municipal.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento no **Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

4. DA JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A presente contratação será feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, da Lei n.º 14.133.2021, pelos seguintes fundamentos:

- Trata-se de serviço técnico profissional especializado;
- Possui profissional de notória especialização;
- Apresenta serviço a ser prestado de natureza singular.
- estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;



A escolha do prestador do serviço, **MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **43.204.763/0001-67**, foi feita com base nas seguintes razões:

Objeto do Contrato

A proposta visa a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria e orientação na área de Engenharia Civil. Os serviços abrangem:

- Elaboração de Projetos Básicos e Executivos;
- Alimentação e monitoramento do SISMOB;
- Alimentação e monitoramento do SIMEC;
- Alimentação da Plataforma TRANSFEREGOV, com monitoramento programas a serem celebrados com entes Públicos Estaduais e Federais, no que diz respeito a acompanhamento de obras;
- Pareceres Técnicos em processos licitatórios na área de Engenharia Civil;
- Fiscalização de obras executadas pelo município;
- Demais atividades relacionadas ao setor de engenharia civil.

Justificativa da Escolha da Empresa

- **Notória Especialização:**
 - A empresa possui reconhecida competência em serviços Consultoria e Assessoria Técnica Especializados na área de Engenharia Civil.
 - Experiência comprovada na Elaboração de Projetos Básicos e Executivos, Alimentação e monitoramento do SISMOB, do SIMEC e da Plataforma TRANSFEREGOV, Pareceres Técnicos, Fiscalização de obras, dentre outros.
- **Necessidade de Conhecimento Técnico Específico:**
 - Diante da convergência aos novos padrões, o município precisa se adequar rapidamente e impecavelmente a essa nova realidade, e permitir o êxito para uma boa gestão da Entidade Municipal.
- **Atendimento Personalizado e Presencial:**
 - A proposta prevê a presença contínua de profissionais especializados no município, garantindo suporte imediato em todas as fases do processo administrativo.

Requisitos legais atendidos:

- **Natureza Predominantemente Intelectual:** O serviço exige conhecimento técnico especializado.
- **Notória Especialização:** A empresa contratada possui reconhecimento na área de consultoria e assessoria na área de Engenharia Civil, na Elaboração de Projetos Básicos e Executivos, Alimentação e monitoramento do SISMOB, do SIMEC e da Plataforma TRANSFEREGOV, Pareceres Técnicos em processos licitatórios na área de Engenharia Civil, Fiscalização de obras, dentre outros.

Considerações Finais

- A proposta está em conformidade com a legislação vigente, especialmente a **Lei nº 14.133/2021**.
- A contratação visa garantir a eficiência, legalidade, transparência e mitigação de riscos nas obrigações da Entidade Municipal.
- A presença periódica e o suporte técnico remoto asseguram acompanhamento contínuo e respostas ágeis às demandas da administração pública.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço a ser contratado possui natureza de serviço continuado, com utilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Além disso, a prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre



os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6. DO VALOR

O custo total da contratação perfaz a importância de a título de remuneração pelos serviços, a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo valor global para 12 meses de R\$ 66.000,00 (144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do serviço	U.M.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS A SEREM CELEBRADOS COM ENTES PÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE OBRAS SISMOB, SIMEC TRANSFERIGOV E DEMAIS PLATAFORMAS, BEM COMO PARECERES TÉCNICOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL.	12 meses	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00

7. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando a obrigatoriedade de demonstrar que os preços ofertados para a Administração guardam consonância com os preços praticados no mercado, juntamos aos autos, cópias de Notas Fiscais e/ou Notas de Empenho objeto equivalente ao ofertado na presente contratação.

Outrossim, consultamos outras renomadas instituições no mercado nacional, que apresentaram preços superiores ao da **MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA.**

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As despesas para a contratação dos serviços decorrentes do presente Termo de Referência correrão à conta da Dotação Orçamentária e Fonte do Recurso indicados abaixo:

Órgão:

- 2 - Prefeitura Municipal de Várzea do Poço
- 3 - Fundo Municipal de Saúde de Várzea do Poço
- 4 - Fundo Municipal de Educação de Várzea do Poço
- 5 - Fundo Municipal de Assistência Social de Várzea do Poço

Projeto/Atividade:

- 2.007 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração.
- 2.033 - Manutenção das Ações da Secretaria de Saúde
- 2.017 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação
- 2.026 - Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social
- 2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Elemento: 3.3.90.39.00

Fonte: 1.500.0000, 1.500.1001, 1.500.1002, 1.540.0000



9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A **qualificação técnica** de uma empresa, especialmente em processos de contratação pública, refere-se à comprovação de sua capacidade para executar os serviços contratados. No caso da **MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA**, CNPJ: 43.204.763/0001-67, a documentação apresentada destaca elementos que indicam sua aptidão para prestar serviços especializados em assessoria e consultoria administrativa em licitações e contratos.

Elementos que Comprovam a Qualificação Técnica

10. **Notória Especialização**

A empresa foi contratada com fundamento no **artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a **inexigibilidade de licitação** para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

Para justificar a contratação direta, o município destaca que a empresa possui **reconhecimento técnico** e experiência consolidada em Consultoria e Assessoria Técnica na área de Engenharia Civil.

11. **Experiência em Serviços Semelhantes**

O documento menciona a capacidade da empresa em realizar atividades complexas como:

- I. Elaboração de Projetos Básicos e Executivos;
- II. Alimentação e monitoramento do SISMOB;
- III. Alimentação e monitoramento do SIMEC;
- IV. Alimentação da Plataforma TRANSFEREGOV, com monitoramento programas a serem celebrados com entes Públicos Estaduais e Federais, no que diz respeito a acompanhamento de obras;
- V. Pareceres Técnicos em processos licitatórios na área de Engenharia Civil;
- VI. Fiscalização de obras executadas pelo município;
- VII. Demais atividades relacionadas ao setor de engenharia civil.

Essas atividades exigem um alto nível de conhecimento técnico, demonstrando a competência da empresa em atender as necessidades específicas do município.

12. **Equipe Técnica Especializada**

A proposta prevê a **presença periódica de técnicos especializados** na sede da prefeitura, além de suporte remoto em tempo integral.

O acompanhamento presencial e a assessoria contínua indicam a existência de qualificação com conhecimentos avançados em:

- Elaboração de Projetos Básicos e Executivos;
- Alimentação e monitoramento do SISMOB;
- Alimentação e monitoramento do SIMEC;
- Alimentação da Plataforma TRANSFEREGOV, com monitoramento programas a serem celebrados com entes Públicos Estaduais e Federais, no que diz respeito a acompanhamento de obras;
- Pareceres Técnicos em processos licitatórios na área de Engenharia Civil;
- Fiscalização de obras executadas pelo município;
- Demais atividades relacionadas ao setor de engenharia civil.

13. **Capacidade Operacional**

A empresa se compromete a:

- Manter um profissional especializado disponível para atendimento direto no município.
- Oferecer suporte técnico.
- Executar os serviços com eficiência e em conformidade com a legislação vigente.



14. **Formalização da Qualificação Técnica**

Para comprovar a qualificação técnica em contratos dessa natureza, geralmente são apresentados documentos como:

Atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos ou privados que já contrataram os serviços da empresa.
Certidões que validam a experiência em serviços similares.
Currículos e/ou certificados da equipe responsável pelos serviços.

15. **EXECUÇÃO DO OBJETO**

Planejamento e Preparação com Suporte Presencial

A empresa realizará um **acompanhamento técnico contínuo** no município, abrangendo:

- Elaboração de Projetos Básicos e Executivos;
- Alimentação e monitoramento do SISMOB;
- Alimentação e monitoramento do SIMEC;
- Alimentação da Plataforma TRANSFEREGOV, com monitoramento programas a serem celebrados com entes Públicos Estaduais e Federais, no que diz respeito a acompanhamento de obras;
- Pareceres Técnicos em processos licitatórios na área de Engenharia Civil;
- Fiscalização de obras executadas pelo município;
- Demais atividades relacionadas ao setor de engenharia civil.

16. **DA PROPOSTA COMERCIAL**

A Proposta Comercial deverá ser apresentada em moeda nacional, utilizando-se até **02 (duas) casas decimais** para o **valor unitário**, desprezando-se as demais, incluindo todos os impostos, seguros, transportes, embalagens, contribuições sociais, bem como quaisquer outros custos relacionados com a entrega do produto, com base nas especificações do objeto.

Na proposta comercial, preferencialmente, deverão constar:

a) **prazo de validade da proposta**, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados a partir data de envio. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias.

17. **DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Para comprovação da **Habilitação Jurídica**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e demais alterações ou última alteração, desde que consolidada, devidamente registrado no órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), conforme o caso, em cujo "Objeto Social" esteja enquadrado o objeto deste Termo de Referência: no caso de Sociedade por Ações, deverá ainda ser apresentada a última Ata de eleição dos seus administradores; no caso de Microempreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

c) Para comprovação da **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais.
- III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa.



- IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto.
- V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- VII. Atestado de capacidade técnica.

18. DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A Gestão e Fiscalização desta contratação será realizada pela servidora TIAGO SANTOS BARROS, designada através da Portaria Municipal nº 014/2025.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

20 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1 A CONTRATADA obriga-se:

A Contratada será obrigada a executar o objeto desta Contratação de acordo com as previsões que integram o TERMO DE REFERÊNCIA e o contrato, em estrita obediência à legislação vigente, cabendo-lhe ainda:

- a) Executar devidamente o objeto do presente contrato, conforme Proposta Comercial apresentada;
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e de qualificação elegidas na contratação;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Contratante ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- d) Apresentar valores em conformidade com outras apresentações em outros eventos, mediante comprovação através de notas fiscais;
- e) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos seus bens ou, ainda, a terceiros durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- f) Corrigir os serviços que não atenderem às especificações do objeto, no prazo estabelecido em instrumento contratual;
- g) Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- h) Responsabilizar-se por todos os custos indiretos relativos à execução do objeto contratado, incluindo despesas com deslocamento para a sede da Contratante, bem como todos os encargos securitários, sociais, trabalhistas, tributários e previdenciários, demais custos diretos e indiretos, que venham a ser devidos em razão da avença;
- i) Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.
- j) Assegurar a boa qualidade dos serviços;
- k) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que inicia ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**;
- l) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste contrato;
- m) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- n) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- o) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- p) Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum



vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

- q) Todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais cobrados judicialmente em decorrência da prestação do serviço contratado, seja originariamente, seja vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- r) Encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação;
- s) A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na alínea anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.
- t) É expressamente vedada à CONTRATADA a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

Além das responsabilidades, acima mencionadas, o CONTRATADO, deverá:

- a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- b) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
- c) Alocar, quando for o caso, os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/bens, quando for o caso, nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- e) Não subcontratar, durante a vigência do contrato pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.
- f) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- g) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- h) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução dos serviços;
- i) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- j) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- k) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos de execução que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- l) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- m) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.



- n) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- o) Entregar conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, Relatório das Atividades realizadas mensalmente. Relatório Mensal das atividades desenvolvidas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, conforme definido no contrato.
- p) Faturas e demais documentos referentes aos serviços efetivamente prestados.
- q) Zelar pelo cumprimento das necessidades e acordos junto a gestão municipal no que se refere as obrigações técnicas previstas.
- r) Atender as normas e critérios estabelecidos pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
- s) Notificar o CONTRATANTE, de eventual alteração de sua razão social ou outras alterações pertinentes, enviando ao CONTRATANTE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada de Certidão da Junta Comercial ou Cartório de Serviço Civil das pessoas Jurídicas;
- t) Apresentar o CONTRATADO, sempre que solicitado, comprovação de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias, taxas, impostos e encargos sociais legalmente exigidas que incidam ou venha incidir sobre a execução do serviço;
- u) A contratada responderá exclusiva e integralmente pela utilização de pessoal para execução do objeto contratado, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, ou comercial, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Prefeitura Municipal.

20.2 A CONTRATANTE obriga-se a:

- I. Para o cumprimento deste CONTRATO, a CONTRATANTE obriga-se a empenhar os recursos necessários aos pagamentos e a pagar as faturas emitidas por parte do CONTRATADA nos termos pactuados para tanto, competindo-lhe também:
- II. Efetuar os pagamentos na forma e prazo estabelecidos;
- III. Designar fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/21;
- IV. Atestar as notas fiscais emitidas pela Contratada;
- V. Notificar a Contratada quando necessário, fixando-lhe prazo sobre irregularidades encontrada no objeto, assim como da aplicação de eventuais penalidades;
- VI. Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos, se houver, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Diário Oficial do Município em até 10 (dez) dias úteis, contados da referida assinatura, devendo identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas, em atendimento ao art. 94, §2º da Lei 14.133/21.
- VII. Ressarcir ao CONTRATADO todas as despesas comprovadas e necessárias não inerentes à prestação do serviço descrito, a exemplo de fotocópias, emolumentos, viagens, custas judiciais entre outros que sejam imprevisíveis ou impossíveis de mensurar à época da contratação.
- VIII. Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação de novas faturas corretas;
- IX. Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
- X. Declarar os serviços efetivamente prestados;
- XI. Esclarecer eventuais dúvidas sobre detalhes dos serviços a serem executados e possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas.
- XII. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes às normas internas da Prefeitura Municipal quanto ao uso das instalações, caso venham a ser solicitados pelos empregados da adjudicatária;
- XIII. Definir as agendas de trabalho com prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência que preceder o mês de execução dos serviços.
- XIV. Prestar esclarecimentos e informações a Pessoa Jurídica contratada que visem orientar o profissional na correta prestação dos serviços pactuados.
- XV. Analisar os relatórios elaborados e a produção da Pessoa Jurídica contratada.
- XVI. Regular, controlar, fiscalizar e avaliar as ações e os serviços.



- XVII. Pagar a Pessoa Jurídica contratada mensalmente, após a apresentação de Nota Fiscal do Prestador.
- XVIII. Designar servidor para supervisionar, fiscalizar os procedimentos e acompanhar a execução dos serviços da Administração.
- XIX. Providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município dentro do prazo previsto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/21.
- XX. Prestar à contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- XXI. Efetuar os pagamentos, de acordo com o estabelecido neste contrato;
- XXII. Exercer a fiscalização dos serviços contratados;
- XXIII. Emitir ordem para início dos serviços;

21 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deverá ser realizada no o prazo de até 5 dias corridos;
- II. A contratada deverá emitir a Nota Fiscal e a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista para que os fiscais possam atestar e encaminhar para pagamento;
- III. O atesto da Nota Fiscal será realizado pelo Fiscal do contrato que será responsável pelo acompanhamento da execução;
- IV. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.
- V. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo Gestor do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

22 DO PAGAMENTO

A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do Objeto;

- I. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa;
- II. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa;
- III. O pagamento deverá ser realizado por meio da apresentação da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

23 DO REAJUSTE

Com atualização anual baseada no índice IGPM/FGV. O pagamento será realizado até o quinto dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

24 VIGENCIA

- I. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, obedecido ao disposto no caput do art. 105, da Lei 14.133/2021;
- II. A eficácia legal do Contrato se dará após a publicação de seu extrato no Diário Oficial, nos termos do art. 89, parágrafo § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

25 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- I. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- II. Der causa à inexecução parcial do contrato;



- III. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- IV. Der causa à inexecução total do contrato;
- V. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VI. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- VII. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- VIII. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- IX. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- X. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) **Impedimento** de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens “20.1.2”, “20.1.3” e “20.1.4” do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens “20.1.5”, “20.1.6”, “20.1.7” e “20.1.8”, bem como nos subitens “20.1.2”, “20.1.3” e “20.1.4”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) **Multa:**

I - Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias (o atraso superior a 20 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021);

II - compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

21.10. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);

21.11. Todas as sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

21.12. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

21.13. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);

21.14. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.15. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

21.16. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes; 19.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
- d) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.17. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº



12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159). 19.11.

21.18. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021);

21.19. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21;

Várzea da Poco - BA, 12 de janeiro de 2026.

WILKER RIOS NUNES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos



AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS A SEREM CELEBRADOS COM ENTES PÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE OBRAS SISMOB, SIMEC TRANSFERIGOV E DEMAIS PLATAFORMAS, BEM COMO PARECERES TÉCNICOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO/BA.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Em resposta a solicitação de formalização de demanda expedida pela Secretaria Municipal de Administração, no dia 12 de janeiro de 2026, solicitando a contratação de empresa para *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS A SEREM CELEBRADOS COM ENTES PÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE OBRAS SISMOB, SIMEC TRANSFERIGOV E DEMAIS PLATAFORMAS, BEM COMO PARECERES TÉCNICOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO/BA*, **AUTORIZO** a abertura de processo administrativo e encaminhamento ao Setor de Licitações para demais providências administrativas.

Várzea do Poço- BA, 12 de janeiro de 2026.

Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal

EVERSON MARCOS MATT
PREFEITO



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 006/2025

DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO:

A justificativa da contratação, elaborada pela unidade requisitante, especificou as razões que fundamentam a presente contratação, esclarecendo os benefícios a serem alcançados.

Em razão da contratação de empresa **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS A SEREM CELEBRADOS COM ENTES PÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE OBRAS SISMOB, SIMEC TRANSFERIGOV E DEMAIS PLATAFORMAS, BEM COMO PARECERES TÉCNICOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO/BA**, se tratar de prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com empresa e profissional de notória especialização, conforme disposto no art. 74, III, justifica-se a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO:

Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe, assim como os demais dispostos no art. 72 da lei 14.133/21.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Foi demonstrado, através de consulta ao Setor Contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação, conforme Parecer Contábil anexo.

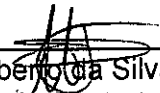
DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Em análise aos presentes autos e à proposta encaminhada, verifica-se que a empresa **MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **43.204.763/0001-67**, apresentou proposta vantajosa, em consonância com os preços praticados no mercado, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei nº 14.133/2021.

DA CONCLUSÃO:

Face ao atendimento de todos os requisitos legais exigidos no artigo 72 da Lei nº 14.133/21 e seus respectivos incisos, entendemos que há o atendimento das condições formais para a contratação.

Várzea do Poço – Bahia, 12 de janeiro de 2026


Manoel Roberto da Silva Junior
Agente de Contratação



Várzea da Poço - BA, 12 de janeiro de 2026.

Da: Setor de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica.

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico.

Processo Administrativo: 014/2026.

Em conformidade com o artigo 72, III da Lei nº 14.133/21, solicito a emissão de parecer jurídico para que seja demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS A SEREM CELEBRADOS COM ENTES PÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE OBRAS SISMOB, SIMEC TRANSFERIGOV E DEMAIS PLATAFORMAS, BEM COMO PARECERES TÉCNICOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO/BA**, através de inexigibilidade de licitação, prevista no inciso III do artigo 74 da mencionada lei.

Segue, em anexo, todo Processo Administrativo contendo a solicitação de despesa da Secretaria Requisitante, Parecer Contábil, Termo de Referência, bem como documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista e, Proposta de Preço para devida apreciação.

Na hipótese, sendo o parecer jurídico favorável pela contratação, requisitamos a remessa do presente para a autoridade competente, para a devida autorização e posterior publicação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Manoel Roberto da Silva Junior
Agente de Contratação



MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO E A
EMPRESA xxxxxxxxxx.

Pelo presente contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA POÇO** com sede na Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço – Bahia, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.913.389/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Everson Marcos Matt, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **xxxxxxxxxx**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxxxx, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxx, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) xxxxxx, conforme atos constitutivos da empresa, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para prestação de serviços, vinculado ao **Processo Administrativo xxxxx e Inexigibilidade de Licitação nº xxxxx**, autorizado pela autoridade competente, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 14.133/21, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este contrato tem como objeto a xxxxxxxx.

Item	Descrição do serviço	U.M.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	xxxxxx	xxx meses	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
VALOR TOTAL : xxxxxx				R\$ xxxxx

1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições da Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam a contratação direta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos Recursos provenientes da Dotação Orçamentária, conforme o especificado abaixo:

Unidade: xxxxx

Atividade: xxxxx



Elemento: XXXX

Fonte: XXXX

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor global deste Contrato é de Contratada o valor mensal de R\$ xxxxx (xxxx), sendo valor global para xx meses de R\$ xxxx (xxxxxx).

3.1.1. Pelos serviços enumerados no objeto deste contrato, as despesas serão computadas da seguinte forma: xxx % do valor da nota fiscal emitida referente a prestação de serviços serão computados com despesas com pessoal e xxx% (xxxx) computados como insumos, não podendo ser contabilizado o valor total dos serviços prestados previstos no art. 20, inciso III, alínea a e b da Lei 101 de 04 de maio de 2000.

3.2. Os preços poderão ser reajustados para manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme acordo entre as partes, pelo índice estabelecido pelo Governo Federal.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

3.4. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta dias) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da 14.133/21.

3.5. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

3.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021. 3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

3.6.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

3.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.



3.8.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do Contrato será até xxxxx, contado a partir da data de sua assinatura, obedecido ao disposto no caput do Art. 105, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. A CONTRATADA obriga-se:

5.1.1 A Contratada será obrigada a executar o objeto desta Contratação de acordo com as previsões que integram o TERMO DE REFERÊNCIA e o contrato, em estrita obediência à legislação vigente, cabendo-lhe ainda:

- a) Executar devidamente o objeto do presente contrato, conforme Proposta Comercial apresentada;
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e de qualificação elegidas na contratação;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Contratante ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- d) Apresentar valores em conformidade com outras apresentações em outros eventos, mediante comprovação através de notas fiscais;
- e) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos seus bens ou, ainda, a terceiros durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- f) Corrigir os serviços que não atenderem às especificações do objeto, no prazo estabelecido em instrumento contratual;
- g) Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- h) Responsabilizar-se por todos os custos indiretos relativos à execução do objeto contratado, incluindo despesas com deslocamento para a sede da Contratante, bem como todos os encargos securitários, sociais, trabalhistas, tributários e previdenciários, demais custos diretos e indiretos, que venham a ser devidos em razão da avença;
- i) Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.
- j) Assegurar a boa qualidade dos serviços;
- k) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que inicia ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**;



- l) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste contrato;
- m) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- n) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- o) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- p) Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**;
- q) Todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais cobrados judicialmente em decorrência da prestação do serviço contratado, seja originariamente, seja vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- r) Encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação;
- s) A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos na alínea anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do **CONTRATANTE**, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o **CONTRATANTE**.
- t) É expressamente vedada à **CONTRATADA** a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do **CONTRATANTE** durante a vigência deste contrato;

11.1 Além das responsabilidades, acima mencionadas, o **CONTRATADO**, deverá:

- a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- b) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
- c) Alocar, quando for o caso, os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/bens, quando for o caso, nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- e) Não subcontratar, durante a vigência do contrato pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.
- f) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção,



Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

g) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

h) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução dos serviços;

i) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

j) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

k) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos de execução que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

l) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

m) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

n) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

o) Entregar conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, Relatório das Atividades realizadas mensalmente. Relatório Mensal das atividades desenvolvidas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, conforme definido no contrato.

p) Faturas e demais documentos referentes aos serviços efetivamente prestados.

q) Zelar pelo cumprimento das necessidades e acordos junto a gestão municipal no que se refere as obrigações técnicas previstas.

r) Atender as normas e critérios estabelecidos pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

s) Notificar o CONTRATANTE, de eventual alteração de sua razão social ou outras alterações pertinentes, enviando ao CONTRATANTE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada de Certidão da Junta Comercial ou Cartório de Serviço Civil das pessoas Jurídicas;

t) Apresentar o CONTRATADO, sempre que solicitado, comprovação de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias, taxas, impostos e encargos sociais legalmente exigidas que incidam ou venha incidir sobre a execução do serviço;

u) A contratada responderá exclusiva e integralmente pela utilização de pessoal para execução do objeto contratado, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais



resultantes de vínculo empregatício, ou comercial, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Prefeitura Municipal.

5.2 A CONTRATANTE obriga-se a:

- I. Para o cumprimento deste CONTRATO, a CONTRATANTE obriga-se a empenhar os recursos necessários aos pagamentos e a pagar as faturas emitidas por parte do CONTRATADA nos termos pactuados para tanto, competindo-lhe também:
- II. Efetuar os pagamentos na forma e prazo estabelecidos;
- III. Designar fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/21;
- IV. Atestar as notas fiscais emitidas pela Contratada;
- V. Notificar a Contratada quando necessário, fixando-lhe prazo sobre irregularidades encontrada no objeto, assim como da aplicação de eventuais penalidades;
- VI. Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos, se houver, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Diário Oficial do Município em até 10 (dez) dias úteis, contados da referida assinatura, devendo identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas, em atendimento ao art. 94, §2º da Lei 14.133/21.
- VII. Ressarcir ao CONTRATADO todas as despesas comprovadas e necessárias não inerentes à prestação do serviço descrito, a exemplo de fotocópias, emolumentos, viagens, custas judiciais entre outros que sejam imprevisíveis ou impossíveis de mensurar à época da contratação.
- VIII. Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação de novas faturas corretas;
- IX. Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
- X. Declarar os serviços efetivamente prestados;
- XI. Esclarecer eventuais dúvidas sobre detalhes dos serviços a serem executados e possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas.
- XII. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes às normas internas da Prefeitura Municipal quanto ao uso das instalações, caso venham a ser solicitados pelos empregados da adjudicatária;
- XIII. Definir as agendas de trabalho com prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência que preceder o mês de execução dos serviços.
- XIV. Prestar esclarecimentos e informações a Pessoa Jurídica contratada que visem orientar o profissional na correta prestação dos serviços pactuados.
- XV. Analisar os relatórios elaborados e a produção da Pessoa Jurídica contratada.
- XVI. Regular, controlar, fiscalizar e avaliar as ações e os serviços.



- XVII. Pagar a Pessoa Jurídica contratada mensalmente, após a apresentação de Nota Fiscal do Prestador.
- XVIII. Designar servidor para supervisionar, fiscalizar os procedimentos e acompanhar a execução dos serviços da Administração.
- XIX. Providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município dentro do prazo previsto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/21.
- XX. Prestar à contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- XXI. Efetuar os pagamentos, de acordo com o estabelecido neste contrato;
- XXII. Exercer a fiscalização dos serviços contratados;
- XXIII. Emitir ordem para início dos serviços;

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da contratante, especialmente designado, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao Contrato que determinará se necessárias, à regularização das falhas observadas.

6.3. No valor contratado estão inclusos todos os custos dos serviços, tais como: mão-de-obra, encargos sociais e fiscais, impostos e taxas, despesas administrativas, transportes, seguros, lucro etc.

6.4. A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição da entrega dos serviços em desacordo com as especificações e disposições deste Contrato.

6.5. A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização decorrente desta contratação será realizada pelo servidor designado dessa Administração, ou pelo respectivo substituto, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

7.2. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.



8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

8.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 137 da Lei nº 14.133/21:

- I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II - Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V - Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI - Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- VII - Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- VIII - Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- IX - Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz e
- XII - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas.

9.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações, quais sejam:

- 10.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 10.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 10.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 10.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida;
- 10.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



- 10.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- 10.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa na execução do contrato;
- 10.1.9. Fraudar a contratação direta ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta contratação direta.

10.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. Advertência pela falta do subitem 10.1.1 deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 10.2.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.11;
- 10.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 neste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.11, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 10.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 10.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 10.3.4. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 10.3.5. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 10.3.6. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa



do Consumidor, na Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, em dez dias úteis da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Várzea do Poço - BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

13.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (DUAS) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Várzea do Poço – Bahia, XX de xxxxxxxx de 2025.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 014/2026
Inexigibilidade nº 003/2026

Ementa: Consulta jurídica. Administrativo. Licitações e contratos. Parecer referencial. Contratação direta por inexigibilidade. Lei de Licitações e Contratos. Assessoria e Consultoria Administrativa (Art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

01 - DA ANÁLISE DO CASO

Trata-se de requerimento, referente a possibilidade de contratação de **PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS A SEREM CELEBRADOS COM ENTES PÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE OBRAS SISMOB, SIMEC TRANSFERIGOV E DEMAIS PLATAFORMAS, BEM COMO PARECERES TÉCNICOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO/BA**. Informa-se que o valor mensal será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo valor global para 12 meses de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, com a empresa MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 43.204.763/0001-67.

Vieram os autos a esta Assessoria, para manifestação acerca da regularidade do procedimento de contratação direta, nos termos do art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

É o relatório. Opina-se.

02 - DA ANÁLISE JURÍDICA

02.1 - Planejamento da Contratação

Inicialmente, a fase preparatória da contratação seguiu os trâmites da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei n. 14.133/2021.

Consta dos autos o Documento de Oficialização da Demanda. Da análise dos autos, verifica-se que foram cumpridas as etapas requeridas.

02.2. Da prestação de serviços de consultoria, assessoria e orientação na área de Engenharia Civil.

A contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de Engenharia Civil é essencial para garantir a execução de projetos de infraestrutura com a qualidade, segurança e eficiência exigidas pelas normativas e legislações vigentes, bem como para atender às necessidades de acompanhamento e monitoramento de obras públicas do município de Várzea do Poço.



A contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica é essencial para garantir a elaboração adequada de projetos básicos e executivos, fiscalização eficaz das obras, e o acompanhamento de convênios e programas com entes Públicos Estaduais e Federais. Esses serviços asseguram que as obras sejam planejadas de forma técnica e orçamentária sólida, com a correta implementação de processos de fiscalização para evitar falhas e desvios.

02.3. Inexigibilidade de Licitação

As contratações públicas são, em regra, precedidas de procedimento licitatório que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, por força do que prescreve a Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI. A Lei n. 14.133/2021, no entanto, previu casos – também com fundamento nesse dispositivo constitucional – em que o procedimento poderá ser dispensado, ao tratar das hipóteses de contratação direta (arts. 72 e seguintes).

Neste diapasão, a contratação em referência será realizada por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei n. 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

[...]

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

Como é possível inferir, é inexigível a licitação quando inviável a competição e, nesta hipótese em especial, para as contratações de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, tendo por finalidade o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

No ponto, cumpre transcrever as lições de Edgar Guimarães e Ricardo Sampaio, que distinguem as espécies de inviabilidade de competição entre relativa e absoluta, nos seguintes termos:

[...]

A inviabilidade de competição pode ser absoluta (art. 74, inciso I e IV) ou relativa (art. 74, incisos II, III e V). Configura a inviabilidade absoluta a inexistência de competidores, ou seja, quando apenas uma pessoa pode executar o objeto pretendido pela Administração (art. 74, inciso I) ou quando a Administração precisa contratar todos os interessados que preencham as condições definidas para a contratação (art. 74, inciso IV). Será relativa quando, apesar de existir mais de uma pessoa capaz de executar o objeto pretendido, a Administração não dispuser de meios e critérios objetivos para selecionar a proposta mais vantajosa.



Semelhantemente, aduz Marçal Justen Filho que a inviabilidade de competição é um conceito complexo que pode decorrer de fatores diversos, inclusive da ausência de critérios objetivos para seleção do objeto, *in verbis*:

[...]

1.3) "Inviabilidade de competição" como uma decorrência É imperioso destacar que a inviabilidade de competição não é um conceito simples, que corresponda a uma ideia única. Trata-se de um gênero, comportando diferentes modalidades. Mais precisamente, a inviabilidade de competição é uma consequência, que pode ser produzida por diferentes causas, as quais consistem nas diversas hipóteses de ausência de pressupostos necessários à licitação.

[...]

3) Ausência de pressupostos necessários à licitação

[...]

3.3) Ausência de objetividade na seleção do objeto A hipótese imediatamente considerada acima também se caracteriza, como regra, pela impossibilidade de seleção segundo critérios objetivos. Existem diferentes alternativas, mas a natureza personalíssima da atuação do particular impede julgamento objetivo. É impossível definir com precisão uma relação custo-benefício. Ainda que seja possível determinar o custo, os benefícios que serão usufruídos pela Administração são relativamente imponderáveis.

Essa incerteza deriva basicamente da natureza subjetiva da avaliação, eis que a natureza da prestação envolve fatores intelectuais, artísticos, criativos e assim por diante. Não há critério objetivo de julgamento para escolher o melhor. Quando não houver critério objetivo de julgamento, a competição perde o sentido.

Nessa ordem de ideias, observa-se que a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 decorre justamente da ausência de parâmetros objetivos para a seleção do objeto. Conforme já mencionado, os requisitos exigidos pela norma são: inviabilidade (relativa) de competição; contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização; não se tratar de serviços de publicidade ou divulgação; contratação que envolva treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Ressalta-se que a própria Lei nº 14.133/2021 já estabelece que os serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal são considerados serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (art. 6º, XVIII, "c") e que a notória especialização é a "qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato" (art. 6º, XIX, e art. 74, § 3º, da Lei n. 14.133/2021).

Ainda de acordo com as lições de Marçal Justen Filho, a notória especialização diz respeito à comprovação de que o serviço a ser prestado pelo particular é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do interesse público.

Cabe esclarecer que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), ao contrário do que prevê a Lei n. 8.666/1993 (art. 25, II), suprimiu a exigência de comprovação da singularidade dos serviços para caracterização da inexigibilidade. Entretanto, instalou-se certa controvérsia doutrinária acerca do tema, levando-se em consideração o entendimento exarado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2761/2020-Plenário, no qual se decidiu, em caso



equivalente de inexigibilidade para as empresas estatais - inciso II artigo 30 da Lei nº 13.303/2016, que o requisito da singularidade dos serviços subsiste.

De qualquer modo, a despeito da controvérsia, ao avaliar as justificativas indicadas pela unidade requisitante, verifica-se que a escolha do objeto perpassa critérios subjetivos, que não são passíveis de mensuração em eventual processo licitatório, o que justifica a contratação por inexigibilidade de licitação, consoante enunciado de súmula nº 39 do Tribunal de Contas da União: *A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993.*

Por oportuno, registra-se que o Tribunal de Contas da União já se posicionou favorável à inexigibilidade de licitação para a inscrição de servidores em participação de cursos abertos a terceiros, conforme se observa no trecho da Decisão n. 439/1998 – Plenário: *Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem assim a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei no 8.666/1993.*

A AGU, na orientação Normativa nº 18, de 1 de abril de 2009, também corrobora esse posicionamento, *in verbis*: “Contrata-se por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista.”

Por todo o exposto, constata-se que a contratação da aludida empresa atende aos requisitos exigidos pela legislação.

2.4. Justificativa de Preço

Nas contratações por inexigibilidade de licitação, em que não há viabilidade de competição, não se aplica a habitual pesquisa de mercado, tal como realizada nos demais procedimentos de contratação. No entanto, é recomendável ao menos que seja verificado junto a outros entes adquirentes, inclusive junto a outros órgãos públicos, os preços que pagaram pelos bens ou serviços, nos moldes do que preceitua o art. 7º, § 1º, da IN ME n. 65/2021.

Nesse sentido, destaca-se o teor da Orientação Normativa AGU nº 17/2011, *in verbis*: “A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos”.

No caso sob análise, nota-se que foi apresentada a devida justificativa de preços, embasada em contratos firmados pela futura contratada junto a outros órgãos da Administração Pública. Nessa linha, concluiu o seguinte: “Dessa forma, entendemos que o valor da contratação ora pretendida pode ser caracterizado vantajoso e está condizente com os preços de mercado, bem como que há nos autos os requisitos para a contratação por inexigibilidade de licitação, fundamentada Lei nº 14.133/2021.”.



Portanto, compreende-se que o preço ofertado pela contratada é condizente com o praticado no mercado e atende às exigências da IN nº 65/2021 e do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

2.5. Disponibilidade Orçamentária e Declaração do Ordenador de Despesas

Foi informado que há disponibilidade orçamentária para o exercício de 2025 e que a despesa será reservada no sistema.

Foi apresentada declaração do ordenador de despesas, cumprindo a exigência contida no art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6. Disposições Finais

Por oportuno, não se verificou inconsistência no cadastro da inexigibilidade, estando este apto à publicação.

Os documentos de habilitação da contratada estão nos autos, sem registros de impedimento de licitar ou ocorrências impeditivas indiretas.

Cumpre preconizar que a manutenção das condições de habilitação é condição necessária durante toda a contratação, devendo ser observada pelas unidades competentes durante a emissão da Nota de Empenho, do termo aditivo e dos pagamentos devidos, atendida até o momento pela contratada.

Outrossim, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021).

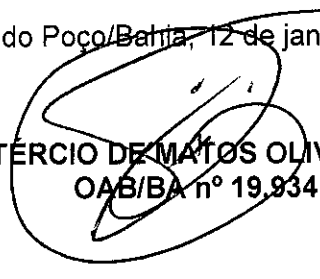
03 - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o processo se encontra revestido das formalidades legais exigidas, razão pela qual esta Assessoria Jurídica se manifesta pela possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, da empresa MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 43.204.763/0001-67, propondo apenas a observância dos apontamentos constantes do subitem 2.6, supra.

É o parecer.

Ao Gabinete do Prefeito Municipal, para assinatura do Termo de Autorização.

Várzea do Poço/Bahia, 12 de janeiro de 2026.


TÉRCIO DE MATOS OLIVEIRA
OAB/BA nº 19.934



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS A SEREM CELEBRADOS COM ENTES PÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE OBRAS SISMOB, SIMEC TRANSFERIGOV E DEMAIS PLATAFORMAS, BEM COMO PARECERES TÉCNICOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO/BA.

Contratada: MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 43.204.763/0001-67.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Várzea da Poço – Bahia, 12 de janeiro de 2026

Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal

EVERSON MARCOS MATT
PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alçadas, e diante disso decido pela **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** do presente processo, em favor da pessoa jurídica MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA, CNPJ: 43.204.763/0001-67, no valor total R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), nos termos do Parecer Jurídico.

Publique-se.

Em, 12 de janeiro de 2026.

Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal

EVERSON MARCOS MATT
PREFEITO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2026

CONTRATADO: MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA.
CNPJ/CPF: 43.204.763/0001-67

VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS A SEREM CELEBRADOS COM ENTES PÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE OBRAS SISMOB, SIMEC TRANSFERIGOV E DEMAIS PLATAFORMAS, BEM COMO PARECERES TÉCNICOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO/BA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO III, LEI N.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12 de janeiro de 2026.

Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal

EVERSON MARCOS MATT
PREFEITO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

O Município de Várzea do Poço, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

CONTRATADO: MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA.

CNPJ/CPF: 43.204.763/0001-67

ESPECIE: Prestação de Serviços.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS A SEREM CELEBRADOS COM ENTES PÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE OBRAS SISMOB, SIMEC TRANSFERIGOV E DEMAIS PLATAFORMAS, BEM COMO PARECERES TÉCNICOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão:

2 - Prefeitura Municipal de Várzea do Poço

3 - Fundo Municipal de Saúde de Várzea do Poço

4 - Fundo Municipal de Educação de Várzea do Poço

5 - Fundo Municipal de Assistência Social de Várzea do Poço

Projeto/Atividade:

2.007 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração.

2.033 - Manutenção das Ações da Secretaria de Saúde

2.017 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação

2.026 - Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social

2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Elemento: 3.3.90.39.00

Fonte: 1.500.0000, 1.500.1001, 1.500.1002, 1.540.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO III, LEI N.º 14.133/2021.

Várzea do Poço, Bahia – 12 de janeiro de 2026.

Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal

EVERSON MARCOS MATT
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS A SEREM CELEBRADOS COM ENTES PÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE OBRAS SISMOB, SIMEC TRANSFERIGOV E DEMAIS PLATAFORMAS, BEM COMO PARECERES TÉCNICOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO/BA.

Contratada: MF ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 43.204.763/0001-67.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Várzea do Poço - Bahia, 12 de janeiro de 2026

Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal

EVESON MARCOS MATT
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO - ESTADO DA BAHIA
Rua Durval Gama 414 - Centro, Várzea do Poço - Ba - Cep 44715-000 - CNPJ nº 13.913.389/0001-08
Página 1 de 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alçadas, e diante disso decido pela **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** do presente processo, em favor da pessoa jurídica **MF ENGENHARIA E CONTRUÇÃOES LTDA**, CNPJ: 43.204.763/0001-67, no valor total R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), nos termos do Parecer Jurídico.

Publique-se.

Em, 12 de janeiro de 2026.

Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal

EVESON MARCOS MATT
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Varzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2026**

CONTRATADO: MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA.
CNPJ/CPF: 43.204.763/0001-67

VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS A SEREM CELEBRADOS COM ENTES PÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE OBRAS SISMOB, SIMEC TRANSFERIGOV E DEMAIS PLATAFORMAS, BEM COMO PARECERES TÉCNICOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DO POÇO/BA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO III, LEI Nº 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12 de janeiro de 2026.

Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal

EVERSON MARCOS MATT
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**

O Município de Várzea do Poço, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

CONTRATADO: MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA.

CNPJ/CPF: 43.204.763/0001-67

ESPECIE: Prestação de Serviços.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS A SEREM CELEBRADOS COM ENTES PÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE OBRAS SISMOB, SIMEC TRANSFERIGOV E DEMAIS PLATAFORMAS, BEM COMO PARECERES TÉCNICOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão:

2 - Prefeitura Municipal de Várzea do Poço

3 - Fundo Municipal de Saúde de Várzea do Poço

4 - Fundo Municipal de Educação de Várzea do Poço

5 - Fundo Municipal de Assistência Social de Várzea do Poço

Projeto/Atividade:

2.007 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração.

2.033 - Manutenção das Ações da Secretaria de Saúde

2.017 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação

2.026 - Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social

2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Elemento: 3.3.90.39.00

Fonte: 1.500.0000, 1.500.1001, 1.500.1002, 1.540.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO III, LEI Nº 14.133/2021.

Várzea do Poço, Bahia - 12 de janeiro de 2026.

Everson Marcos MATT
Prefeito Municipal

EVESON MARCOS MATT
PREFEITO